ANNO XXXVII NUMERO 156

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Procopio m.; S. Priscilla m.
9 Terça. S. Cyrillo b. m.; S. Bricio b.
10 Quarta. S. Silvano m.; S. Januario m.
11 Quinta. S. Sabino m.; S. Sidronio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m.: Ss. Joel e Esdras.
14 Domingo. S. Boaventura doutor seraphico f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio Imperio.

Decreto n. 1,119 *de* 1 *de junho de* 1861.

Autorisa o governo a conceder dous annos de licença ao parocho Pedro Pierantony, e ao conselheiro procurador fiscal do thesoro José Carlos de Almeida Arêas.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° E' o governo autorisado para conceder ao parocho Pedro Pierantony dous annos de licença como os vencimentos da respectiva congrua para ir á Europa tratar de sua saude.

Art. 2.° E' tambem autorisado para conceder dous annos de licença com todos os seus vencimentos ao conselheiro procurador-fiscal do thesouro José Carlos de Almeida Arêas, para tratar de sua saude onde lhe convier,

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrario,

José Antonio Saraiva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1861, 40° da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Antonio Saraiva. — Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

Transitou na chancellaria do Imperio em 7 de junho de 1861.—*Josino do Nascimento Silva.*

Publicado na secretaria de estado dos negocios do imperio em 10 de junho de 1861.—*José Bonifacio Nascentes de Azambuja..*

Decreto n. 2,801 *de* 19 *de junho de* 1861.

Estabelece os casos em que os lazaretos receberão enfermos.

Considerando que os lazaretos foram creados para as épocas em que reinão nos portos molestias epidemicas, e que não devem funccionar como casas de caridade permanentes, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° O hospital maritimo de Santa Isabel, e os demais lazaretos do imperio, só receberão doentes quando reinar nos portos molestia epidemica, que não deva ser tratada nos estabelecimentos propriamente de caridade: ou quando o governo julgar indispensavel.

Art. 2.° O inspector de saude do porto do Rio de Janeiro, logo que o hospital maritimo de Santa Isabel deixar de receber doentes, indicará ao governo quaes os empregados que devam permanecer no estabelecimento para sua guarda e conservação, e quaes os que devam ser temporaria de definitivamente despedidos.

De igual forma procederão os inspectores de saude nas provincias, em relação aos lazaretos nellas existentes; dirigindo se porém aos presidentes das mesmas provincias.

Os empregados conservados á excepção dos directores, vencerão sómente os respectivos ordenados emquanto no hospital maritimo e nos lazaretos não se admittirem doentes.

Os que forem despedidos temporariamente vencerão metade do ordenado sómente durante dous mezes contados da data em que se retirarem dos estabelecimentos, salvo se antes disso a sua presença for reclamada por existir no porto molestia epidemica.

Os empregados conservados poderão ser occupados em quaesquer obras que forem emprehendidas nos mencionados hospital e lazaretos, vencendo nesse caso as respectivas gratificações.

Para que os empregados conservados percebam os seus ordenados deverão cumprir as obrigações que lhe forem prescriptas pelo director do estabelecimento, a bem da guarda, conservação, e asseio do mesmo estabelecimento e das suas pertenças.

Art. 3.° O vapor da visita conduzirá os doentes para o hospital da Misericordia, quando o hospital maritimo de Santa Isabel estiver fechado.

José Antonio Saraiva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1861, 40° da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da Justiça.

Decreto n. 2,800 *de* 5 *de junho de* 1861.

Altera o art. 30 do decreto n. 806 de julho de 1850 no que diz respeito as commissões, devidas aos corretores da praça do commercio do Rio de Janeiro, sobre o café e o cambio das letras.

Hei por bem de conformidade com a minha imperial e immediata resolução de 22 de maio ultimo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, decretar o seguinte;

Art. 1.° As commissões devidas aos corretores da praça do commercio do Rio de Janeiro ficam sendo, quanto ao café, de 20 réis por arroba, metade paga pelo vencedor e metade pelo comprador, e quanto ao cambio, de tres dezaseis avos por cento sobre o valor das letras a cargo do sacador ou vencedor.

Art. 2° Fica revogado, nesta parte, o art. 30 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1850.

Fancisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1861, 40° da Independencia do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco de Negreiros Sayão Labato.*

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador o officio de 8 de maio do anno passado, no qual essa presidencia submette á consideração do governo imperial a deliberação que tomara no conflicto do jurisdicção que se deu nessa capital entre o presidente interino do tribunal da relação e o juiz dos feitos da fazenda por causa da competencia para o preenchimento interino do officio de escrivão do mesmo juizo, vago pelo fallecimento de José Marcelino Mendes dos Reis, de declarar sem effeito a nomeação que fizera o mencionado presidente do tribunal, visto como o caso sujeito era o de vaga, que se refere o art. 10 § 1.° do decreto n. 847 de 30 de agosto de 1851, e não o de impedimento, no qual tem o presidente da relação de designar, na fórma do art. 6.° do citado decreto, um dos escrivães da relação para servir provisoriamente o officio dos feitos da fazenda, sendo que a disposição do aviso de 4 de outubro de 1850, invocando pelo referido presidente interino, e do qual deduz a sua competencia, de determinando que os escrivães dos feitos da fazenda sirvam tambem como escrivães de appellação onde houver relação, não altera a natureza desses cargos, nem lhes faz perder o caracter de privativos daquelle juizo; houve o mesmo augusto senhor por bem, depois de ouvir o conselheiro procurador da corôa e a secção de justiça do conselho de estado, decidir, por sua imperial e immediata resolução de 22 do mez ultimo, que procedeu V. Exc. regularmente declarando de nenhum effeito semelhante nomeação: 1.°, porque á vista dos arts. 1° e 6° do decreto supradito, só podem os presidentes das relações fazer as subtituições durante o impedimento temporario, o qual não se deu na questão proposta, em que houve morte, e por consequencia vaga de um empregado a prover, hypothese que se rege pelo art. 10 do decreto; 2.°, porque todas e quaesquer funcções que foram ou tiverem de ser annexadas aquelle officio, originaria e principalmente creado para o privativo juizo dos feitos da fazenda de primeira instancia, como accessorias, devem seguir a sorte da parte principal, conforme é de direito.

O que lhe communico para sua intelligencia, e para o fazer constar aos funccionarios de que acima se trata.

Deos guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato* —Sr. presidente da provincia do Maranhão.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo mister, para conciliar o justo rigor da lei com os principios da humanidade, que a imposição da pena de açoutes aos réos escravos tenha somente por fim a necessaria punição do delicto, sem o perigo da vida ou prolongado e grave detrimento da saude do paciente, ha S. M. o Imperador por bem que V. Exc. recommende aos juizes de direito dessa provincia a maior cautela a semelhante respeito; advertindo-lhes que devem graduar a pena conforme a idade e robustez do réo, na intelligencia de que, segundo affirmam os facultativos, todas as vezes que o numero de açoites excede a duzentos, é sempre seguido de funestas consequencias; e que deve suspender se a execução do castigo logo que o paciente, a juizo do medico, o não poder mais supportar sem perigo.

Deos guarde a V. Exc. — *Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Na mesma conformidade aos presidentes das demais provincias.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc., como o participou o governo imperial em officio de 13 de abril ultimo, declarado ao tenente-coronel Francisco Felix Corrêa que, tendo elle aceitado e exercido o cargo de promotor publico da comarca de Campo-Maior, nessa provincia, posteriormente a sua nomeação de supplente do juiz municipal do termo das Barras, renunciara por semelhante facto a este ultimo cargo, que, nos termos do aviso de 4 de junho de 1847, não é compativel com o de promotor publico, á vista da repugnancia das respectivas funcções, houve por bem S. M. o Imperador, a quem tive a honra de apresentar o mencionado officio, mandar approvar o procedimento de V. Exc.: o que lhe communico para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc. — *Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*— Sr. presidente da provincia do Piauhy.

GOVERNO DA PROVINCIA.

5 de julho de 1861.

O presidente da provincia resolve, para cumprimento do disposto no § 1 art. 22 da lei provincial n. 511 de 18 de junho ultimo, que d'ora em diante seja regulada a porcentagem que compete ao thesoureiro das loterias pela seguinte

TABELLA.

Capital de cada uma das partes das loterias.	Porcentagem que compete ao thesoureiro.
Sendo de 13:000$000	Oito por cento.
Idem de 14:000$000 a 22:000$000	Um decimo menos por cada conto.
Idem de 23:000$000	Sete por cento.
Idem de 24:000$000 a 32:000$000	Um decimo menos por cada conto.
Idem de 33:000$000	Seis por cento.
Idem de 34:000$000 a 42:000$000	Um decimo menos por cada conto.
Idem de 43:000$000	Cinco por cento.
Idem de 44:000$000 a 52:000$000	Um decimo menos por cada conto.
Idem de 53:000$000	Quatro por cento.
Idem de 54:000$000 por diante	Quatro por cento qualquer que seja o capital.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Expediente do dia 6 de julho.

Ao Exm. presidente da Bahia.—Communico á V. Exc. para os fins convenientes, que segundo participou-me o coronel commandante das armas em officio de hontem, falleceu nesta cidade no dia 3 do corrente, o major José Gomes de Almeida, que pertencia ao 8° batalhão de infantaria em guarnição nessa provincia.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Ao da Parahiba.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do termo que assignou o agente fiscal dessa provincia, por occasião de lhe serem entregues no arsenal de guerra diversos artigos destinados ao corpo de guarnição, e a respectiva enfermaria dessa provincia os quaes seguem no vapor *Jaguaribe.*

Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do officio incluso do Dr. chefe de policia, sob n. 613 de 5 do corrente, que vai cobrindo as relações em duplicata dos recrutas remettidos pelo delegado de policia do termo do Limoeiro.

Ao mesmo.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 1,023, declarando-lhe que já fiz seguir para a capital do Rio-Grande do Norte, o vapor *Ypiranga*, afim de transportar para o presidio de Fernando, os officiaes, praças e sentenciados, que, tendo seguido com esse destino na barca nacional *Atrevida*, foram ter áquella provincia onde arribou a mesma barca.

Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do incluso officio do presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, de hontem datado, sob n. 55.

A' thesouraria de fazenda.—Em vista das duas contas juntas que me foram remettidas pelo chefe de policia com officio de hontem, sob n. 615, mande V. S. pagar ao tenente Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, a quantia de oito mil réis, em que importam as despezas feitas desde o 1° de abril até 10 de maio, tudo deste anno, com o sustento do preso pobre na cadeia de Ingazeira, José Francisco Reymundo.—Communicou-se ao chefe de policia.

A' thesouraria provincial. — Tendo consideração ao que pondera V. S. em seu officio de hontem datado, n. 302, autoriso-o a tomar por emprestimo á caixa do patrimonio dos orphãos, a quantia de doze contos de réis, com que poderá effectuar o pagamento de igual quantia a irmandade da Santa Casa da Misericordia, ordenado por officio desta presidencia de 4 deste mez, devendo a caixa do patrimonio ser indemnisada por essa thesouraria em prestações mensaes de tres contos de réis.

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para cumprimento do disposto no aviso circular do ministerio de estrangeiros, constante da copia junta, convém que todas as vezes que forem recolhidos aos estabelecimentos de caridade por motivo de alienação mental subditos da nação belga sem domicilio permanente nesta provincia, sejam semelhantes occurrencias communicadas a esta presidencia, com as precisas informações. O que recommendo á V. S.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. para serem inspeccionados os recrutas João Malachias de Souza e Antonio Filippe.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Haja V. S. de expedir já suas ordens afim de que de hoje em diante e emquanto durarem as sessões do tribunal do jury desta cidade, nelle se apresente uma guarda do corpo sob seu commando para a conducção e guarda dos presos que alli teem de ser julgados conforme solicitou o juiz de direito da segunda vara em officio de hontem.—Communicou-se ao juiz de direito presidente do tribunal.

Dito ao engenheiro fiscal da via ferrea.—Por aviso expedido em 8 de junho ultimo declarou-me o Exm. Sr ministro da agricultura, commercio e obras publicas, para o fazer constar á Vmc. que ao governo foi agradavel o que expoz Vmc. em seu relatorio de 18 de maio findo sobre os melhoramentos que vão-se conseguindo na estrada de ferro desta provincia, e espera que continue com zelo e a devida circumspecção e prudencia a fazer com que a empreza, cuja fiscalisação lhe foi commettida, proceda conforme as obrigações a que se ligou.

Dito ao bacharel Antonio Joaquim Buarque Nazareth.—Inteirado pelo seu officio de 11 do mez ultimo de haver Vmc. passado naquella data o exercicio do seu cargo ao respectivo supplente, por ter findado o seu quadriennio de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, tenho a dizer-lhe que o prazo dentro do qual deve Vmc. entrar no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo das Alagoas, deve contar-se do dia em que findou o seu quadriennio no de Santo Antão, porque antes disso estava Vmc. inhibido de para alli seguir.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Por conta do ministerio da justiça mande Vmc. dar passagem para a provincia do Ceará, no vapor que hoje sahe para os portos do norte ao sentenciado daquella provincia Luiz da Rocha de Oliveira, e a duas praças que o vão escoltando.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia para prestar as praças e communicou-se ao chefe de policia.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar, promotor publico da comarca de Goianna, resolve prorogar por quinze dias a licença que obteve por portaria de 15 de abril ultimo.

Dita.—O presidente da provincia tomando em consideração o que lhe expoz o inspector da thesouraria provincial, em officio de hontem, sob n. 301, resolve nos termos do art. 33 da lei n. 488 de 16 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar na importancia de 174$480 réis, para continuação no exercicio de 1860 a 1861 das despezas decretadas pelo § 2° artigo 3° da citada lei.—Remetteu-se por copia a thesouraria provincial.

Expediente do secretario.

Do dia 6 *de julho de* 1861.

Officio ao bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira, juiz municipal de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver V. S. no 1° do corrente assumido o exercicio da vara de direito dessa comarca, no impedimento do 1° substituito; assim lh'o manda declarar em resposta ao seu officio daquella data.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V S. que segundo constou de participação do coronel Trajano Cezar Burlamaque, datada de 2 do corrente, falleceu no hospital de caridade do Natal, o sentenciado de justiça Lauriudo José de Oliveira, que alli se achava por ter arribado a barca nacional *Atrevida.* que o conduzia para o presidio de Fernando.

Dito a thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em officio de 5 do corrente participou o coronel commandante das armas ter o tenente-coronel reformado do exercito José Antonio Pinto assumido o exercicio do cargo de director interino do hospital militar naquella data, ficando exonerado o major Felippe Duarte Pereira que o exercia.

Dito ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente, sob n. 611, participando haver concedido naquella data a exoneração que pediram Manoel Joaquim Gonçalves Leal e Caetano Alves do Sacramento Rosa, do emprego de guarda da casa de detenção. —Communicou-se a thesouraria provincial.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 9 de julho de 1861.

ORDEM DO DIA N. 119.

O coronel commandante das armas, faz publico para sciencia da guarnição, que approvou o engajamento que hontem contrahio o soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia Manoel Celestino, para servir mais 6 annos, com o premio e vantagens marcadas no decreto e regulamento de 1° de maio de 1858.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.* Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão,* alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

«Quão popular não seria, diz o *Siecle,* uma acção qualquer da França unida á Inglaterra em favor da Polonia! Intervindo pacificamente, se não podeis desembainhar a espada! Esperamos a voz que echoará primeira. França, Inglaterra, estamos escutando, e a historia vos escuta!»

Semelhante linguagem seria conveniente ha quinze dias, quando as folhas diarias admiravam-se com razão do *Siecle.* Mas hoje que a imprensa britannica lembra aos Polonezes que Deus está mui alto e os amigos mui longe; hoje que o *Moniteur* lhes participa que apezar de suas sympathias tradiccionaes o governo francez não acoroçoará esperanças que não poderia satisfazer, o que quer dizer o *Siecle*? Que nova conducta é esta? *França, Inglaterra, estamos escutando?* Ignoraes que a França e a Inglaterra responderam? Não sabeis que ha um seculo, a França chamou a Inglaterra para salvar a Polonia, e que a Inglaterra respondeu: preciso da Austria e da Prussia então da Polonia; jamais sacrifico um homem ou um real para felicidade alheia; os Polonezes nada teem para dar-me em troca de meus subsidios; pereçam! pouco me importa!

Interrogue o *Siecle* ao seu amigo Palmerston, *o grão chefe pedreiro livre,* e responder-lhe-ha: Para restituir aos Polonezes a terra onde descançam seus avós, seria mister brigar com a Prussia e a Austria; ora, eu preciso de uma e outra para conter a minha excellente alliada a França; logo, atem-se os Polonezes como puderem. Em summa, Palmerston tem razão. O imperador da Russia faz na Varsovia cousa diversa do que a Inglaterra na Irlanda, nas Indias, em Corfú?

E o que responderia e ministro inglez ao principe Gortschakoff se este lhe fallasse pouco mais ou menos nestes termos: Achais que o nosso procedimento é um tanto brusco a respeito da Polonia; concordo em que podia ser mais suave; porém sois menos desabridos a respeito da Irlanda? Pozemos nós a premio a cabeça dos homens na Polonia como fizestes na India? Amarramos os Polonezes ás duzias na bocca de nossos canhões como é costume em Calcutá? Não vos preparaes presentemente para metralhar os Jonios, que não conquistastes, como acabamos de metralhar os habitantes da Varsovia, que ao menos são nossos por direito de conquista? O que fazemos pois mais do que Victor Emmanuel nas Duas Cicilias? e entretanto, mylord, vós acclamais el-rei da Sardenha, e por traz de vós todo a matilha dos demolidores grita: Bravo! Ora, por que razão, mylord, o que é um bem na Italia será um mal na Polonia? Tendes a gloria de ser na Europa o primeiro demolidor. A' Inglaterra toca a honra do principio novo, por outra, o direito da força. Emprega-mo-lo na Varsovia; o que tendes a dizer? Em França, o *Siecle* a *Opinion National,* o *Constitutionnel,* a *Presse,* a *Patrie,* e na Belgica a *Indépendence,* com um notavel conhecimento dos interesses de seus paizes, pozeram-se á reboque da Inglaterra para applaudir os Garibaldi, Cialdini, Pianelli e outros espingardeadores e *jusdem farinæ.* Como vós acclamaram elles o direito da força, de que se queixam pois?

Mais em fim, mylord, eu sou bom principe; entendamo-nos: amais a Polonia, eu adoro a Irlanda; amo a Corfú, que, seguudo espero, não tardará em pertencer ao imperador meu amo. (Esperamos que a revolução tenha desorganisado ainda mais o Occidente). Pois bem! dai a Irlanda um parlamento nacional; supprimi a fome, molestia chronica dessa feliz parte dos estados de S. M. Britannica. Restituindo aos habitantes o solo que lhes pertence e do que o despojastes em proveito dos vossos landlords, deixai Corfú tranquillamente annezar-se á Grecia, declarai que de hoje em diante a força do direito, o respeito aos tratados devem retomar na Europa o lugar que outr'ora occupavam. Então, porém, sómente então, tereis o direito de tomar á peito a causa dos Polonezes. Até lá, tende a bondade de nos deixar socegados. Tenha a imprensa revolucionaria de França o bom senso de comprehender que são mais que ridiculas as suas homenagens em favor da Polonia, pois não fazemos senão imitar os seus heroes da Italia, e ella não pode querer que o que é sublime em Napoles seja um mal na Varsovia.

Não vemos lá o que lord Palmerston, forrado de todos os vossos grandes homens do *Siecle* da *Opinion National,* da *Presse,* etc., poderia responder a logica cerrada do principe Gortschakoff.

Não conteis com a Inglaterra, mormente com a Inglaterra unida á França. As duas nações não teem neste mundo a mesma missão; a primeira é turca e sacrifica ao Turco os christãos; a segunda é christãa e defende os seus correligionarios contra o islamismo. Ha cem annos, a Inglaterra condemnou a Polonia que a França queria salvar, e se a França tentasse hoje uma diversão em favor dos Polonezes, a Inglaterra fechar-lhe-hia o caminho.

Quanto a revolução, não se esqueça ella que foi com o auxilio das orgias de 1793 que a Russia acabou de esmagar a sua victima; que desde então, nada foi tentado por essa mesma revolução, chamada emancipadôra dos povos, para arrancar vinte milhões de Polonezes das garras das tres potencias, e que hoje a Russia vê o principio novo: confirmar o seu direito de posse; ella reina e espingardeia na Varsovia pela razão do mais forte, assim como Victor Emmanuel em Castelfidardo, em Gaeta, na Apulia e nos Abruzzios. O que tendes a dizer. Mais esta vez: se é bom na Italia, por que será um mal na Polonia?

X. DE FONTAINES.

(*Le Monde.—H. Duperron.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio, datado de 15 do corrente, participando ter expedido ordem ao presidente da provincia de S. Paulo, para proceder-se a nova eleição de eleitores na parochia de Caçapava, pertencente ao segundo districto da mesma provincia, em conformidade do que resolveu esta camara.—Inteirada.

Outro do ministro da justiça datado de 14 do mesmo, enviando copia dos relatorios de diversas autoridades relativos ás ultimas eleições primarias feitas no municipio da côrte.—A quem fez a requisição.

Outro do ministro da fazenda, de igual data, enviando copia da consulta da secção de fazenda do conselho de estado, sobre a lei provincial das Alagoas, que decretou a cobrança de 10 0/0 de todas as madeiras sahidas da dita provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de Camillo Luiz Maria, pedindo providencias contra o modo por que actualmente se procede ao pagamento de exercicios findos.—A' commissão de fazenda.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir, um projecto da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão concedida a D. Escolastica Basilia de Seixas, irmãa do fallecido arcebispo da Bahia, marquez de Santa Cruz.

Leu-se, e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Villela Tavares, o parecer da mesma commissão devolvendo á commissão de instrucção publica a petição do Dr. Domingos Carlos da Silva, oppositor da faculdade de medicina da Bahia, em que pede dous annos de licença para ir a Europa.

Foi lido, posto em discussão e approvado, um parecer da commissão de fazenda, pedindo informações ao governo sobre a pretenção de Carlos Baptista Galli.

Foi tambem lida, posta em discussão e approvada, a redacção do projecto que autorisa a concessão de licença ao juiz de direito Cassio Antonio da Costa Ferreira.

Foram novamente lidos, apoiados, postos em discussão e approvados, os seguintes requerimentos pedindo informações ao governo.

1.° Do Sr. Paula Santos, apresentado na sessão de 7 do corrente, sobre o papel moeda em circulação.

2.° Dos Srs. Silveira da Motta e Zacharias, apresentado em sessão de 8 do corrente, sobre a estrada da Graciosa e outras da provincia do Paraná.

3.° Do Sr. Mello Franco, apresentado tambem em 8, sobre a estrada de Santa Cruz.

Foi tambem novamente lido, apoiado e adiado, por pedir a palavra o Sr. Paes de Mendonça, o requerimento do Sr. Spiridião, apresentado na mesma sessão de 8, sobre o espancamento do escrivão de orphãos da villa de Porto de Pedras da provincia das Alagoas.

O Sr. Siqueira Mendes mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

«Requeiro que se peça ao governo, pela respectiva secretaria de estado, o relatorio do vice-presidente do Pará, de 1858 sobre o estado ruinoso da cathedral, acompanhado de todos os documentos que o instituiram.»

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão do parecer com a emenda apoiada, sobre as eleições do segundo districto da provincia das Alagoas, veio á mesa a seguinte emenda do Sr. Brandão, que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão:

«Que sejam annulladas ambas as eleições primarias da parochia do Penedo.»

Orou o Sr. Araujo Lima.

O Sr. João Alfredo requereu o encerramento da discussão, o qual foi approvado.

Procedeu-se depois á votação e foi approvado o parecer em todas as suas conclusões, sendo as emendas, rejeitadas umas e prejudicadas outras.

Em consequencia foi declarado deputado o Sr. Castello Branco, o qual prestou juramento e tomou assento.

Entrou depois em discussão o parecer sobre as eleições do segundo districto da provincia de Minas-Geraes.

Veio á mesa a seguinte emenda do Sr. Sergio de Macedo, que foi lida, apoiada e posta em discussão:

«Emenda ao 4° quisito — menos os collegios de Pitanguy e Dores.»

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Simplicio e Araujo Lima.

Leu-se o parecer sobre as eleições do segundo districto da Parahiba, que conclue da seguinte maneira:

«1.° Que se annullem as eleições primarias de Cabaceiras, presididas uma pelo primeiro juiz de paz e outra pelo terceiro, annullando-se conseguintemente as duas eleições secundarias que alli tiveram lugar;

«2.° Que seja caçado o diploma do eleitor do Catolé do Rocha, José Felippe Bezerra, que não estava qualificado, sendo substituido pelo primeiro supplente Manoel Alves Ferreira Maia, cujo voto em separado deve ser contado;

«3.° Que se approvem as eleições primarias seguintes: a da Serra do Teixeira presidida pelo primeiro juiz de paz; a de Patos, presidida pelo primeiro juiz de paz; a de Souza, presidida pelo quarto no impedimento do primeiro que não quiz comparecer, e do segundo e terceiro que se achavam presidindo as eleições das novas parochias de S. José de Piranhas e Cajazeiras;

«4.° Que se approvem as eleições primarias das demais parochias do districto;

«5.° Que se approvem as eleições secundarias do collegio de Patos composto dos eleitores legitimos dessa parochia, e das de Santa Luzia e Teixeira, e do de Souza á que se procedeu no dia designado pela lei, composto de eleitores validos dessa parochia, e dos incontestados de S. José de Piranhas e Cajazeiras.

«6.° Que se contem os votos dos eleitores de Natuba, pertencentes ao primeiro districto, mas que de boa fé e por ordem do governo notaram englobadamente no collegio de Campina-Grande, do segundo;

«7.° Que sejam reconhecidos deputados os Srs. Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello e conselheiro Antonio José Henriques.

«Paço da camara dos deputados, em 17 de junho de 1861.—Z. de Góes e Vasconcellos.—L. A. L. de Oliveira Bello.—R. F. de Araujo Lima.

A ordem do dia é:

Continuação da discussão sobre o parecer do segundo districto de Minas, a crescendo tambem a discussão do parecer sobre o segundo districto da Parahiba, e primeira dos projectos n. 83 de 1850, e ns. 12 e 20 do corrente anno.

Levantou-se a sessão ás 3 e 1[1/2] horas da tarde.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas e 3/4 fez-se a chamada e abrio a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministro da justiça, datados de 13 e 14 do corrente, enviando os decretos pelos quaes foram aposentados o juiz de direito Domingos José Nogueira Jaguaribe, conselheiro Antonio de Cerqueira Lima, e desembargador André Bastos de Oliveira, e bem assim o porteiro do tribunal do commercio da côrte Antonio Caetano Miranda.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro, do ministro da marinha, datado tambem de 14 do corrente, enviando o requerimento do porteiro da escola de marinha Augusto Zacharias da Fonseca Cesta, em que pede augmento de ordenado.—A' mesma commissão.

Outro, do ministro de estrangeiros, de igual data, enviando cópia de varios documentos relativos a reclamações brasileiras e hespanholas, que se acharam affectas a uma commissão mixta.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento de José Antonio de Oliveira e Silva pedindo que se torne effectivo o disposto da commissão de pensões e ordenados que o mandou reintegrar em um lugar de juiz de direito.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro, de José Thomaz de Freitas, guarda da alfandega de Pernambuco, pedindo reparação da aposentadoria, que se lhe deu e que se lhe conceda uma pensão.—A' mesma commissão.

Outro de José da Motta Nunes, pedindo para fazer acto do 1° anno da faculdade do Recife que frequenta como ouvinte, precedendo exame de geographia e historia.—A' commissão de instrucção publica.

Foi lida, posta em discussão e approvada, a redacção do projecto deste anno, autorisando a concessão de licença com vencimentos, ao juiz de direito Antonio Borges Leal Castello Branco, e ao conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 2° districto da provincia de Minas, com a emenda apoiada,

Foram lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

Da commissão: «Que seja approvada a eleição primaria da freguezia de Nossa Senhora das Dôres do Indaiá.»

O Sr. Luiz Carlos: «Que seja reconhecido eleitor pela parochia de S. Gonçalo do Pará, Martinho Ferreira Guimarães.»

Encerrada a discussão, procedeu-se á votação e foi approvado o parecer em todas as suas conclusões, e bem assim a emenda da commissão sendo rejeitadas as outras.

Em consequencia, o Sr. presidente declarou deputados pelo referido districto os Srs. Theophilo Benedicto Ottoni e Manoel José Gomes Rebello Horta.

Orou o Sr Simphronio.

Entrando em discussão o parecer sobre as eleições do 2° districto da Parahiba, veiu á mesa o requerimento do Sr. Macario, que foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

«Requeiro que se adie a discussão de parecer do que se trata, por 24 horas.»

Ficou, portanto, adiada a discussão do parecer.

Entrou depois em 2ª discussão, e passou, á 3ª, o projecto do senado de 1850, permittindo que a matriz da ilha de Paquetá possa possuir uma data de terras e duas pequenas casas.

Entrou em 1ª discussão, e passou á 2ª, o projecto deste anno, dispensando as leis de amortisação em favor da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, desta côrte.

Entrou em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Gama Cerqueira foi considerada unica, o projecto anno, autorisando a matricula do estudante Gabriel José Rodrigues dos Santos.

Vieram á mesa diversas emendas, concedendo igual favor aos estudantes: Samuel Filippe de Souza Uchôa, Gonçalo Vieira de Mello Prado, José da Motta Nunes, José Pardeos Rodrigues Seixas, Tiburcio Raimundo da Silva Tavares, José Fiel de Jesus Leite, Galdino de Freitas Travassos, Francisco Luiz da Veiga e Valerio Ribeiro de Rezende.

Vieram á mesa os seguintes requerimentos, que foram lidos, apoiados e postos em discussão:

«1° Que as emendas voltem com o projecto principal á commissão de instrucção publica para dar o seu parecer sobre cada uma das pretenções sobre que não tenha sido ouvida.—M. Dantas.»

«2° Requeremos que sejam as emendas remettidas á commissão de instrucção publica para interpôr sobre ellas o seu parecer.—Paes Barreto.—Silvino Cavalcanti.»

«3° Requeiro que, ouvido o director da escola de medicina respectivo sobre a materia do projecto sob n. 5 da commissão de instrucção publica, volte o mesmo projecto, que foi offerecido como emenda ao que se discute, afim de que em vista do parecer do referido director e da legislação em vigor a commissão de instrucção publica reconsidere a materia e interponha de novo sobre ella o seu parecer.—S. Cavalcanti.»

«4° Que vão á commissão sómente as emendas que contiverem materia nova e a respeito das quaes não haja ella ainda dado parecer.—Gama Cerqueira.»

O Sr. Villela Tavares:—Senhor presidente, o procedimento que alguns dos honrados membros desta casa acabam de ter, offerecendo uma immensidade de emendas ao projecto apresentado pela commissão de instrucção publica, afim de que seja admittido á matricula e faça acto do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo um estudante que tem por si, não digo só equidade, mas rigorosa justiça, de certo deve assustar a commissão.

Parece que d'aqui por diante deve tomar por quis ser completamente indifferente ás pretenções de estudantes que apparecem requerendo á casa, ou então não dar parecer sobre ellas; porque se a commissão dá-se ao trabalho de estudar as questões, indefere certas pretenções, e esses pareceres são approvados, isso é trabalho perdido: d'ahi a dous ou tres dias essas pretenções renascem, já não pelo orgão dos proprios interessados, mas pelo de membros desta camara; se defere a alguma em que encontra justiça, e apresenta um projecto.... ahi vem uma alluvião de emendas, já se sabe, sempre favoraveis aos pretendentes.

O Sr. Calazans:—Estão no seu direito.

O Sr. Villela Tavares:—Então já não se quer que a commissão estude, já não se quer que a camara aprecie os documentos que podem instruir as novas pretenções, mas sim que de momento se vote.... sem exame, sem nenhuma informação prévia, uma emenda que muitas vezes manda admittir á matricula das nossas faculdades de um modo inconveniente, com o escandalo da dispensa dos estudos preparatorios, a estudantes, cujas pretenções acabaram de ser indeferidas.

Digo que isso assusta-nos ainda, Sr. presidente, porque eu como membro da commissão de instrucção publica, e os meus companheiros, quando aceitamos esta honra que nos fez um dos ramos do corpo legislativo, a camara dos Srs. deputados, pensavamos que a casa, dando-nos os seus votos para essa commissão, confiava nos nossos pareceres, confiava no estudo que fizemos sobre a questão, e no juizo recto e escrupuloso que por ventura dessemos sobre todas ellas.

O Sr. Leitão da Cunha:—Assim deve ser.

— O Sr. Villela Tavares:—Mas acabo de convencer-me que a commissão de instrucção publica é uma mera formalidade, que não é preciso que essa commissão seja ouvida sobre materia tão importante como aquellas de que tratam as emendas apresentadas na casa; que o que a commissão faz hoje, e é approvado, amanhãa cahe por terra ao sopro dos favores, e então direi aos meus nobres companheiros—estamos estudando debalde e escrevendo na arêa.

O Sr. Calazans:—Penso que a commissão não pode ter o dom da infallibilidade.

O Sr. Villela Tavares:—Senhores, se a commissão, que, a excepção de mim, é composta de homens tão habilitados (não apoiados quanto á excepção) para bem comprehender e apreciar as questões, não está no caso de apresentar um trabalho completo que se sujeite á deliberação da casa, podê-lo-ha estar o nobre deputado ou qualquer outro membro isolado da camara? Não digo que o não esteja: julgo a camara toda composta de cidadãos muito habilitados; mas talvez que a affeição, o desejo de favorecer a alguem, nos leve de momento e sem reflexão a formular sobre a perna uma, duas e mais emendas, para mandar matricular Pedro ou Paulo em uma das faculdades do imperio, para mandar dispensa-los dos exames preparatorios que se exigem nas mesmas faculdades. Não é isto verdade?

O Sr. Silveira da Motta:—Sem expôr até os fundamentos.

O Sr. Villela Tavares:—A commissão de instrucção publica tem adoptado esta regra: indeferir, como indeferido tem, a todos os estudantes que, sem terem feito todos os preparatorios exigidos pelos respectivos regulamentos das faculdades, requerem a matricula do 1° anno, fazendo previamente exames desses preparatorios; mas o tem feito quando esses estudantes não allegem força maior ou motivo forte e justificado, pelo qual deixassem de fazer em tempo exame do preparatorio cuja dispensa pedem, compromettendo-se a faze-lo antes do acto do 1° anno.

Se os nobres deputados se derem ao trabalho de ler no jornal que publica as nossas sessões todas quantas petições de estudantes tem sido in-

deferidas ou deferidas, verão que esta é a regra que a commissão tem seguido.

Mas, Sr. presidente, a commissão não pôde ter o mesmo rigor com o estudante que não se matricula no primeiro anno das nossas faculdades; não porque não tenha todos os seus preparatorios feitos, não por motivo que dependa de sua vontade, mas por uma especie de despotismo academico de que até hoje não tinha tido noticia.

Um estudante está habilitado com seis exames preparatorios, requer ser examinado no setimo para matricular-se, o director da faculdade dá este despacho: — Indeferido! — Pergunta-se: não é uma equidade, não parece que este estudante não está no caso de ser matriculado, fazendo previamente este exame, que elle está habilitado para faze-lo, que requereu em tempo para dar essa prova, mas que não pôde consegui-lo porque o director da faculdade não quiz?

O Sr. Rodrigo Silva: — O director decidiria assim sem base alguma?

O Sr. Villela Tavares: — Se o nobre deputado quer ver, consulte os documentos.

A commissão entendeu, pois, que neste caso, se não por uma rigorosa justiça, ao menos por equidade, se devia deferir a este estudante.

Mas, posto o projecto em discussão, o nobre deputado pela Bahia entendeu que devia offerecer como emenda um outro projecto apresentado pela commissão de instrucção publica, favoravel a um estudante do terceiro anno da faculdade de direito do Recife.

Tendo-se, porem, requerido que esta com outras emendas fossem novamente remettidas á commissão para reconsidera-las, o nobre deputado pela Bahia, cioso de que a sua emenda cahia sem ir bem apadrinhada, e que tenha a mesma sorte que talvez as outras tenham, e que no meu entender desde já deviam ter, quer que todas ellas conjunctamente com o projecto primitivo vão á commissão para de novo aprecia-las.

De minha parte declaro á casa que não concordo com o adiamento, nem quanto ao projecto primitivo, nem quanto a emenda offerecida pelo nobre deputado pela Bahia, porque a respeito de ambos os projectos, a commissão já estudou as materias, já deu o seu parecer, e não tem nada mais que ver. (Apoiados.)

Se a casa, porem, para votar mais conscienciosamente, deseja alguns esclarecimentos sobre a emenda do nobre deputado pela Bahia, eu, que pertenço á faculdade de direito do Recife, e que assisti a essa congregação perante a qual esse estudante requereu o seu direito, posso informa-la como o facto se passou.

O Sr. José Fiel de Jesus Leite era estudante do terceiro anno da faculdade de direito do Recife: foi accommettido de grave molestia, e não pôde por conseguinte frequentar com assiduidade ambas as aulas desse anno. Sempre que podia fazer um esforço, ia ás aulas; mas quando a molestia o embaraçava, impossivel era que elle pudesse cumprir este dever. Entretanto teve sempre o cuidado de perguntar ao bedel qual o numero de faltas que tinha na caderneta, afim de poder regular o esforço que fazia.

O bedel respondeu á uma dessas ultimas perguntas—que de trinta faltas;—vendo então que ainda podia dar cinco faltas nos dias em que se achasse muito incommodado, para não soffrer mais do que soffria, não foi á faculdade; assim foi procedendo, até que chegou a ter trinta e oito faltas, segundo lhe affirmou o bedel; e então não deu mais falta alguma. Muito convencido de que só tinha trinta e oito faltas, instruio sua petição, como mandam os estatutos da faculdade, com dous attestados dos medicos que o assistiram, e, tendo pago a matricula respectiva, requereu á congregação habilitação para o exame. Nessa occasião um dos dignos lentes do terceiro anno disse que o Sr. José Fiel de Jesus Leite tinha quarenta faltas na sua caderneta; entrou por consequencia em duvida no que devia a congregação acreditar, se na caderneta do bedel, se na do lente respectivo. A congregação, por um acto que a camara comprehende, acreditou na caderneta do lente; por consequencia não pôde habilitar este estudante, isto é, a congregação acreditou que elle tinha perdido o seu anno, porque não podia dispensar na lei.

Eu não duvido nem por um momento que esse estudante tivesse com effeito dado as quarenta faltas, mas o que é verdade é que na caderneta do bedel elle tinha trinta e oito somente; o que é verdade é que elle pagou a matricula, crendo em boa fé que só tinha trinta e oito faltas. Ora, nesta hypothese, sendo o estudante já matriculado na faculdade de direito do Recife, tendo já dado o seu 3º anno, não sendo um estudante inhabil, não será de equidade, deixe-me dizer assim, a dispensa de uma falta para que, elle faça o seu acto do 3º anno? Eis aqui o parecer que deu a commissão.

Mas a commissão, senhores, para dar este parecer, guiou-se por ventura por provas *aliunde*? Não; guiou-se unicamente pelos documentos com que o estudante instruio a sua petição, a commissão examinou os attestados honrosos, dados em favor deste estudante por tres lentes dos mais conhecidos nesta casa, e do Sr. conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque; tambem apreciou o attestado do director da faculdade, no mesmo sentido, e á vista de taes e tantos documentos, e tambem fazendo parte della eu que sabia destes factos, entendeu que era de equidade deferir a esse estudante.

Mas, quando a commissão assim trata de uma questão, assim defere uma pretenção, poderá dar cabimento a todas as emendas que se tem apresentado na casa, alguma das quaes, ou a mór parte das quaes versão sobre materia ja velha, discutida, sobre pareceres que já foram approvados indeferindo as pretenções constantes dessas mesmas emendas?

Sr. presidente, eu ha muito tempo estou um pouco descrente a respeito das vantagens da instrucção publica do imperio, do modo por que se ella acha organisada. Não é a primeira vez que tenho expendido aqui esta minha opinião. E se as cousas continuarem do modo por que vão, actuando sobre os nossos espiritos a favor, antes, do que a rigorosa justiça em assumpto tão importante como o da instrucção publica superior; se um paradeiro não houver a essas pretenções exageradas e nocivas ao paiz, eu não duvidarei dar o meu voto para que se acabe uma das faculdades de direito e tambem uma das faculdades de medicina; não duvidarei dar o meu voto para que se organise uma universidade (apoiados,) para que tenhamos um centro de instrucção publica que trate de uniformisa-la nas doutrinas, no methodo, no systema de ensino, etc., cortando-se assim tantos abusos que vão constantemente apparecendo. Isto seria melhor do que a actualidade, em que, a respeito da instrucção dada em nossas faculdades, a despeito dos seus estatutos, a despeito de tudo que é regulador da materia, cada um faz o que quer e acha bom, e lutamos com vicios e defeitos que as conveniencias mandam calar. (Apoiados.)

Eu não sei de que servem os estatutos das faculdades; não sei se devo considera-los como meros conselhos ou como lei: se são meros conselhos, então, como a respeito de conselhos cada um toma o que lhe parece, deixemos que os estudantes das faculdades, dos collegios das artes, etc., façam o que entenderem; que a seu turno os professores nos exames façam tambem o que entenderem, approvem ou reprovem, conforme as conveniencias.

Mas se os estatutos das faculdades são uma lei, e uma lei importante reguladora desses estabelecimentos scientificos; se esses estatutos estabelecem regras para admissão á matricula daquelles que quizerem seguir os respectivos cursos, então é força confessar que toda a dispensa do corpo legislativo, que não for firmada em um motivo muito forte, muito justificado, tende á relaxação dos estudos (apoiados,) e, em vez de fazer bem, faz um mal consideravel ao paiz. Só quem é lente de uma faculdade é que está no caso de apreciar o que vale uma dispensa de preparatorios....

O Sr. Calazans: —Só quem foi estudante é que pode apreciar quanto vale uma injustiça em um exame.

O Sr. Villela Tavares: —.... só quem é lente é que sabe apreciar o que é um estudante máo no primeiro anno de uma faculdade, sem saber latim, sem saber francez, sem saber philosophia racional e moral, e requerendo a camara fazer exames desses preparatorios antes do acto do primeiro anno. Aquelles que se empenham, que querem votar por isso, devem lembrar-se que logo no primeiro anno o estudante tem de lidar com autores em francez, tem de lidar com o direito romano, que é escripto em latim, e deve saber raciocinar perfeitamente para bem comprehender e apreciar essa fonte da legislação quasi universal.

Senhores, notai o mal que idea fazer com este procedimento, que condemno, ao estudante, á sua familia ou protectores, e aos interesses reaes do paiz. O estudante não sabe latim, não sabe francez; porem manda dizer ao pai, á familia, etc., que não pôde fazer exame, e que se conseguir do corpo legislativo uma dispensa, elle se compromette no fim do anno a fazer exame dessas materias, etc. O corpo legislativo concede a dispensa; autorisa o governo a mandar matricular esse estudante, fazendo previamente exame de taes preparatorios.

A familia desse estudante suppre-o nos logares em que ha esses estabelecimentos scientificos; não faz pequenas despezas; essas despezas não são, como vós sabeis, sómente para o necessario; ellas são tambem para os caprichos do estudante. Entretanto no fim do anno vai fazer o estudante exame de latim e de francez, sahe reprovado, perde todo o anno, augmenta a despeza da familia, transtorna muitas vezes os calculos de seus pais ou protectores, empeiora a sua sorte, etc., etc. O que lucra o paiz com isso?

Agora por outro lado, senhores, se nós estivessemos no caso de precisar de homens formados nas materias sociaes e juridicas, nas materias medicas, eu acharia tal ou qual razão para o corpo legislativo fazer essas concessões; mas quando todos os annos as nossas faculdades despejam uma immensidade de bachareis em umas e outras materias, quando a mór parte desses bachareis não querem sahir das nossas capitaes, nem dos seus commodos, não querem viver senão pelos empregos publicos, incommodando o governo todos os dias, e a seus amigos, para conseguirem estes empregos (apoiados;) quando o paiz não necessita mais desse grande numero de bachareis formados em direito e medicina, faltando aliás gente para se applicar a outros ramos de conhecimentos humanos; quando se dá isto, digo, é que nós havemos aqui todos os dias dar dispensa para estudantes se formarem em direito e medicina?

Senhores, da maneira por que se tem procedido até hoje, eu creio que, por um calculo que se fizer, mais ou menos approximado, no fim de 30, 40 ou 50 annos toda a população brasileira das nossas capitaes é composta de bachareis formados....

Um Sr. deputado:—E de officiaes da guarda nacional.

O Sr. Villela Tavares:—.... ninguem mais deixará de ser doutor em direito ou em medicina....

Um Sr. deputado:—Será uma felicidade.

O Sr. Villela Tavares.—Não é tal felicidade; o Estado não precisa somente de bachareis formados em direito e medicina; precisa tambem de homens que se appliquem ao commercio, á agricultura e as artes; precisa de homens professionaes nas finanças; precisa de bons soldados, bons marinheiros, etc., etc., de homens em fim que concorram para o progresso e ventura do paiz, empregando-se em outros muitos ramos do serviço publico: cumpre-nos portanto dar animação a esses outros ramos, proporcionar meios para que a população faça, por assim dizer, uma diversão, que se vá occupar de outras cousas; que todo o pai de familia não tenha só em mente formar seu filho em direito ou medicina...

Um Sr. Deputado:—Nem tem.

Outro Sr. Deputado:—E' um sonho.

O Sr. Villela Tavares:—O nobre deputado diz que é um sonho porque não é lente; se o fosse, havia de encontrar, como eu infelizmente tenho encontrado, alguns moços que, contra a sua vontade e vocação, por obediencia unicamente a seus pais, vão se matricular nos cursos juridicos, onde fazem máo papel, podendo faze-lo excellente seguindo a carreira das armas ou abraçando qualquer outra profissão.

Um Sr. Deputado:—A excepção não faz regra.

O Sr. Villela Tavares:— Ha muitos neste caso...

Um Sr. Deputado:—Apoiado.

O Sr. Villela Tavares:—Tenho apresentado algumas considerações para justificar o projecto da commissão de instrucção publica, para justificar tambem a emenda apresentada pelo nobre deputado pela Bahia.

Quanto ás outras emendas, voto pelo requerimento de adiamento; voltem á commissão: estou persuadido que a mór parte dellas versa sobre materia já discutida, já votada; mas, emfim, não quero que a camara diga que a commissão de instrucção publica é precipitada. Nestas materias procederei sempre com maduro exame.

Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem.*)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra tambem em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, ouvido o director da escola de medicina respectiva sobre a materia do projecto n. 5 da commissão de instrucção publica, volte o mesmo projecto que foi offerecido como emenda ao que se discute, afim de que, em vista do parecer do referido director e da legislação em vigor, a commissão de instrucção publica reconsidere a materia e interponha de novo sobre ella o seu parecer.—Silvino Cavalcanti. »

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Desejava saber, Sr. presidente, se, não havendo alguem com a palavra, ao findar-se a sessão, ficará encerrada a discussão do projecto e seus additivos com a do adiamento.

O Sr. Presidente:—Sim, senhor; é do regimento.

O Sr. Corrêa de Oliveira;—Sr. presidente, uma das emendas, offerecida por mim, tem por fim conceder ao estudante Tiburcio Raymundo da Silva Tavares licença para matricular-se na faculdade de direito do Recife.

O Sr. Presidente:—Peço ao Sr. deputado que se limite a tratar do adiamento.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Mas o projecto não se discute conjunctamente com o adiamento?

O Sr. Presidente:—Não, senhor.

O Sr. Corrêa de Oliveira.—Então aguardarei occasião opportuna para justificar essa emenda.

Oram ainda os Srs. Dantas, Silvino Cavalcanti, Silveira da Motta, conde de Baependy, Gama Cerqueira, e Rodrigo Silva.

Indo proceder-se a votação dos requerimentos reconheceu-se não haver casa, pelo que ficou a discussão encerrada e procedeu-se a chamada.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Um amigo que ama as sciencias e que á ellas se dedica mais do que aquelles que são pagos para isso e que nada fazem, offereceu-nos o seguinte resultado de suas observações sobre o cometa que actualmente aparece em nosso horisonte. E' um bello trabalho que sentimos a modestia de seu autor não consinta publiquemos seu nome, para ser devidamente aquilatado pelos homens da sciencia. Publicando-o, agradecemos ao nosso amigo o offerecimento:

« Ha dias que se observa no nosso hemispherio um cometa que, segundo as apparencias, differe por seus elementos de todos até hoje conhecidos, podendo assim ser considerado como um novo astro que vem augmentar o *cathalogo dos cometas*, já tão precioso para as observação desses corpos celestes, ainda tão incertas e cheias de contradicções.

« Temos em nossas mãos alguns dados preciosos ácerca desse astro brilhante que faz hoje o objecto principal da conversação dos nossos salões; julgamos portanto de interesse communica-los ás pessoas que delles ainda não tenham conhecimento, acompanhando-os de algumas considerações sobre o aspecto e natureza desses corpos.

« Não escrevemos para sabios, nem somos astronomos; traçamos algumas linhas, que entretenham e calmem os espiritos prevenidos.

« O cometa que temos em vista foi observado segundo nos informam pela primeira vez por um nautico francez em viagem para o nosso porto, e segundo suas informações, teve-o á vista até a vespera de sua chegada aqui.

« Na côrte o cometa foi visto em dias do mez de junho ultimo, durante noites serenas, que deram lugar á attentas e minuciosas observações.

« O resultado dessas investigações fez conhecer que se tratava de um cometa novo, até então invisivel na Europa e na America do Norte.

« Os elementos calculados com a possivel exactidão deram os seguintes resultados, dignos de serem mencionados, pela particularidade de se avisinharem dos que se encontram no *cathalogo dos cometas* para o de 1664:

« A inclinação do plano de sua orbita sobre a ecliptica=81° 52' 5".

« A longitude de seu nó ascendente (angulo que faz a intersecção dos planos da orbita e da ecliptica com uma parallela á linha dos equinocios, tirada pelo centro do sól)=274° 50' 8.

« A longitude do perihelio (angulo que faz o plano tirado perpendicularmente ao plano da ecliptica pelo eixo da orbita do cometa com a referida parallela á linha dos equinocios)=[illegible] 39' 47.

« A distancia perihelia (distancia do vertice da parabola ao centro do sól, tomando por unidade a distancia média do sól á terra)=0, [illegible].

« Seu movimento é directo. A passagem ao perihelio teve lugar em 29 de maio ás 11 horas e 44 minutos da noite, tempo médio do Rio de Janeiro.

« Estes dados fazem ver que o cometa affasta-se do sól e approxima-se rapidamente da terra.

« Além d'isso accrescenta o mesmo astronomo, autor destas observações, que sua distancia á terra deve ser apenas [illegible] vezes a da lua, e que sendo sua cauda de mais de cinco milhões de leguas de extensão o seu appendice virá talvez tocar a nossa atmosphera.

« Ao ouvirmos estas palavras, as questões que se offerece ao nosso espirito são as seguintes:

« Quaes serão as consequencias de semelhante acontecimento? Que influencia exercerá sobre a nossa athmosphera ou sobre o reino animal a cauda do cometa? Poderemos ser nella envolvidos? Será possivel que o cometa venha chocar-nos?

« Devemos attribuir ao cometa a estação innervosa e irregular que tanto nos tem prejudicado? Será effeito do cometa a horrorosa crise porque estamos passando?

« Em fim de que materia se compõe essa cauda que parece ameaçar-nos; ser-nos-ha ella fatal?

« Eis o que os espiritos fracos e extranhos á sciencia procuram dar vulto, e o que convém dissipar.

« Os cometas são astros que se movem em todas as direcções, e descrevem orbitas ellipticas tão alongadas que se confundem com orbitas parabolicas, e cortam as dos planetas; não seria portanto impossivel que se produzisse um choque entre o nosso planeta e um cometa. As consequencias que se produziriam, segundo Laplace, seriam terriveis, e o anniquilamento completo das raças e da industria humana coroaria a obra de destruição causada pelo choque do astro caudato. Se traçarmos sobre o papel as orbitas determinadas dos diversos cometas periodicos, parece-nos ver na verdade que a orbita da terra é cortada em varios pontos por aquelles; mas se reflectirmos, reconheceremos não só que essas orbitas existem no espaço em planos diversos e desigualmente inclinados, achando-se assim em distancias consideraveis; como é tão insignificante o volume quer da terra quer do cometa em relação ao espaço em que se movem que seria quasi ridiculo admittir que se possam chocar; ha talvez 500 milhões de probabilidades contra uma em semelhante hypothese.

« Além disso, o nucleo do cometa que observamos, é talvez do terço do nosso globo, e tendo sua cauda cinco milhões de extensão, não admira que a terra attraia uma parte desta, e que venha derramar-se na nossa athmosphera.

« E' um facto, porém, já tão reproduzido, e que nunca acarretou circumstancias desastrosas, que não poderemos suppo-lo digno de attenção. A' esta tão importante questão, liga-se a da constituição physica da cauda dos cometas. Se essa cauda é composta, como se diz, de um elemento gazoso, perguntarão os timoratos, não poderá esse elemento, introduzido na nossa athmosphera, trazer a destruição do reino animal? Attenta á sua natureza e quantidade parece que sim. E temos visto mesmo homens notaveis sustentarem esta idéa, e servirem-se de circumstancias de pouco peso, como por exemplo a molestia de todos os gatos em Westphalia por occasião do cometa de 1668! A sciencia, porém, não tem discutido sériamente taes factos, que não merecem criterio.

« Suppunha-se antigamente que o cometa exercia grande influencia sobre as estações, e ainda hoje as prevenções populares dão força á esse prejuizo.

« Uns dizem que os raios luminosos que os cometas reflectem, ou a parte da cauda que roça a athmosphera elevam a temperatura; outros veem a causa das estações invernosas ou mesmo de um espesso nevoeiro na cauda de um cometa que derrama sobre a terra vapores aquosos que alimentam as chuvas. E' precisamente o nosso caso. O cometa introduzio na athmosphera uma parte de sua cauda gazosa, e essa condensou-se e deu lugar ás chuvas torrenciaes que temos tido ultimamente. Eis o que diz o vulgo, eis o que tem menos fundamento.

« As observações scientificas teem desmentido todas essas infundadas hypotheses. Tem-se visto que os raios calorificos que recebemos dos cometas não concorrem em nada para a elevação de temperatura na terra e que são até de menor intensidade que os da lua; o mesmo se tem verificado para as maiores caudas dos cometas, que teem tocado nossa athmosphera, deixando o nosso globo á uma consideravel distancia. Iguaes resultados teem tido todas as demais hypotheses que teem cahido, logo que são seriamente estudadas, e cujo desenvolvimento não é cabivel no nosso escripto.

« Quasi sempre a apparição de um cometa liga-se á idéa de um desastre ou de algum acontecimento notavel. Homens illustres teem sido sectarios de tão erroneo principio; e d'entre elles destinguiram-se o medigo inglez Forster e o padre Vieira, que formularam longas descripções, acompanhadas de eloquentes observações. Mas, os que se teem occupado desse preconceito, aliás prejudicial, estendem-se por tal forma nas suas ditas coincidencias, que parecem ver nas cousas as mais insignificantes da vida a influencia dos cometas, e perdem assim a belleza de todas as suas theorias.

« Dissipemos, pois, os terrores que nos causa o hospede que paira sobre nossas cabeças, e que nos ameaça com sua longa cauda. Deixemo-lo proseguir em paz seu caminho, e Deus nos reserve ainda muitos annos de existencia para sauda-lo na sua proxima volta.—*B.*»

— Acha-se em exercicio do juizo de paz da parochia de S. José, o Sr. Eduardo Frederico Banks, juiz do 2º anno, em consequencia de impedimento do juiz do 1º.

As suas audiencias continuam nos mesmos dias, em que eram dadas pelo seu substituido.

— Por ordem da presidencia de 6 do corrente foi autorisada a thesouraria provincial a tomar por emprestimo ao cofre do patrimonio dos orphãos a quantia de 12:000$, afim de pagar a santa casa de misericordia identica importancia.

Esse emprestimo deverá ser satisfeito por prestações mensaes de 3:000$.

— Por portaria policial foram demittidos os guardas da casa de detenção Manoel Joaquim Gonçalves Leal e Caetano Alves do Sacramento Rosa, por terem-n'o pedido.

— O Exm. Sr. presidente, em cumprimento da lei n. 511 de 18 de junho proximo passado, § 1 do art. 22, deu a tabella que deve regular a porcentagem do thesoureiro das loterias, cujo maximo é 8 por cento, e o minimo 4 por cento.

— Em observancia do disposto na lei provincial n. 511, que extinguio os lugares de agentes pagadores da repartição das obras publicas foram demittidos Feliciano Marques Vianna e Anacleto Antonio de Moraes, que exerciam taes lugares.

Na parte porém em que a mesma lei supprimio o lugar de um engenheiro do numero do quadro effectivo, foi ella observada com a dispensa do engenheiro Kamps.

— Foram supprimidos, por portaria de 5 do corrente, os lugares de conservador das obras da casa de detenção, delle sendo demittido Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, e de apontador de estudos graphicos da estrada do sul, de que foi igualmente demittido Pedro Ramos Lieuthier, que o desempenhava.

Tambem foram extinctos os lugares de conservadores do 1º termo da estrada do sul, do 4º da estrada da Victoria, do 4º da estrada do norte, e finalmente da estrada do Monteiro. E em consequencia dessa suppressão, foram demittidos Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, João Cancio Ribeiro do Amaral, Joaquim Isidoro da Silva e Tristão Francisco Torres, que estavam incumbidos dos referidos lugares.

— Acha-se no exercicio de escrevente do patrão mór o escrevente das officinas do arsenal de marinha, Porphirio Antonio Esteves da Silva, em cujo lugar foi substituido pelo servente Olympio Francisco de Paula Machado.

— Consta que o eximio physico o Sr. Luiz Pister, cognominado *O Rei do Fogo*, que tão admiraveis espectaculos tem dado no theatro de Apollo, concedera á caixa de soccorros da sociedade União Beneficente Maritima um beneficio, o qual se realisará dentro em poucos dias.

Applaudimos esse acto de humanidade do cavalleiro polaco, exercido em favor dos necessitados de uma corporação beneficente, a qual, não possuindo grandes meios, se acha d'ora a vante obrigada a salvar da penuria a seus membros, e ás familias destes, em estado de indigencia.

Esperamos que esse beneficio seja sufficientemente protegido do publico, attendendo ao fim a que se destina.

— Pelo jury do termo de Villa Bella foram condemnados na sessão do mez proximo passado 9 [illegible] 4 á pena de morte, 2 á galés perpetuas, [illegible] 7 annos de prisão simples.

Os condemnados a morte são:

João Pedro de Magalhães, natural da Serra Talhada, [illegible], filho de Pedro Nunes de Magalhães, idade de 42 annos, casado, estatura alta, barba [illegible], a ponta do queixo, [illegible].

Florencio Vieira da Cruz, caboclo, natural da provincia do Ceará, filho de João Vieira da Cruz, idade 29 annos, solteiro, estatura regular.

José Joaquim da Silva, sime-branco, natural da Serra Talhada, filho de José Joaquim, idade 26 annos, casado, estatura regular, barbado.

João Felix da Cruz, caboclo, natural dos Cariris Novos, filho de Manoel Cardoso dos Santos, idade 24 annos, casado, estatura regular, sem barba.

Foi seguido julgamento á que responderam estes réos como autores do assassinato do sogro do 1º réo João Pedro de Magalhães.

Felix José de Lima, sime-branco, natural do rio do Peixe, filho de Lourenço Ribeiro, idade 39 annos, casado, estatura regular, pouca barba.

Balbino, escravo de Amaro de Santiago Ramos.

Os condemnados a galés perpetuas são:

Miguel Ferreira do Rosario, pardo, natural de Pajeú de Flores, filho de João Leite, idade 26 annos, solteiro, alto, pouca barba.

Antonio Alves de Oliveira, pardo, natural de Flores, filho de Simão de Oliveira, idade de 60 annos, casado, estatura alta, barba rapada.

Gabriel Archanjo de Lima, é o condemnado á 7 annos de prisão simples.

— Ordenando o delegado de policia de Villa Bella que o inspector do quarteirão do Riacho do Navio, capturasse o criminoso de morte Francisco da Martinha, que com outro de nome Antonio Grande apparecia naquelle lugar, o inspector dirigio-se no dia 27 de maio passado com 12 homens para o lugar frequentado pelos mencionados assassinos; e dividindo a força em 3 patrulhas de 4 homens, collocou-as em differentes pontos a espera dos criminosos.

As 2 horas da tarde ouvio o inspector dous tiros, e pouco depois um, e dirigindo-se para o lugar d'onde vinha o som, encontrou Francisco da Martinha morto: e então soube que tendo uma das patrulhas dado voz de prisão a Francisco e a seu companheiro Antonio, que passavam armados, estes dispararam as armas sobre ella, que repellindo a aggressão, resultou disso a morte mencionada.

No dia seguinte passando pelo mesmo lugar uma patrulha de dentro do matto lhe fizeram fogo; verificando-se ter sido feito pelo companheiro do morto, e por alguns parentes do mesmo.

O Dr. juiz municipal do termo instaurou o competente processo na forma da lei.

— Foi preso pelo delegado de policia de Nazareth, um individuo de nome Francisco José da Silva, por crime de offensas physicas graves.

— Chamamos a attenção das autoridades competentes para a maneira porque se transgridem as posturas municipaes relativas aos depositos da polvora para consumo. Determinando as posturas que não haja deposito superior a cem libras, elles elevam-se muitas vezes a mil libras; accrescendo que este facto se tem dado nos depositos que mais proximos ficam das edificações, ou povoados.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 5, 6 e 7 do corrente 25 homens e 5 mulheres; livres 25, escravos 5; a ordem do Dr. chefe de policia 5; a ordem do Dr. juiz especial do commercio 1; a ordem do Dr. delegado da capital 4; a ordem do subdelegado do Recife 6; a ordem do de Santo Antonio 10, inclusive as escravas Isabel, de Bento de tal, Mariana, de José Maria de Mello, e Belisaria, de D. Anna Maranhão; a ordem do de S. José 1; e a ordem do da Boa-Vista 3, inclusive o escravo José, pertencente a Francisco de tal.

— MORTALIDADE DO DIA 9.

Manoel Bernardo de Castro, Portugal, 52 annos, solteiro, Boa-Vista; pulmonite.

Caetana, Pernambuco, 8 mezes, S. José; phtysica.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 9 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Procedendo o escrivão á chamada, verificou-se haverem comparecido 38 Srs. juizes de facto.

E' declarada aberta a sessão, visto haver comparecido o numero legal.

O Dr. juiz municipal da 2.ª vara, preparador dos processos do jury, comparece ao tribunal e offerece para serem submettidos á julgamento os seguintes processos devidamente preparados e regularmente instruidos:

Autora, a justiça publica.—Réo, Salvador Genovez. (Art. 193 do cod. crim.).

Autora, a justiça publica.—Réo, Severino Correia de Araujo. (Art. 192 combinado com o art. 35 do cod. crim.)

Autora, a justiça publica—Réos José de Santa Anna Guerra e João Matheus Pereira da Silva. (Art. 169.)

Autora, a justiça publica.—Réo, Carlos da Silva. (Art. 201).

Autora, a justiça publica.—Réos, Antonio Victor de Sá Barreto, Joaquim Felicio de Sá Barreto, e Miguel, escravo do coronel A. P. de Sá Barreto.

Autora, a justiça publica.—Réo, Francisco José Martins da Costa. (Art. 264. § 1.º)

Autora, a justiça publica.—Réo, Silvestre Pereira. (Art. 201).

Autora, a justiça publica.—Réo, Adolpho Luiz de Souza. (Art. 167 e 264).

Autora, a justiça publica.—Réo, Manoel dos Anjos Porciuncula. (Art. 201).

Autora, a justiça publica.—Réo, João Ferreira de Souza, conhecido por Bilão. (Art. 201 do cod. crim.).

Autora, a justiça publica.—Réos, Urbano de Souza Mello, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Sebastião Pereira do Nascimento.

Autora, a justiça publica.—Réo, Julio Routier. (Art. 201).

Autora, a justiça publica.—Réos, Bento José de Sena Junior, e Felix José de Sena.

Autora, a justiça publica.—Réo, George Currey. (Art. 291).

Autora, a justiça publica.—Réos, Manoel Francisco do Nascimento, Francisco de Paula Junior.

Autora, a justiça publica—Réo, Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde.

Autor, Demetrio de Azevedo Amorim.—Réo, Marcelino da Silva Mindello.

Feita a chamada dos réos, autores e testemunhas á porta do tribunal, verificou-se não haver comparecido Demetrio de Azevedo Amorim, incorrendo d'est'arte na pena de lançamento, segundo o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Em seguida, foram relevados das multas que anteriormente lhes haviam sido impostas.

Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.
Leandro Lopes Dias.
Faustino José da Fonseca.

Foram igualmente dispensados de servir na presente sessão judiciaria, os Srs.:

Henrique Bernardo de Oliveira.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Marcelino José de Brito.
Faustino José da Fonseca.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Entram em julgamento os réos presos José de Sant'Anna Gama e João Matheus Pereira da Silva, accusados pelo crime de haverem perjurado como testemunhas offerecidas pelo Dr. promotor publico em o processo instaurado perante o juiz municipal da 1.ª vara contra Augusto Florencio dos Santos, por crime de resistencia.

E' advogado dos réos, o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessôa.

Entrando-se no sorteio, são escolhidos para comporem o conselho de sentença os seguintes Srs.:

Manoel Romão Correia de Araujo.
J. H. Borges Diniz.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
José Pereira da Cunha Junior.
Augusto Coelho Leite.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.
Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.
Manoel Joaquim de Souza Vianna.
Alexandre José de Barros.
Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.
Manoel Francisco Marques.

Os réos são interrogados, e versam os debates.

Propostos os quesitos, foram os réos absolvidos e a municipalidade condemnada a pagar as custas do processo.

Levantou-se a sessão ás 6 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Seve, Cesario de Mello, Henrique da Silva, Mello e Maia, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do advogado, remettendo o projecto de postura para cumprimento do contrato celebrado pelo governo da provincia com Carlos Luiz Cambronne.—Posto em discussão, foram approvados todos os artigos do mesmo projecto, soffrendo apenas o primeiro uma pequena alteração; mandou-se passar a limpo, e remetter ao Exm. presidente da provincia para approvar.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre a petição de Antonio Luiz dos Santos, que pede para fazer um terraço em frente de sua propriedade, sita no Caldereiro, em direcção dos outros existentes no mesmo lugar, declarando o mesmo engenheiro que a pretenção do supplicante não está de conformidade com a planta, que manda cortar ditos terraços, pelo que entendia que não devia ser deferido, por que, avançando o alinhamento de um lado, como elle quer, do outro se poderia fazer sem nenhum inconveniente, mas a casa impede que a estrada vá em linha recta para o rio, salvo se para o futuro se procedesse a desapropriação della, o que não lhe parecia conveniente, pois não se havia deixar de desapropriar dous terraços para desapropriar-se uma casa grande, e de consideravel valor.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, dizendo que indo dar cordeação para um sobrado em Fora de Portas, que vão edificar Beltrão & C. na esquina da travessa da rua dos Guararapes, observara que o sobrado que fica do outro lado da dita travessa acha-se bastante arruinado, pelo que já estava escorado, e constava a elle engenheiro que seu proprietario pretendia mandar construir por dentro um outro oitão e outra frente para substituir a existente, construcção que lhe parece muito irregular, pois que não sómente a frente, como tambem o oitão do mesmo sobrado devem recuar, como determina a planta da cidade, para se dar a largura conveniente a travessa dos Guararapes; o que communicava a camara para providenciar, pois que se o dito proprietario conseguisse construir a frente e oitão por traz dos existentes, e dentro do terreno marcado para as ruas, o alargamento dellas viria depois a custar caro a mesma camara, que seria obrigada a fazer uma desapropriação.—Inteirada.

Outro do fiscal supplente do Recife, communicando haver no dia 15 do corrente feito vestoria no mesmo sobrado, constante da participação acima do engenheiro cordeador, de propriedade dos herdeiros de João Athanasio Dias, dos quaes é tutor Francisco Pereira de Brito, em cuja vestoria declaram os peritos achar-se o mencionado sobrado bastantemente arruinado, dizendo mais o dito fiscal que o sobrado pela planta da cidade tem de ser cortado pelas duas frentes, e que seus proprietarios talvez sabendo disto, principiaram a fazer os alicerces do interior da frente, que deita para o lado da travessa do chafariz, sem duvida para reforçar a parede e fazer os reparos prescriptos no termo, não tendo para isso licença e nem cordeação, pelo que havia o mesmo fiscal considerado o referido Pereira de Britto incurso nas penas do art. 2 das posturas addicionaes de 13 de junho de 1855; concluia o fiscal pedindo a camara lhe declarasse se bem procedêra considerando infracção o facto referido.—Quanto a primeira parte inteirada, e quanto a segunda que se respondesse que bem procedêra multando ao infractor.

Um requerimento do secretario desta camara, pedindo um mez de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—Concedeu-se.

Despacharam-se as petições de Adriano Ribeiro Rodrigues, Antonio Luiz dos Santos, Angelo Custodio dos Santos, Emilia Maria Schefler, Joaquim José da Fonseca, Manoel Ferreira Acciole, Manoel Joaquim da Paz, Maria de Assumpção Cavalcanti de Albuquerque, Thomaz Antonio Monteiro, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Barros Rego, presidente.—Rego e Albuquerque, Rego, Henriques da Silva, Leal Seve, Mello.

CAMARA MUCICIPAL.

Termo de contracto que faz o governo da provincia com Carlos Luiz Cambronne.

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil oito centos cincoenta e oito, neste palacio do governo compareceu Carlos Luiz Cambronne, afim de contratar com o Exm. Sr. presidente da provincia, autorisado pela lei provincial n. 443 de 2 de junho deste anno, o serviço da limpeza e escoamento das aguas servidas das casas desta cidade do Recife, e pelo mesmo Exm. Sr. foram estipuladas as condições seguintes:

Art. 1. Carlos Luiz Cambronne, obriga-se por si e por seus socios ou successores á estabelecer á sua custa um systema completo de limpeza e escoamento das aguas servidas das casas da cidade hoje existentes, ou que para o futuro forem edificadas dentro dos limites, que pelo governo lhe forem marcados em uma planta que será para este fim organisada á expensas do mesmo emprezario, e que ficará fazendo parte do contrato, que com elle for feito.

Art. 2. O systema de limpeza deverá compor-se de um apparelho de latrina separador inodoso, que servirá tambem para o escoamento das aguas servidas dos respectivos predios, e de um systema de canalisação de ferro, ou de grés vidrado interiormente, com diametro interno, nunca inferior á cinco polegadas, por onde os differentes liquidos deverão ser conduzidos ao mar, ou aos rios, podendo o emprezario aproveitar-se da disposição do art. 10 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Art. 3. Os canos de dirivação de cada latrina deverão ser de grés vidrado interiormente, de ferro ou de outro metal para este fim apropriado, e terão o diametro interno de tres e duas pollegadas, sendo a primeira dimensão para os que passando por baixo das casas forem desembocar nos canos das ruas, e segunda para os que estabelecerem a communicação entre os primeiros, e os apparelhos collocados nas casas.

Art. 4. As latrinas com os competentes reservatorios deverão ser collocados em todas as casas terreas, nos differentes andares dos predios de sobrados, e nos pavimentos terreos destes, sendo escolhidos os lugares mais appropriados para tal fim, de acordo com os respectivos proprietarios ou locatarios.

Art. 5. Cada apparelho de latrina deverá ter um reservatorio de madeira com aros de ferro e tampa deste ou de outro metal, e fechado hermeticamente, para conter as materias solidas, sédo o modelo ou desenho que deverá ser apresentado pelo emprezario á approvação do governo dentro de um anno da data deste contrato.

Art. 6. Este reservatorio deverá ser de capacidade a poder servir para uma familia de dez pessoas pelo espaço de quinze dias, pelo menos, e será fornecido pelo emprezario, sem que por isso possa exigir paga alguma, ficando tambem obrigado a repara-lo e substitui-lo por outro independentemente de indemnisação.

Art. 7. Todos os concertos e reparos nos encanamentos, assim internos como externos deverão tambem ser feitos á custa do emprezario, salvo o caso de determinação preveniente de malfeitorias, em que os reparos correrão por conta de quem os houver praticado.

Art. 8. O custo de cada apparelho será determinado pelo governo da provincia de accordo com o emprezario, conforme as informações que para este fim procurará o governo obter, attendendo que neste preço não deverá ser incluido o custo dos reservatorios, que serão fornecidos pelo emprezario, como ácima fica determinado.

Art. 9. Nenhum apparelho poderá ser pelo emprezario exposto á venda, e collocado nas casas sem que tenha sido primeiramente examinado por parte do governo ou da municipalidade, afim de verificar-se se é capaz de duração, e está no caso de prestar o serviço, á que está destinado, conforme o systema adoptado e o modello approvado pelo governo.

Art. 10. Além do serviço ácima mencionado o emprezario deverá estabelecer á sua custa latrinas, e urinatorios publicos nos lugares determinados pela camara municipal, a qual lhe pagará uma mensalidade, segundo o preço, que por ambas as partes for convencionado.

Art. 11. O emprezario estabelecerá tambem os convenientes apparelhos nos edificios publicos ou naquelles em que funccionarem repartições publicas, correndo por conta das mesmas repartições as despezas feitas com este estabelecimento, e com o serviço correspondente.

Art. 12. O emprezario poderá tambem estabelecer apparelhos de luxo com reservatorios hydraulicos nos predios das pessoas que os quizerem, pagando estas o preço que com elle ajustarem, sem que por isso seja alterada a quota marcada para o serviço da limpeza em cada casa.

Art. 13. Aos particulares que não quizerem comprar os apparelhos poderá o emprezario fornece-los pagando os mesmos particulares, além da quota annual marcada para o serviço de limpeza, mais um decimo do custo dos ditos apparelhos.

Art. 14. Neste caso os reparos, concertos e a substituição dos apparelhos correrão por conta do emprezario, salvo se a deterioração for causada por malfeitoria das proprias pessoas, que delles se servirem, que então carregarão com as despezas necessarias.

Art. 15. O emprezario será obrigado a apresentar dentro de um anno da data destes desenhos, ou modellos dos melhores e mais modernos systemas de latrinas e urinatorios publicos, empregados nas principaes cidades da Europa, para que o governo possa escolher os que mais convenientes parecerem.

Art. 16. Os reservatorios das materias solidas serão removidos das casas, em que estiverem de quinze, em quinze dias, qualquer que seja o seu estado. O emprezario procedendo a necessaria desinfecção os fará remover convenientemente em carros para o local destinado á este serviço, substituindo-os nesta occasião por outros limpos.

Art. 17. Nas latrinas de despejo só deverão lançar-se as materias feccaes, e as aguas de qualquer natureza do serviço domestico.

Art. 18. O serviço da limpeza será executado por quarteirões, em que deverá a cidade ser dividida pela camara municipal, ouvindo o emprezario, e com a approvação do governo da provincia.

Art. 19. Antes de se começarem os trabalhos deverá o emprezario appresentar á approvação do governo uma planta da cidade em escala sufficiente, contendo o traço da canalisação com os respectivos perfis, e indicando os declives. Nenhuma alteração poderá ser feita nesta planta sem consentimento do governo.

Art. 20. As extremidades do encanamento deverão ser feitas do modo mais aperfeiçoado em uso na Europa, e desembocarão em um nivel inferior ás marés baixas, sempre que isto for praticavel.

Art. 21. As alterações causadas quer nos apparelhos quer nos canos pela reedificação ou concerto dos predios deverão ser reparados por conta dos proprietarios.

Art. 22. O emprezario deverá evitar que as suas obras prejudiquem as canalisações existentes publicas ou particulares, devendo repor, e refazer á sua custa toda a deslocação que nellas fizer, bem como nas obras publicas, ficando entendido que nas obras que de futuro forem executadas serão guardadas as mesmas regras para com as do emprezario.

Art. 23. Além do serviço assim mencionado o emprezario fará tambem remover de cada casa em carros para isso apropriados o lixo e residuos de cosinha, que nas mesmas houver, inclusive os animaes domesticos que nellas morrerem, taes como aves, gatos, pequenos cães, etc., mas não será obrigado a remover o estrume das estribarias, nem animaes grandes, como carneiros, cabras, cavallos e bois. Poderá todavia faze-lo mediante ajuste com os interessados.

Art. 24. O serviço da remoção do lixo deverá ser feito de dous em dous dias para cada casa, devendo os carros neste serviço empregados passar todos os dias por todas as ruas, fazendo um dia a remoção do lixo das casas de um dos lados, e no outro a remoção do lixo das casas do outro lado, tendo porém os moradores de um lado o direito de fazerem remover nos mesmos canos independentemente de paga qualquer animal domestico, que lhes venha a morrer no dia em que lhes se fizer a remoção do lixo do outro lado da rua.

Art. 25. As familias que morarem em sobrados deverão mandar pôr em baixo no corredor da escada, no dia e hora marcados, o lixo que deva ser removido, nas casas terreas porém e lojas, o emprezario o mandará buscar ao lugar em que estiver ajuntado.

Art. 26. O emprezario deverá tambem encarregar-se de fazer remover das ruas o lixo e quaesquer outras cousas que devam ser removidas, pagando-lhe a camara municipal este trabalho.

Art. 27. De cada familia que empregar um só apparelho, receberá o emprezario a quantia de 20$000 rs. annuaes, paga por quarteis vencidos, por mez ou por anno, conforme o ajuste que fizer. As familias de mais de dez pessoas, que tiverem necessidade de um reservatorio supplementar, deverão pagar mil réis por cada remoção, que o emprezario será obrigado, na fórma do art. 16, a fazer dentro de 24 horas depois do aviso dado para esse fim. Das que empregarem dous apparelhos receberá o emprezario 40$000 rs., e das que empregarem tres receberá 52$, pagos do mesmo modo. Esta paga será não sómente pelo serviço da remoção dos depositos das materias feccaes, senão tambem pela da remoção do lixo, que houver nas respectivas casas, não sendo as familias obrigadas a nenhuma outra despeza, salvo no caso do art. 13.

Art. 28. Se cinco annos depois da conclusão dos trabalhos se verificar que dentro do perimetro traçado, segundo o art. 1º não podem ser collocados doze mil apparelhos, terá o emprezario direito de exigir que a retribuição annual estabelecida no art. antecedente, seja augmentada na razão da differença.

Art. 29. Nem o governo, nem a camara municipal se responsabilisam para com o emprezario pelo pagamento do serviço por elle feito, devendo correr este pagamento por conta dos particulares, com os quaes o emprezario deverá exclusivamente entender-se á este respeito, excepto nos casos dos arts. 10, 11 e 26, nos quaes se observará o que nelles é determinado.

Art. 30. O emprezario começará os trabalhos dentro do prazo de 18 mezes, e deverá concluilos no de 5 annos, contados ambos estes prazos da data da assignatura deste contrato.

Art. 31. Não cumprindo o emprezario com o que fica determinado no artigo precedente incorrerá na multa de 4:000$, imposta pelo governo, e paga esta multa poderá ser-lhe marcado outro prazo para o começo ou conclusão da obra.

Art. 32. Se este segundo prazo for vencido sem que os trabalhos tenham sido começados ou concluidos, será o contrato rescindido, perdendo o emprezario todo o material que tiver empregado, assim como os trabalhos já feitos; se porém estes não tiverem sido começados pagará elle uma outra multa igual á primeira, sendo sempre rescindido o contrato, salvo o caso de força maior, ou circumstancias extraordinarias reconhecidas pelo governo.

Art. 33. Os trabalhos serão começados da maneira e pelas localidades que forem determinadas pela camara municipal de accordo com o emprezario, e com a approvação do governo.

Art. 34. Deverá ser franquiada ao emprezario e aos seus propostos a entrada com aviso previo de vinte e quatro horas, nos edificios publicos, ou particulares, em casas, areas, pateos, quintaes em que fôr necessario executar trabalhos para a realisação do systema adoptado, ou concertos e reparos de obras, procurando o mesmo emprezario combinar com os respectivos proprietarios ou locatarios dos predios á hora mais conveniente sempre que isto for possivel.

Art. 35. Os propostos do emprezario deverão andar munidos de um titulo passado pelo gerente ou administrador da empreza, e authenticado pela policia, e serão obrigados a apresenta-lo quando lhes for exigido para o caso da condição designada no artigo precedente.

Art. 36. Os moradores dos predios deverão communicar sem demora á empreza qualquer desarranjo, que se der nos depositos e canos pertencentes á sua casa e morada, sendo responsaveis pelo valor do concerto quando se reconhecer que taes desarranjos provem de malfeitorias delles.

Art. 37. Se o emprezario não executar o serviço da limpeza em alguns dos quarteirões ou alterar o systema adoptado, ou não cumprir as obrigações contratadas, incorrerá em uma multa de um á quatro contos de réis, que lhe será imposta pelo governo; pelas faltas commettidas no serviço especificado no regulamento, e infracção de suas disposições ficará o emprezario sujeito a multa de dez á cincoenta mil réis. Estas multas, bem como as de que tratam os arts. 31 e 32 serão

cobradas executivamente em favor dos cofres municipaes.

Art. 38. O emprezario prestará como garantia do contrato uma fiança de vinte contos de réis na occasião da assignatura do mesmo.

Art. 39. O emprezario poderá transferir o presente contrato a uma companhia ou a qualquer individuo idoneo ficando todavia responsavel pela sua execução e sujeito a todas as obrigações que lhe são impostas se o governo não quizer aceitar a responsabilidade da companhia ou do individuo em questão.

Art. 40. O governo obriga-se a conceder ao emprezario, seus socios ou successores o privilegio exclusivo por trinta annos a contar do prazo marcado para a conclusão das obras necessarias ao serviço proposto.

Art. 41. Dentro do prazo do artigo precedente a ninguem mais será permittido empregar outro systema de latrinas, salvo os que já se acharem assentados antes da assignatura deste contrato e uma vez que prehenchant as regras hygienicas.

Art. 42. O emprezario gozará da isenção dos impostos provinciaes e municipaes a favor de tudo que pertencer á empreza, e o governo da provincia solicitará do governo geral igual isenção dos direitos geraes, ficando o emprezario sujeito aos regulamentos que o governo estabelecer para prevenir abusos.

Art. 43. O governo da provincia concederá gratuitamente ou por fôro os terrenos que puder conceder na conformidade da lei, e que forem precisos para o estabelecimento dos armazens, officinas, e mais dependencias da empreza, sendo previamente ouvido ácerca da escolha do lugar.

Art. 44. O governo dará os regulamentos convenientes para a execução deste contrato, e empregará os meios necessarios para tornar effectivo o emprego do systema em todos os predios contidos no perimetro marcado na planta de que trata o art. 1.

Art. 45. Tendo o privilegio, todo o material da empreza e de seu costeio, bem como animaes, carroças, canôas, e edificios, armazens e officinas construidos no lugar designado pelo governo para esse fim, com tudo o que houver em deposito, deverá ficar pertencendo á camara municipal, sem indemnisação alguma, sendo o emprezario ou seus cessionarios obrigados a entregar tudo em estado de poder prestar serviço regular.

Art. 46. Se a municipalidade resolver continuar o serviço por contrato será o emprezario ou seus cessionarios preferido pelo mesmo preço a outro qualquer, revertendo em favor da mesma municipalidade o rendimento que d'ahi resultar.

Art. 47. Se para o futuro ou durante a execução dos trabalhos se reconhecer que foi omittida alguma disposição necessaria ou conveniente ao bom andamento da empreza, o governo e o emprezario concordarão a este respeito e estabelecerão os artigos additivos e explicativos dos pontos omissos, os quaes artigos ficarão fazendo parte deste contrato.

Art. 48. Se novos apparelhos forem inventados mais proprios para o serviço, a que se obriga o emprezario, será este obrigado á adopta-las, sendo ajustado com o governo a indemnisação que deverá o emprezario receber pelo augmento de despeza resultante das alterações exigidas para esse fim.

Art. 49. Todas as questões suscitadas entre o governo e o emprezario, ou entre estes os particulares serão decididas por arbitros nomeados, um por cada uma das partes, sendo o desempatador nomeado por ambas as partes ou a sorte em caso de divergencia.

E pelo dito Carlos Luiz Cambronne foi dito e declarado que aceitava as condições ácima estipuladas, e promettia bem e fielmente cumpri-las, sujeitando-se as penas estabelecidas neste contrato, assim como pelo commendador João Pinto de Lemos, e negociante José Teixeira Bastos, que estavam presentes foi dito pelo mencionado Carlos Luiz Cambronne, se obrigavam como fiadores, e principaes pagadores a satisfazer as mesmas condições e as penas em que incorresse o emprezario, para o que um e outro obrigavam e hypothecavam todos os seus bens.

E depois de lido este contrato que acharam conforme foi elle assignado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, pelo emprezario e pelos seus fiadores perante Francisco Lucio de Castro, e Domingos José Soares, como testemunhas, que tambem assignaram.

Eu Antonio Leite de Pinho, official maior da secretaria do governo, escrevi. E eu José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo o fiz escrever e subscrevi.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.— Carlos Luiz Cambronne.— José Teixeira Bastos.— João Pinto de Lemos.—Francisco Lucio de Castro. — Domingos José Soares. Conforme.—Antonio Leite de Pinho. Conforme.—Francisco Canuto da Boa-Viagem.—Official maior servindo de secretario.

Communicados.

No *Constitucional* de sexta, 5 do corrente mez, fez o Sr. Custodio José Pereira publicar uma correspondencia com o fim de ver *vingada a lei* á respeito do lançamento da accusação por elle promovida contra o preto Manoel, escravo dos Srs. Amorim & Irmãos; e pretende apadrinhar o seu *bom* direito com os pareceres de tres advogados do fôro desta cidade.

Amante da justiça e conhecedor das occurrencias á que se refere o Sr. Custodio, não podemos resistir ao desejo de dar ligeira resposta com o fim tambem de ser *vingada a lei*, e mantida a decisão pela qual foi o Sr. Custodio lançado da accusação por não ter offerecido o libello accusatorio dentro das 24 horas, que lhe foram assignadas.

Consta dos autos, segundo somos informados, que por despacho do juiz preparador dos processos foram assignadas as 24 horas para o Sr. Custodio offerecer o libello accusatorio sob pena de lançamento; que o escrivão interino do jury certificava haver intimado em despacho ao Sr. Custodio; e que devolvidos os autos ao effectivo, este certificara depois de muitos dias, que por parte do Sr. Custodio não lhe fora entregue o libello accusatorio.

Desta simples exposição conforme com o que consta dos autos é claro que o Sr. Custodio não podia deixar de ser lançado do direito de proseguir na accusação do preto Manoel; e que o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, conformando-se com o parecer do Sr. Dr. promotor publico; não podia deixar de preferir a decisão, de que appellara o Sr. Custodio, e pela qual fôra o Sr. Custodio lançado da accusação.

Ainda quando Sr. Custodio não houvesse sido intimado para offerecer o libello dentro das 24 horas, como pretende, não obstante a certidão do respectivo escrivão, desde que é o primeiro a reconhecer que é praxe antiga ser publicado no cartorio o despacho pelo qual se assignam as 24 horas ao autor para offerecer o libello, tem demonstrado que essa praxe podia ser extensiva ao despacho que lhe assignou o termo de 24 horas.

Não é preciso porém recorrer a essa praxe, contra a qual se pronunciam os pareceres dos advogados consultados pelo Sr. Custodio: prevaleceu a doutrina por estes abraçada, pois foi o Sr. Custodio intimado do citado despacho, segundo certificara nos autos o escrivão que lhe fizera a intimação.

Pretende porém o Sr. Custodio que essa intimação que recebera fôra para constituir outro advogado, por ter fallecido o que se achava constituido nos autos e não para offerecer o libello, e em prova de sua allegação firma-se na carta de intimação que lhe fora dirigida pelo escrivão no mesmo dia da data do despacho e na declaração que depois, á requerimento seu, fizera o mesmo escrivão.

O que porém é incontestavel é que semelhante subterfugio de que lança mão o Sr. Custodio não pode prevalecer, não só porque as certidões que os escrivães passam nos autos não podem ser destruidas por declarações que em sentido contrario, depois e fóra dos autos, queiram passar os mesmos escrivães, como porque a pretendida causa da intimação que diz recebera o Sr. Custodio não tem á menor procedencia, e nem podia levar o escrivão interino á expedir a carta e menos á fazer crer ao Sr. Custodio que devia attender ao seu conteudo, como claramente passamos a demonstrar.

Diz o Sr. Custodio, diz a carta de intimação que o Sr. Custodio fôra intimado para constituir outro advogado por ter fallecido o advogado constituido nos autos, o Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima: entretanto recorrendo-se aos autos verifica-se que o fallecido Dr. Leonardo nunca fôra constituido nos autos como advogado do Sr. Custodio !! e tanto é bastante para conhecer-se que podia o escrivão expedir a carta de intimação sob o pretexto do fallecimento do Dr. Leonardo, e que o Sr. Custodio, quando mesmo houvesse recebido essa carta, devia reconhecer o engano e procurar saber do fim verdadeiro e real da intimação.

Se contra as certidões competentemente passadas nos autos podessem prevalecer ás declarações que posteriormente fizessem os escrivães, mormente quando fundados em causa que nunca existio, como na do pretendido fallecimento do advogado do Sr. Custodio, certamente não se poderia contar com a regularidade dos processos judiciarios.

O que cabia pois ao Sr. Custodio consultar aos advogados era, não que lhes propoz, mas simplesmente se as certidões passadas nos autos pelos respectivos escrivães podiam ser destruidas por declarações feitas posteriormente e á a requerimento do prejudicado, e cremos que se tal fôra a proposta os advogados que a respondessem não duvidariam opinarem em sentido negativo.

Feitas pois estas considerações não podemos concluir sem levar ao conhecimento do publico que todo o esforço que faz o Sr. Custodio com o fim de *vingar a lei*, é contra um infeliz preto, que pelo facto porque o accusa o Sr. Custodio já foi castigado com 400 açoutes, á contento do Sr. Custodio e por ordem do respectivo subdelegado: que depois do facto e do castigo soffrido e de ter sido o preto embarcado para o sul do Imperio o Sr. Custodio continuou como caixeiro dos Srs. Amorim & Irmãos por não poucos mezes; e que somente depois de decorridos bastantes mezes e de ter sahido da casa commercial dos Srs. Amorim & Irmãos foi que se lembrou de queixar-se perante a delegacia desta cidade ora pelo crime de ferimentos graves, ora pelo de tentativa de morte, sendo contrariado naquelle pelo exame a que se procedeu, e pelos depoimentos de suas proprias testemunhas, e nesse por todas as peças dos autos.

O que procura o Sr. Custodio não é vingar a lei, mas fazer impor ao infeliz preto uma pena, não satisfeito com a pena severa de 400 açoutes que soffrera: o seu esforço é tanto menos louvavel quanto é certo que respeita á um infeliz, que não gosa da liberdade e que por sua condição já foi dado á vingança do Sr. Custodio recebendo um castigo corporal, que certamente não soffreria se livre fôra e podesse sustentar os seus direitos para com o Sr. Custodio, no terreno da igualdade em que então estariam ambos.

O Imparcial

Não merece resposta séria um certo embroglio que sob o titulo de correspondencia, e firmado por um taberneiro, que se diz — *Portuguez amigo do Brasileiro* — conspurcou as paginas deste *Diario*.

Escriptor neste estylo só no fundo de uma bodega podiam ser forjados: elles revelam o pedantismo e a inopia do seu autor, que supondo formular a defeza, escreveu o libello accusatorio do seu protegido.

E na verdade, como responder a um tolo, que não conhece a contradição em que cahe, quando affirma que Manoel Bento de Oliveira Braga, proprietario aliás de uma loja de ferragens com o fundo de 30:000$000 não tem credito para as casas de grosso trato, e logo depois dizer muito senhor de si, que Manoel Bento tirára o credito nessas mesmas casas ao seu amigo Lino José, que aliás nunca o teve ?!! Por ventura quem não tem credito póde tirar credito a alguem ?!!

Como responder á grosseira escapatoria do pobre vendelhão, transformado em advogado, que em defeza de um réo de policia affirma ser verdade que fora com *um chicote conversar* com o seu credor, e que este puchando pelo chicote, ficára aquelle com *um estoque* em punho !! Ora, póde dar-se maior destampatorio?

Com que tenção poderia ir o devedor conversar com o credor, estando com elle bastante inimisado, armado de um chicote que continha um estoque? Seria para dar-lhe marmelada, ou para ver-se livre da divida por um meio mais espedito?!

Senhor vendelhão, outro officio; se não tiver mais habilidade para vender alhos e linguiças, Vmc. naufraga, e esse naufragio parece infallivel porque já os credores lhe batem á porta; pobres trapicheiros!....

E se elles souberem Vmc. verga ao peso de um processo crime pela delegacia do Recife e por um motivo vergonhoso que naturalmente o fará dar com os ossos na detenção, e fazer companhia ao amigo ausente? Então, adeus cebolas, adeus paios, adeus toucinho.

Um bicho com olhos de coruja, nariz de dogue, esperteza de nambú, que esconde a cabeça e...... não póde produzir senão parvoices, as quaes em vez de attenuarem, patenteam melhor a criminalidade daquelle em favor de quem se pronuncia

* * *

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4° do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8	150.400$604
Idem do dia 9	28.755$641
	179:156$245

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	104	
» » com generos..	161	
		265
Volumes sahidos com fazendas..	104	
» » com generos..	120	
		224

Descarregam hoje 10 de julho

Brigue inglez—Eliza Jankens—carvão.

Brigue inglez—Spy—carvão.

Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.

Sumaca hespanhola—Ar lilla—idem.

Polaca hespanhola—India—idem.

Brigue portuguez—Constante—batatas e cebolas.

Barca ingleza—Colina—fazendas.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	11:098$109
Idem do dia 9	1:527$580
	12.625$689

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	50.304$365
Idem do dia 9	1:518$725
	51:823$090

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 9 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus	SO	Fresco	68	20,	80	180	759,5	30,11
9 »	»	ESE	»	70	21,1	80	6	764,	30,17
1/2 dia	»	SE	»	75	23,8	80	10	761,	30,17
3 da t.	»	SE	»	77	25,	80	0	760,	30,12
6 »	»	SSE	»	76	24,4	80	0	759,8	30,06

A noite chuvosa, vento do quadrante do SE variavel de intensidade até as 4 h que rondou para o terral.

Escalação do mar.

Preamar as 5 h. 28' da tarde, altura 2, p.

Baixamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 9 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Navio sahido no dia 9.

Pará—hiate nacional «Sobralense», capitão Francisco José da Silva Rates, carga assucar e outros generos.

Não houveram entradas.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos seus municipes, e especialmente do corpo eleitoral, que o Exm. presidente da provincia lhe communicou, que, em virtude do § 1° do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convocará a nova assembléa legislativa provincial para reunir-se na proxima sessão ordinaria de 1861, e que designara o dia 24 de novembro vindouro para nelle se proceder a eleição dos seus membros; devendo o primeiro districto dar nove membros da assembléa legislativa provincial, conforme dispõe o art. 2° do decreto n. 2633 de 1° de setembro de 1860. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 1° de julho de 1861. Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

— A camara municipal do Recife em virtude da ordem circular do governo da provincia de 22 do corrente, faz publico para conhecimento de seus municipes, que por aviso da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 4 deste mesmo mez, se ordenara a thesouraria da fazenda que procedesse nesta provincia a substituição das notas de 100$ e 200$ primeira estampa, papel branco, no tempo que decorrer de agora até o fim de dezembro do anno corrente, começando do primeiro de janeiro proximo futuro o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de dez por cento no valor das mesmas notas.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria aos 27 de junho de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior servindo de secretario.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde.

Faço saber a todos os habitantes desta provincia, que em virtude de ordem circular do thesouro n. 39 de 4 do corrente mez se substituirão nesta thesouraria, ás horas de seu expediente, as notas de 100$ e 200$ da 1ª estampa, papel branco. Esta substituição se realisará desta data ao fim de dezembro deste anno valor por valor; do 1° de janeiro de 1862 porém em diante se fará ella com o desconto legal de 10 por cento em cada mez, de modo que no 1° de outubro do dito anno de 1862 não terão mais valor algum as referidas notas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de junho de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de junho proximo findo, manda fazer publico que no dia 1° de agosto proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra a fazer-se com o corte da barreira do alto da Maricota, avaliada em réis 4:290$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1861.—O secretario.—*A. F. da Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª. A obra será principiada 15 dias depois da arrematação e concluida no prazo de 4 mezes.

2ª. O arrematante quando tenha de entregar a obra, apresentará o leito da estrada, em estado perfeito, tendo cuidado em que não desappareça a camada de terra arenosa, com que é feita a superficie superior do mesmo leito; e bem assim que os vallados fiquem completamente desobstruidos, e com a profundidade e largura que lhe indicar o engenheiro encarregado da obra.

3ª. A superficie do talude ficará com estado perfeito, formando um só plano, e se acontecer que quando a escavação chegue ao ponto determinado pela inclinação marcada na planta pela linha encarnada, houverem esbroamentos, que para regular a superficie dos taludes, tenha o arrematante de fazer maior escavação do que a determinada, será elle obrigado a fazer.

4ª. O pagamento será feito em quatro prestações iguaes, pagos mensalmente, e uma vez que se verifique achar-se feita uma parte correspondente da obra.

5ª. A terra lançada fora será levada para as partes baixas que houverem fóra da estrada, não podendo ser amontoada de forma que possa vir para cima da estrada.

6ª. O arrematante attenderá a todas as reclamações do engenheiro, tendentes á boa execução da obra, e bem assim no imposto a tal respeito na lei n. 286.

7ª. Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, ficando elle responsavel por quaesquer circumstancias accidentaes que possam provir durante a execução da obra, seja qual for o motivo, que a isso der lugar.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que se hão de arrematar por conta da fazenda nacional, no dia 13 do corrente, por 1 hora da tarde, na casa em que funccionou a extincta repartição das terras publicas, mesas, cadeiras e mais utensilios, assim como objectos de escriptorio que existiam naquella repartição. Os pretendentes deverão comparecer no dia e hora designados á mencionada casa.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 5 de julho de 1861.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 11 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia, á porta desta repartição, de conformidade com a disposição do art. 756 do regulamento de 19 de setembro ultimo, 28 barris com 840 canadas de aguardente, valor da canada 300 rs., total 252$, uma lancha no valor de 60$, que foram apprehendidas no mar pelo guarda Antonio José Rodrigues de Paula, na occasião em que erão conduzidas para bordo da barca nacional «Atrevida», sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco 6 de julho de 1861.
Firmino José de Oliveira,
1.° secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante as apolices da divida publica provincial, e omittidas em virtude da lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante, os juros das apolices da divida publica provincial, vencidas até o ultimo de junho proximo findo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da primeira vara do crime e interino da do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de julho se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala das audiencias os objectos seguintes:

Uma armação de pinho, avaliada por 150$, um candieiro do gaz de dous bicos, por 50$, um relogio de bronze para cima de mesa por 8$000, uma mesa de pinho com quatro gavetas por 6$000, uma maquina de vidro para tirar fogo por 4$000, 32 bollas de borracha, a 160 cada uma 5$120, 11 pulseiras pretas de vidro a 1$ cada uma 11$000, 19 duzias de pentes de chifre para alisar cabello a 800 rs. a duzia 15$200, 39 duzias de ditos para cabeça a 1$500 a duzia, 58$500. Uma e meia duzia de ditos virados todos por 9$000; 20 maços de fitas de linho de cores, a 400 rs. o maço, 8$; 27 maços de dita branca a 320 rs., 8$640; 19 grozas de torcidas para candieiro a 320 rs. a groza, 6$080; 47 maços de carreteis de linhas de 100 jardas a 240 o maço, 11$280; 13 ditos de ditos de 200 jardas a 500 o maço, 6$500; 7 meias resmas de papel de peso a 1$200, 8$400; 31 caixinhas de linha de marca a 120 rs. a caixa 3$720; 11 maços de cordão branco a 1$ o maço 11$000; 40 grosas de assuvios de chumbo a 640 rs. a grosa, 25$600; 16 duzias de baralhos de cartas portuguezas a 1$200 a duzia, 19$200; 14 duzias e meia de ditas francezas a 2$, 29$000; 102 quarteirões de penna de pato a 100 rs., 6$200; 91 duzias de cartões de colchetes a 600 rs. a duzia, 54$600; oito caixinhas de penna de aço, a 320 rs. a caixa, 25$560; 15 massos de contas de vidro miudas a 600 rs. o maço, 9$000; 19 pares de sapatinhos de menino bordados a 1$ o par, 19$000; quarenta pares de luvas de seda de cores para senhoras a 320 rs. o par, 12$800; 6 libras e meia de retroz de diversas cores a 3$200 a libra, 20$800; treze duzias e meia de pedras de escrever a 2$ a duzia, 13$000; 17 colarinhos para homem por 1$700; 19 boneclos grandes e pequenos a 1$ cada um, 19$000; 22 pares de suspensorios a 80 rs., 1$760; 7 tocas de linho em máo estado a 160 rs. 1$120; uma duzia de frascos d'agua de colonia por 6$000; 23 caixas de pinho por 1$760; 11 grosas e meia de colheres de ferro e latão a 4$ a grosa, 46$000; 9 duzias de caixas de chifre redondas a 500 rs. a duzia, 4$500; 5 duzias de ditas compridas a 1$ a duzia, 5$000; 36 vasos de porcelana de diversos tamanhos e qualidades a 1$ cada um, 36$000; 4 duzias de fivelinhas douradas para cinto a 2$000 a duzia, 8$000; 3 massos de cordão francez dourado a 2$ o masso, 6$000; 30 duzias de rozetas de latão dourado a 1$ a duzia, 30$000; 6 caixas de Flandres usadas a 640 rs. 3$840; 122 pares de dados por 10$; 7 duzias e meia de thesouras grandes a 2$ a duzia, 15$000; 58 duzias e meia de ditas pequenas a 1$200 a duzia, 70$200; uma duzia e meia de pinceis para barba a 1$440 a duzia, 2$160; 3 caixinhas de lacre fino por 960; 5 duzias e meia de caixinhas de obreia de cola por 3$000; 8 grosas de botões grandes de madreperola a 4$ a grosa, 32$000; 6 duzias e meia de rozetas pretas a 1$600 a duzia, 10$400; 9 grosas de anneis de vidro a 6$ a grosa; 54$000; 40 patuaes por 8$000; 17 ditos de seda por 1$; 63 massos de palitos de dentes a 80 rs. o masso, 5$040; 3 duzias de tinteiros pequenos com tinta a 40 rs. um, 1$450; um aguador de Flandres por 500 rs.; 5 caixinhas de calunga de chumbo a 320 rs. a 1$600; 3 tinteiros de porcelana por 5$; 3 apparelhos de louça para brinquedo de criança a 800 rs. cada um, 2$400; 2 duzias de papel lisa por 480 rs.; 3 duzias de caixas vasias para agulhas por 240; 2 vidros de espelhos por 1$600 ambos; 45 caixas com obreias por 1$800; 5 duzias de papeis de robique por 2$400; 7 bonets de velludo e panno a 320 rs. cada um, 2$240; 2 colos e meio de galão por 6$; 3 pentes de volta para arregaçar cabello por 1$; 2 duzias de carreteis de Milão a 1$ a duzia, 2$; 798 estampas de santos de diversos tamanhos a 160 rs. cada um, 127$689; 4 cagados por 1$000; 101 estampas grandes a 320 rs. cada uma, 32$320; 4 duzias de charuteiras de couro a 1$ a duzia, 4$; 110 massos de grosas de caixinhas de phosphoros de cera, sem valor; 3 pentes de tartaruga a 2$ cada um, 6$ rs.: 17 duzias de pentes para piolhos a 1$600 a duzia, 27$200; 16 pentes de ditos ordinarios por 1$; 74 mascaras de diversas qualidades a 100 rs. cada uma, 6$400; 9 grosas e meia de lapis finos a 1$400 a grosa, 13$300; 2 grosas e meia de ditos ordinarios a 800 rs. a grosa, 2$000; 9 relogios de menino, todos por 1$000; 4 medidas de seda para alfaiate, em caixa de madeira, a 600 rs. cada uma, 2$400; 117 grosas de botões de louça a 120 rs. a grosa, 14$040; 4 lonetas de baleia, de 2 vidros, por 2$000; 8 fechaduras de latão, a 320 rs. cada uma, 2$560; 8 duzias de alfinetes com pedra para gravata a 500 rs. a duzia, 4$000; 32 folhetinhos escriptos por 1$000; 196 grosas de botões de aço para calça a 580 rs. a grosa, 35$280; 1 caixa de seda para sapateiro por 160 rs.; 2 libras e meia de lãa de cores por 9$000; 9 libras de linhas de novello a 500 rs. a libra, 4$500; 5 pares de meias de seda preta a 1$000 o par, 5$000; 14 pares de ditas pequenas a 640 rs. o par, 8$960; 2 grosas de canetas a 1$000 a grosa, 2$000; 102 grosas de marca de botões de aço por 5$000; 14 caixinhas com isca de cortiça a 80 rs., 1$120; 12 bolsas para escrotos por 2$000; 13 escovas para facto a 320 rs. cada uma, 4$160; 4 duzias de carteiras de couro a 3$000 a duzia, 12$000; 76 duzias de caixinhas de colchetes n. 1 a 500 rs. a duzia de caixas, 38$000; 3 cordões por 2$000, 6$000; 3 duzias de ferrinhos de limpar dentes por 1$000; 4 duzias de oculos de armação ordinarios a 2$000 a duzia, 8$000; 185 peças de fita assetinada a 160 réis a peça, 28$000; 46 peças de dita mais larga a 240 rs. a peça, 11$040; 6 grosas de fivellas para calça a 5$000 a grosa, 30$000; 9 peças de fita larga assetinada e lavrada a 1$000 a peça, 9$000; 55 grosas de creiões de pedra a 120 rs. a grosa, 6$600; 120 peças de fita preta sarjada a 200 rs. a peça, 24$000; 12 peças de fita larga e lavrada a 3$000 a peça, 36$000; 9 caixas de 12 cartões de franja de seda preta, estreita a 1$000 o cartão, 108$000; 6 peças de tiras com colchetes para vestidos a 1$000 a peça, 6$000; 56 cartões de franja de lãa a 320 rs., 16$920; 1 vidro de bocca larga com uma porção de cordão de tripa por 2$500; 2 cintos para homem, em máo estado por 320 rs.; 1 duzia e meia de escovas para cabeça a 320 rs. cada uma, 5$760; 4 grosas de agulheiros de páo a 1$000 a grosa, 4$000; 11 quadrinhos pequenos com estampas a 120 rs., 1$320; 1 e meia duzia de espelhinhos com pé por 3$000; 15 peças de bico estreito a 1$000 a peça, 15$000; 7 peças de renda lisa a 320 rs. a peça, 2$240; 2 enfeites de vidrilho para cabeça a 1$000, 2$000; 2 duzias de trinchantes grandes por 2$000; 5 duzias de ditos pequenos a 1$000 a duzia, 5$000; 2 duzias de talheres, cabo de osso a 1$600 a duzia, 3$200; 17 pares de esporas estanhadas por 2$000; 15 espelhos de moldura preta com pés torneados a 1$500 cada uma, réis 22$500; 11 ramos de flor de panno a 80 rs. cada um, 880 rs.; 8 navalhas ordinarias a 160 rs., 1$280; 1 capella de flor de panno por 320 rs.; 1 cartão com diversos retalhos de fitas de diversas qualidades por 3$000; 12 duzias e meia de peças de fita para debrum de sapatos a 800 rs. a duzia de peças, 10$200; 13 peças de fita de velludo estreita e de cores a 840 rs. a peça, 10$920; mais 6 peças de fita de velludo de n. 12 a 800 rs. a peça, 4$800; 31 peças de fita de garça estreita a 640 rs., 19$840; 39 peças de fita de seda larga a 1$000 a peça, 39$000; 1 cartão com 24 rolos de fitas por 4$000; 1 dito de dito com 17 rolos por 2$000; 12 massos de 5 peças de fita de algodão de cores a 500 rs o maço, 6$000; 3 libras de lata fina a 1$500 a libra, 4$500; 1 cartão com diversos pedaços de fita larga por 3$000; 8 duzias e 4 caixas de chumbo para rapé a 80 rs. cada uma, 8$000; 17 grosas de fivellinhas para sapatos a 200 rs. a grosa, 3$400; 17 duzias e meia de bordões para violão a 1$000 a duzia, 17$500; 60 duzias de ditos para viola a 240 rs. a duzia, 14$400; 7 duzias de canivetes de duas folhas a 3$000 a duzia, 21$000; 1 duzia de cartas de alfinetes por 1$000, 5 duzias de gaitinhas de páo a 400 rs. a duzia, 2$000; 9 grosas e meia de cruzes a 600 rs. a grosa, 5$700; 1 cartão com uma porção de fita a retalho, por 4$000; uma grosa de agulheiros de folha por 5$000; 49 grosas de botões de aço grandes e pequenos a 320 rs. a grosa, 15$680; 2 e meia resmas de papel de peso com um pequeno defeito por 1$000, 1 cartão com um pouco de renda solta por 2$000; 49 peças de renda estreita de 24 jardas a 60 rs. a jarda, 70$560; 28 caixinhas de alfinetes francezes por 3$000; 15 caixinhas de ilhoses a 120 rs. a caixa, 1$800; 1 cartão com um pouco de bico solto por 10$000; mais uma grosa de fivellinhas para sapatos por 200 rs.; 3 duzias de caixinhas de raiz a 1$200 a duzia, 3$600; 8 duzias de creiões pintados por 480 rs.; 15 calçadeiras de chifre por 1$200; 2 machinas de imprimir bentinhos por 50$000; 1 duzia de lancetas por 960 rs.; 1 duzia e meia de trancelins de borracha por 900 rs.; 3 duzias de pares de meias para menino a 1$000 a duzia, 3$000; 3 duzias de pares de luvas de algodão por 3$000; 5 pares de ditas de fio da Escocia, por 1$500; 8 pares de seda preta para criança por 2$500; 1 cartão com um pouco de froco de seda por 4$000; 4 caixinhas de papelão para costura a 500 rs., 2$000; 3 ditas com vistas de papel a 500 rs., 1$500; 4 ditas vasias a 160 rs., 640 rs.; 1 grosa de fivellas estanhadas por 1$; 7 caixinhas de creiões para desenho a 300 rs. a caixa, 2$100; 4 duzias e meia de escovas finas para dentes a 2$000 a duzia, 9$000; 12 cartões de trança de seda com vidrilho a 3$000 cada cartão, 36$000; 3 ditas de ditas sem vidrilho a 3$000 o cartão, 9$000; 36 massinhos de trança de caracó de lãa a 320 rs., 11$520; 1 peça de franja de algodão por 1$280; 1 peça de bico ordinario por 1$000; 1 cartão com um pouco de fita de velludo de cores por 3$000; 4 duzias de atacadores de vidro e de seda por 2$000; 1 cartão com um pouco de trança de caracó de lãa por 4$000; 3 espelhinhos em caixa por 960 rs.; 32 duzias de corda de tripa para violão a 240 rs. a duzia, 7$680; 6 canivetes finos de 3 folhas a 500 rs., 3$000; 5 duzias e meia de thesouras entrefinas a 2$000, 11$000 rs.; 127 cadernos de papel de diversas qualidades por 5$080 rs.; 116 folhas com diversas estampas miudas a 140 rs. cada uma, 16$240 rs.; 135 ditas finas a 350 rs., 43$200 rs.; 4 estampas de mappas a 800 rs., 3$200 rs; 160 ditas de diversas figuras, a 400 réis 64$000; 101 ditas grandes e finas, a 1$ cada uma, 101$; 8 alfinetes pretos e 3 voltas de conta por 1$; 1 groza 1/2 de botões de vidro para collete por 900 réis; 12 massinhos de miçangas de vidro a 80 réis o massinho, 960 réis; 8 duzias de caixas de lamparinas a 400 réis a duzia, 3$200; 205 duzias de botões para abertura de diversas qualidades, a 320 réis a duzia, 65$600; 9 grozas e meia de botões para casaca, ordinarios, por 5$; 5 grozas de botões de vidro, a 320 réis a groza, 1$600; 15 grozas de ditos de seda, a 320 réis a groza, 4$800; 14 duzias de ditos com vidrilho por 1$; 9 espelhos grandes de moldura preta a 1$, 9$; 2 grozas e meia de botões brancos de panno, por 800 réis; 4 duzias de brincos e rozetas em caixa, a 1$200 a duzia, 4$800; 158 massos de 12 duzias de grampos, a 400 réis o masso, 63$200; 1 duzia de caixinhas de colchetes, por 400 réis; 4 espelhos pequenos, por 640 réis; 23 pares de botões brancos de metal para punhos, por 2$; 5 duzias de pares de rozetas em caixa, a 500 réis a duzia, 2$500; 28 peças de fitas de algodão, a 240 réis a peça, 6$720; 4 massos de cordão branco para vestido, a 400 réis o masso, 1$600; 2 duzias de botões de abertura com pedra, a 500 réis a duzia, por 1$; 2 livros em branco, diario e razão por 6$; 1 diamante para cortar vidro, por 1$; 2 grozas de pares de argolas lisas, por 2$; 14 cartas de alfinetes grandes, a 100 réis, 1$400; 2 peças de bico de prata falsa, a 4$, 8$; 8 espelhos de caixas de páo, a 500 réis, 4$; 8 duzias de pares de meias de algodão para senhora, 1$600 a duzia, 12$800; 18 ditas para homem, a 1$000, 18$; 24 massinhos de enfiadores de espartilhos, a 240 réis, 5$760; 4 golinhas de cambraia, a 640 réis, 2$560; 15 entremeios, a 1$, 15$; 5 ditas com mangas, a 1$600, 8$; 1 duzia de pegadores de latão, por 240 réis; 2 brinquedos de Flandres para criança, a 640 réis, 1$280; 1 groza de veronicas de latão, por 320 réis; 10 caixas de bufalo, por 800 réis; 4 grozas de botões de seda para colletes, a 500 réis a groza, 2$; 4 duzias de canetas de latão, por 640 réis; 2 duzias de caixinhas de grampos, por 800 réis; 8 duzias de veronicas prateadas com argola, por 400 réis; 21 redomas pequenas com vidro, por 800 réis; 2 carrinhos de Flandres para brinquedo de menino, por 1$; 3 caixinhas com diversos brinquedos de madeira, a 320 réis, 960 réis; 1 dita com diversas peças de chumbo para oratorio, por 320 réis; 2 peças de torçal de seda, por 1$; 2 calungas de massa, por 1$; 8 casaes de pires e chicaras de porcelana com banha franceza em máo estado, por 2$; uma porção de frascos sem valor; 23 duzias de rosarios de vidro, a 200 réis a duzia, 4$600; 9 duzias de dito de aço, a 320 réis a duzia, 2$880; 10 peças de grades a 1$600, 16$; 4 massos de pós para dentes, por 2$; 3 realejos, a 6$, 18$; os quaes são pertencentes a João Augusto Henriques da Silva, e vão á praça por execução de Vaz & Leal, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado e affixado na fórma do estylo.

Recife, 27 de junho de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

E eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, terá lugar na loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 58, a arrematação de todos os objectos existentes na mesma, os quaes foram penhorados a João Augusto Henriques da Silva, por execução de Vaz & Leal, deixando portanto a mesma arrematação de ser effectuada na sala dos auditorios conforme fôra já por editaes annunciada.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 2 de julho de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da primeira vara do crime, e especial do commercio interino desta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, uma casa terrea meia-agua, sita na rua das Calçadas n. 19, com uma porta e janella na frente, uma sala e duas camarinhas, com 16 palmos de frente e 18 de fundo, avaliada por 500$, a qual foi penhorada por execução de Antonio Pereira da Rocha Bastos contra Francisco Antonio das Chagas; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de junho de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

E eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

Correio geral.

Existe na administração do correio desta cidade uma revista civel da relação do Rio de Janeiro, em em que é recorrentes D. Francisca Barreto de Jesus e outros e recorridos D. Anna Rosa Martins e o advogado Eduardo José de Moura como curador da preta Romana a seus filhos, que vai remettida pelo escrivão Campello de Almeida para ser entregue ao secretario da mesma relação, a qual deixou de seguir por falta de sello.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento dos depositos do artigos bellicos das provincias de Alagoas, Parahiba e Rio Grande do Norte.

800 covados de chita para coberta.
3430 varas de brim branco.
1715 varas de algodãozinho.

Alagoas.

100 bonets.
100 gravatas.
100 mantas de lãa.

Parahiba.

208 bonets.
208 gravatas.
208 mantas de lãa.

Rio Grande do Norte.

189 bonets.
159 mantas de lãa.

Para o forte de Páo Amarello.

1 livro com 200 folhas de papel almaço pautado cujo formato seja de meia folha.
2 castiçaes de latão.
1 pá de ferro.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de julho de 1861. *Bento José Lamenha Lins*,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.° grão do sexo masculino de Una, S. Vicente, Buique, Santa Maria da Boa-Vista e Ouricury; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria de instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861 —O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.° grão do sexo femenino de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio do Recife, Iguarassú, Serinhãem, villa de Garanhuns e Caruarú; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação das oppositoras, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Santa casa de misericordia do Recife.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade do dia da arrematação a 31 de dezembro do corrente anno. Os pretendentes dirijam suas propostas em carta fechada no dia e horas aprazados.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, fôra transferida sob condições mais favoraveis para o dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 4 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico aos senhores irmãos instaladores que ainda não pagaram as respectivas joias, e que não o fizerem da data deste a 30 dias, que serão eliminados de conformidade com o officio da presidencia.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico a vaga do officio de corretor geral desta praça, havida por fallecimento de Prudencio Marques de Amorim.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de julho de 1861.
Julio Guimarães—Official-maior.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, irá novamente a praça no dia 4 do proximo futuro mez de julho. Os pretendentes devem organisar suas propostas e remette-las a esta secretaria em carta fechada, no dia acima mencionado, as 4 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de junho de 1861.
F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de julho, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento as respectivas amas; devendo estas irem acompanhadas das crianças.

Santa casa de misericordia do Recife 28 de junho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados um cavallo castanho, que no dia 3 do corrente foi remettido pelo inspector do Peres, por o ter apprehendido, vagando sem conductor e ser estranho no lugar; outrosim foi entregue a esta subdelegacia um bode e uma cabra (bicho) que foram remettidos por Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, por os ter pegado em suas lavouras: quem se julgar com direito ao cavallo compareça, que provando lhe será entregue, e ao bode e cabra, pagando a multa convencionada nas posturas municipaes lhes serão entregues.

Subdelegacia do 1° districto dos Afogados, 6 de julho de 1861. — O subdelegado, José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se

acha de[illegible] ...pecitado um cavallo alasão, com outros [illegible], que foi remettido a este juizo pelo inspector de quarteirão do Giquiá, por suspeito de ser furtado, e ser desconhecido no lugar: quem se julgar com direito compareça, que provando lha será entregue.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados, 7 de julho de 1861. — O subdelegado, José Francisco Carneiro Monteiro.

— Pela delegacia da villa de Garanhuns foram apprehendidos do poder de diversos ladrões, os animaes seguintes: um cavallo alasão tostado, com um casco defeituoso, e uma pelladura sobre o quadril direito; um dito ruço, com principio de pedrez pela cabeça; 1 dito ruço cardão, principiando a alvejar, o qual trazia um chocalho com corrente de ferro ao pescoço; um dito ruço pedrez, pequeno e velho; 1 dito castanho vermelho, pequeno e bom andador de baixo a meio; 1 dito alasão castrado, velho e achacado; as pessoas que se julgarem com direito aos referidos animaes, alguns dos quaes suppõe-se terem sido furtados na provincia de Alagoas, apresentem-se perante esta delegacia competentemente documentados para lhes serem entregues.

Delegacia da villa de Garanhuns 29 de junho de 1861.—Antonio Baptista de Mello Peixoto.

— O abaixo assignado, juiz de paz do 2.º anno desta freguezia de S. José do Recife, acha-se no exercicio por impedimento do juiz de paz do 1.º anno, Manoel Ferreira Accioly, que por molestia retirou-se para o interior da provincia; e para que chegue á noticia de quem convier, faz certo que as audiencias continuarão nos mesmos dias terças e sextas-feiras de cada semana, as 9 horas da manhãa. Recife 9 de julho de 1861.

Eduardo Frederico Banks.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

19ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 10 de Julho de 1861.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

A PECCADORA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1º acto—A festa em S. Cloud.
2º acto—A casa do artista.
3º acto—O baile Muzard.
4º acto—O filho em Vicennes.
5º acto—O duello.

PERSONAGENS.

André Esteves, gravador....... Germano.
Polydoro Ardou.......... Nunes.
Francisco Tevenot, tenente de caçadores d'Africa........... Valle.
Oscar Turlubey.............. Vicente.
Badichon, proprietario .... Campos.
Thomaz Brouze, rico Australiano .... Raymundo.
Pedro, joven camponez.......... Teixeira.
Um creado do hotel.......... Santa Rosa.
Um commissario de policia.... Leite.
Maria, a Peccadora.......... D. Manoela.
Bianca.................. D. Carmela.
Marieta .... D. Jesuina.
Nathalia................ D. Anna Chaves
Esperança................ D. Julia Gobert.
Genoveva................ D. Leopoldina.
Homens e senhoras, mascarados, etc.
Epoca — actualidade.

O primeiro acto passa-se em um jardim de S. Cloud, O segundo em casa de André. O terceiro nos salões do hotel Armond, baile mascarado. O quarto e quinto em Vincennes.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

Os Irmãos das Almas.

Começará ás 7½ horas.

THEATRO DE APOLLO.

O Rei do Fogo participa ao respeitavel publico que em consequencia do máo tempo não tem sido possivel mostrar-lhe pela segunda vez os seus difficilimos trabalhos.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

A veleira barca nacional *Iris* seguirá com brevidade. Para alguma carga miuda, trata-se com Antunes Guimarães & C., no forte do Mattos, trapiche do barão do Livramento n. 15, e para escravos, com os consignatarios Aranaga Hijo & C., trapiche Novo n. 6.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Maranhaõ e Pará.

O hiate nacional «Rosa» esperado nestes dias, seguirá com brevidade para os portos indicados, por já ter parte do carregamento angajado: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 23.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Aviso maritimo.

Thomaz Golden, capitão da barca americana «Lagrange», arribada a este porto por força maior precisa cerca de 35:000$ sobre risco maritimo, para satisfazer as despezas necessarias do dito navio: os pretendentes mandarão as suas propostas em carta fechada ao consulado americano na rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Agencia rua do Trapiche n. 9.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., a tratar na agencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO PARA ACABAR DE 1 loja de louça,

Na rua nas Cruzes n. 41.

COM LUNCH.

(Sem reserva de preço.)

Quarta-feira 10 *do corrente.*

O dono deste estabelecimento desejando acabar com sua loja de louça da rua das Cruzes n. 41, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, por intervenção do agente Costa Carvalho, de um completo sortimento de louça e vidros de todas as qualidades como sejam apparelhos para chá e para jantar, candelabros, lanternas, serpentinas, jarros de todas as qualidades, cestas hamburguezas, louça ordinaria; o mesmo agente convida a todos os chefes de familias a comparecerem pois nem sempre apparece destas occasiões e a seus numerosos freguezes a quem quer ter a honra de offerecer-lhe um copo de serveja, em lotes a vontade dos compradores.

Tambem

venderá varios moveis.

Rua do Imperador n. 15,

LEILÃO DE Uma officina de marcineiro.

Quarta-feira 10 *do corrente.*

Antunes venderá em leilão a officina de marcineiro sita naquelle lugar composta de differentes bancos com ferramenta completa, uma porção de foleado de jacarandá, diversos moldes e uma grande porção de madeira entalhada, que tudo será vendido sem reserva de preço, em lotes a vontade do comprador, as 11 horas em ponto.

Assim como

uma escrava de 30 annos de idade.

LEILÃO DE Um carro inglez, moveis e escravos.

Antunes fará leilão de um rico carro inglez de 4 rodas pintado e forrado de novo, com arreios para dous cavallos, excellentes molas muito forte.

Bem como

differentes moveis que serão entregues por todo preço obtido para acabar, e bons escravos que se venderão na mesma occasião, cujo leilão terá lugar quinta-feira 15 do corrente ás 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 73.

LEILÃO DE Trastes, cabriolet e cavallo

AS 10 HORAS EM PONTO DO DIA

Quinta-feira 11 do corrente.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que retirou-se para Europa, fará leilão sem reserva de preço dos objectos seguintes: uma excellente mobilia de mogno, guarda roupa, lavatorio, espelho, mesa elastica, guarda louça, marquezas, camas, carteiras para escriptorio, uma barra, prensa para copiar cartas, louça e vidros pertencentes a casa de um rapaz solteiro e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores, no dia e hora acima mencionado no armazem da rua do Imperador n. 30.

Nesta mesma occasião exporá a venda um cabriolet francez de 2 rodas com coberta, apenas com 2 mezes de serviço, um grande e bonito cavallo e um carro de 4 rodas em uso.

LEILÃO Grande queima DE MOVEIS.

O agente Hyppolito da Silva declara ao respeitavel publico que autorisado pelos Srs. administradores da massa do fallecido Manoel Antonio dos Passos Oliveira vai vender por todo e qualquer preço os moveis existentes no armazem sito na rua Nova n. 22, consistindo em mobilias completas de mogno, ceregeiras, jacarandá, guarda louça, apparadores, camas francezas e muitos outros moveis que se tornaria enfadonho mencionar, por tanto julga o agente acima, que será prudente que qualquer pessoa deva se prevenir nesta occasião, pois tudo será vendido ao correr do martello. Na mesma occasião se venderão tambem as dividas activas do mesmo estabelecimento devendo ter lugar o leilão nos dias 17, 18, 19 do corrente mez, as 11 horas em ponto dos mencionados dias no referido armazem.

LEILÃO HOJE

O agente Hyppolito fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de 100 caixas com massas perfeitamente novas, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, as 11 horas em ponto.

Rua da Cruz numero 15.

LEILÃO DE

Camas, commodas, marquezas, lavatorios, toiletes, cadeiras, secretarias, mesas, apparadores, mesas elasticas, carrinhos para meninos, cavallinhos com molas e sem ellas, machinas para lavar roupa, sorveteiras para apromtar sorvetes em 5 minutos, objectos de folha dourados para toilets etc., e muitos outros objectos indispensaveis a uma casa de familia etc.

Quarta-feira 11 *do corrente.*

Antunes fará leilão no armazem da rua da Crúz n. 15, dos objectos acima mencionados sem reserva de preço algum para acabar, no dia e lugar acima mencionados as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quinta-feira 11 do corrente.

DE

Uma taberna.

Na rua de Santa Rita n. 1.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e a requerimento de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, e outros, da taberna da rua de Santa Rita n. 1, pertencente a José Joaquim de Oliveira, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Quinta-feira, 11 do corrente, as 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 9 de julho de 1861.

J. CESAR,
1º secretario.

Missa.

As 5 1/2 horas da manhãa de 12 do corrente mandam dous amigos do finado pratico da costa do norte João Martins dos Santos Cardozo celebrar, na matriz do Corpo Santo, uma missa de *requiem* pelo repouso de sua alma, esperando que a ella concorram todos aquelles que em vida lhe conheceram as virtudes civicas e moraes.

— O laboratorio de lavagem de roupa a vapor tendo de dar brevemente começo a seus trabalhos, precisa contratar mulheres para empregar no serviço da roupa, e algumas que saibam engommar com toda a perfeição. Igualmente precisa de alguns homens e de um feitor para o sitio. A occupação das engommadeiras será na cidade, podendo irem dormir em suas casas, das lavadeiras no sitio. As antigas obreiras deem pressa em se apresentarem para não perder seus lugares: quem se quizer contratar, apresente-se na casa de banhos, no pateo do Carmo, as 9 horas da manhãa, e as 4 da tarde:

— Na rua da Saudade n. 15, aluga-se ou vende-se uma preta de optima conducta, que engomma e cosinha com toda perfeição.

— Precisa-se de uma cosinheira ou um cosinheiro branco e de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 20.

— Manoel de Souza Brasil, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma casa nova no melhor lugar da Capunga, com varios commodos: a tratar na rua das Cruzes n. 22.

— Fugio na manhãa do dia 8 do corrente o escravo Cosme, crioulo, estatura regular, teste bastante grande, com falta de dentes, representa ter 35 annos, é muito ladino, foi escravo do Sr. João Valentim Vilella, e é bastante conhecido nesta praça, tem o officio de pedreiro e tambem entende de carapina, gosta de andar pelas tabernas por ser muito dado a bebidas espiritosas, levou vestido uma camisa de algodão, uma calça velha, e um chapéo de feltro escuro tambem velho; quem o pegar, leve-o ao sitio de Antonio Leal de Barros, estrada de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que será recompensado.

Gratificação.

No domingo 6 do corrente, do theatro de Santa Isabel até a rua da Florentina, perdeu-se um lenço de labyrintho; a pessoa que o achou, querendo restituir, pode leva-lo na rua Direita n. 76, que se lhe dará os signaes e juntamente a gratificação.

Grande laboratorio a vapor DE LAVAGEM E ENGOMMADO DE ROUPA, DE AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA E ENGOMMADA.
Roupa de familia indistinctamente peças grandes e pequenas.	40 réis	160 réis
Roupa de navios, vapores, hospitaes.	70 »	160 »
Peças grandes isoladamente, como lençóes, toalhas de mesa, etc.	100 »	240 »
Roupa de doente de familia que não seja freguesa.	120 »	240 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada ou tambem engommada com mais brevidade que a designada pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo da entrega da roupa lavada será por em quanto oito dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaess e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se extraviar.

Qualquer que mandar roupa receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos no pateo do Carmo.

ATTENÇAÕ

PREDIOS BARATOS.

No dia 10 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar por venda, por ser a ultima praça, os seguintes predios, pertencentes a herança do finado João da Silva Moreira:

Metade de uma casa de tres andares n. 32, rua do Queimado, com sotão, quintal murado, cacimba, avaliada dita metade em 8:000$.

Uma dita de um andar n. 46, rua do Rangel, com sotão, cozinha, quintal, cacimba meeira, 7:500$000.

Uma dita de um andar n. 3, rua do Rangel, cozinha fora, quintal murado, cacimba meeira, da qual é usufructuario do primeiro andar, em quanto vivo for Domingos Soriano Pereira Simões, segundo a verba testamentaria, 7:000$.

Uma dita terrea n. 63, rua do Queimado, quintal murado, 4:000$.

Uma dita terrea n. 21, rua do Queimado, quintal murado, 4.500$.

Uma dita terrea n. 23, rua do Queimado, quintal murado, 4.800$.

N. B. As duas ultimas casas (ns. 21 e 23) pagam ao mosteiro de S. Bento de Olinda 20$ annuaes, ou 10$ cada uma.

Ama.

Offerece-se para cozinhar e engommar, preferindo casa de familia: a tratar na rua da Roda numero 15.

— Vai á praça de renda por dous annos a casa sita na Capunga n. 37 por 200$ por anno, por execução de Domingos Bernardino da Cunha contra Supra Frederico, pelo juizo de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio, depois da audiencia do mesmo, as 2 horas da tarde, quinta-feira 11 do corrente.

— Antonio José Gonçalves declara que de hoje em diante assignar-se-ha Antonio Gonçalves Pereira por haver pessoa com igual nome.

— Precisa-se de 6 a 8:000$ a premio com hypotheca em um engenho perto desta praça: a quem lhe convier, annuncie para ser procurado.

— Eduard Jones retira-se para Inglaterra.

— O Sr. que deitou na caixa da administração do correio desta cidade uma carta para o Sr. Joaquim Rodrigues Carneiro Leão, na cidade de Campos, queira dirigir-se a mesma administração, afim de substituir os sellos azues por preto, do contrario deixará de seguir a mesma carta o seu destino.

— Tranquilo José Dias Fernandes vende a sua taberna situada na rua da Passagem, entre as duas pontes, e com poucos fundos, bem afreguezada: os pretendentes dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 12, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Escripturação mercantil,

por partidas simples e dobradas; na rua do Imperador n. 81, segundo andar, se dirá quem é a pessoa que se acha habilitada, ou na rua Nova, loja de ferragens n. 33.

— J. Wile e J. Roberts, subditos britanicos, retiram-se para fora da provincia.

— As pessoas que tem penhores em poder do abaixo assignado, venham resgata-los no decurso destes oito dias, do contrario serão vendidos conforme as avaliações para seu pagamento. Recife, 10 de julho de 1861.

Alexandre de Barros Albuquerque.

— Aluga-se uma casa numero 6 da rua dos Coelhos, junto ao sobrado do Sr. Anacleto José de Mendonça, na Boa-Vista: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13, com Marcelino José Lopes.

— Robert Lightbowne, inglez, vai a Europa.

— Aluga-se uma casa com sitio, sendo a casa nova junto a ponte pequena da Baixa-Verde da Capunga: quem quizer dirija-se a rua do Rangel n. 10.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lã e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lã e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

— Offerece-se um rapaz de 18 annos para caixeiro de taberna, armazem ou outro qualquer estabelecimento; na rua Direita, loja n. 35.

— Precisa-se de um bom copeiro, sendo forro ou captivo, com boa conducta; a tratar na rua do Vigario n. 2.

— Offerece-se um moço casado, sabendo bem ler, escrever e contar, para ensinar primeiras letras em algum engenho perto da praça; quem precisar, annuncie para ser procurado.

— Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que o capitão Manoel Francisco de Souza Leão pretende vender ou arrendar seu engenho Jaguaribe, declara para que depois ninguem se chame a ignorancia, que o dito engenho Jaguaribe não tem agua para moer; [illegible] animando-se o seu proprietario o dito Sr. Souza Leão a fazer uma tapagem no rio [illegible] para assim ter agua para moer, innundou [illegible] plantações do engenho do abaixo assignado, que em continente o mesmo abaixo assignado fez proceder a uma vistoria judicial, oppondo-se a esta hostilidade contra sua propriedade. E' o que por hora tenho a dizer. Timbó 7 de julho de 1861.

Francisco de Paula Paes Barreto.

— A Exma. marqueza do Recife declara que o annuncio publicado neste Diario sobre os terrenos foreiros nesta cidade do extincto vinculo do Paraizo, não se entendeu com os terrenos da rua das Cruzes e rua de S. Francisco, que em partilha couberam a seu genro o coronel Lamenha, com o qual os senhores donos dos predios edificados em taes terrenos se devem entender e ajustarem suas contas.

— João Alves Luzia retira-se para a provincia do Pará.

Trapiche BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnaúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello, em saccos grandes, por 3$800 o sacco.

Onças hespanholas.

Vendem-se no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Thereza n. 39, propria para principiante por ter poucos fundos: quem quizer dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Em casa de João da Silva Faria, na rua da Cruz n. 30, vende-se o seguinte:
Relogios de ouro e de prata dourada.
Vinho tinto Bordeaux em barris.
Vinho tinto Bordeaux engarrafado.
Vinho branco Bordeaux engarrafado.
Kirchs de Bordeaux engarrafado.
Absinthio de Bordeaux engarrafado.
Cognac de Bordeaux engarrafado.
Licor de Bordeaux engarrafado.
Ameixas de Bordeaux em latas.
Concervas de Bordeaux em frascos.
Doces de Bordeaux em frascos.
Velas de espermacete para carro.

Attenção.

36—RUA NOVA—36.

J. Bonnefond.

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para pendurar e para deitar sobre mesas, sendo de cordas de 8 dias a 15$ e 20$, e de 24 horas a 5, 6, 9, a 12$, afiança-se ser tudo de boa qualidade, assim como um grande sortimento de relogios de prata dourada a 25$, patente suisso, e superior, bem regulado, a 30 e 35$000.

— Vendem-se 5 vaccas recentimente paridas, e boas leiteiras, e 2 bois mansos de carroça e de carros de alfandega, tudo gordo: no sitio Torre da estrada de Belem, passando a igreginha deste nome, á esquerda.

Cambraias de cores a 320 rs.

Cambraias estampadas a matyz, fazenda muito fina, padrões não vulgares e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 7, esquina que volta para a rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

— Compra-se uma rotula com venezianas e raios em cima: quem tiver, falle na rua Direita, padaria n. 89, da viuva Machado.

Sabonetes de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Entre-meios os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

CAVALLO fugido.

Fugio ou furtaram um cavallo de côr rodado sujo, bastante barrigudo e novo, com o focinho cortado da picadeira, ferrado no quarto esquerdo: quem o pegar e o trouxer a rua da Imperatriz n. 46, loja de sapatos, será gratificado.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Aos pais de familia.

D. Umbelina Wanderley Peixoto tem resolvido continuar com o seu antigo collegio de instrucção elementar do sexo feminino, o qual por ora se acha estabelecido na rua da Gloria, pavimento terreo n. 7. As pessoas que a quizerem honrar confiando-lhe a educação de suas filhas, encontrarão nella plena solicitude e disvello. As mensalidades são de 5$000 pagos adiantados, dando o collegio papel, penna, tinta e compendios. O programma do ensino e o regimen interno vão abaixo transcriptos:

Escripta.—Bastardo, bastardinho e cursivo, pelos autores de calligraphia mais acreditados.
Leitura.—Historia sagrada, livros que contenham fabulas, regras de civilidade, preceitos de moral, e manuscripto.
Aritmethica.—As quatro operações fundamentaes, e o systema metrico e monetario do imperio.
Doutrina christãa.—Resumo das orações e explicações do cathecismo.
Trabalhos de agulha.— Costura chãa, labyrintho, bordados de marca, de matiz e de ouro.

A aula de manhãa principia as 8 horas e finda ao meio dia; e á tarde das 2 até as 5.

De manhãa:
Das 8 ás 9 procede-se ao trabalho da escripta e correcção da mesma.
Das 9 ás 10, leitura.
Das 10 ás 11, contabilidade.
Das 11 até a sahida, doutrina christãa:
A tarde é toda destinada aos trabalhos de agulha e exercicio da doutrina christãa.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— George Brett e Ricardo Cook, subdito inglez, seguem para a Europa.

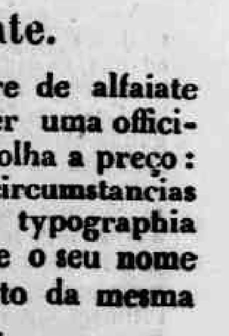

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de junho de 1861.

PASSAGEIROS.	Bagagens.	Cavallos etc.	Mercadorias.	TOTAL.
12,345,840	699,400	370,700	10,015,058	23:410$998

Assignado.—E. H. Bramah, superintendente.

Mestre alfaiate.

Precisa-se de um mestre de alfaiate com habilitações para reger uma officina da mesma arte, não se olha a preço: quem se julgar nestas circumstancias deixe carta fechada nesta typographia declarando a sua morada e o seu nome com as iniciaes no subscripto da mesma G. B., para ser procurado.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga, queira dirigir-se a esta typographia.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. cadete Tude.

— Josephina Lepoldina de Albuquerque, não tendo podido conhecer a pessoa que lhe prestou soccorro na noite de 4 do corrente, quando na ponte da Tacarana foi atacada por um individuo, que lhe roubou uma trouxa de roupa, pede encarecidamente a esta pessoa que se digne declarar por este jornal a sua moradia, ou procura-la na rua das Larangeiras n. 5, segundo andar, para que possa ella pessoalmente agradecer o beneficio que recebeu.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queire comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. . 5$500
» com laço, de lustre (superfina). . 5$500
» com laço um pouco menor. . . 5$000
» sem laço superiores. . . . . 5$000
» sem laço numeros baixos. . . 4$500
» sem laço de côr. . . . . . 4$000
Sapatos de lustre. . . . . 1$000

Meninas.

Botinas . . . . 4$400
» para crianças de 18 a 20. . . . 3$500

Homem.

» (Nantes) lustre. . . . . . . 10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas 10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes. 9$500
» diversos fabricantes (lustre). . 9$000
» inglezas inteirissas. . . . . 9$000
» » gaspeadas. . . . . 8$500
» » prova d'agua. . . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla. . . . . 5$500
» uma sola. . . . . 5$600
» para menino 4$ e . . . . . 3$500
Sapatões lustre. . . . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . . . . 2$000
Francezes muito bem feitos. . . . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos e officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fóra destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar para casa de pouca familia: a fallar na rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

— Não tendo o Sr. procurador Balbino respondido a publicação de 28 de junho proximo findo, publicada por 3 vezes no «Diario de Pernambuco», de novo pede-lhe o tutor dos menores Luiz e Amelia, que declare a razão porque se acha a 9 para 10 mezes a justificação da apolice appellada pelo juizo dos feitos para a relação até hoje sem resultado. Se o Sr. Balbino tem motivos para não procurar esta causa na relação, haja de declarar para o annunciante encarregar a outro Sr. procurador, ou requerer ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, para como primeiro zelador dos mesmos pagnar pelo direito dos tutelados do annunciante como é de justiça.

— Joaquim de Oliveira Melo retira-se para Lisboa.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia e retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Industria americana.

N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cadallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos as modelos e gastos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chalala para dar apparencia nova a mobilias.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

O medico cirurgico Antonio José Ferreira Alves, mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 10, primeiro andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica ou sem ella, para caixeiro de taberna: no becco largo n. 2.

— Quem precisar de uma mulher de idade para ama de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua da Gloria n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se para homem solteiro metade do primeiro andar do sobrado n. 14, na rua do Queimado: a fallar no mesmo sobrado, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 2 B da rua de Apollo: a tratar na rua do Aurora n. 36.

LOTERIA.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da terceira parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia do Recife n. 45 dos Srs. Porto & Irmão e rua da Imperatriz n. 44 loja de ferragens do Sr. José Victor da Silva Pimental.

A extracção sera' impreterivelmente no dia sabbado 20 do corrente mez, no lugar e as horas do costume. As sortes serão pagas á entrega das listas, na mesma thesouraria das loterias. Abaixo vai publicado o novo plano approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para extracção da mesma o qual é muito mais agradavel por conter proporcionalmente maior quantidade de premios.

PLANO.

3000 bilhetes a 5$..............	15:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.	3:000$000
Liquido.	12:000$000
1 Premio de............	5:000$
1 Dito de	800$
1 Dito de..............	400$
1 Dito de	200$
2 Ditos de 100$........	200$
5 Ditos de 40$........	200$
10 Ditos de 20$........	200$
21 Ditos de 10$........	210$
958 Ditos de 5$........	4:790$
	12:000$000
1000 Premiados.	
2000 Brancos.	
3000 Bilhetes.	

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar na rua do Livramento n. 38.

— Aluga-se um sitio no oitão da igreja do Rosarinho com muitos arvoredos de fructo tudo de melhor qualidade, com boa agua de beber, estribaria, cocheira, boa casa de pedra e cal e com muitos commodos para familia: a tratar na rua dos Coelhos n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiança á sua conducta: na rua Direita padaria n. 24.

— Lava-se e engomma-se: na rua do Rangel n. 46 1º andar.

Attenção

Aluga-se um sitio nos Afogados, rua de S. Miguel, junto a fabrica de sabão, com boa casa de vivenda, estribaria, senzala para escravos, muitos arvoredos fructiferos, e plantação de capim: para tratar nos Afogados com Alexandre José Gomes, e nesta cidade com João José de Gouvela, rua do Queimado n. 20.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, [illegible] fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem; pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

— John Northall, subdito inglez, vai a Europa.

— Quarta-feira 10 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de serem arrematados, por ser a ultima praça, uma parda de 28 annos, com as habilidades e achaques constantes do escripto que se acha na mão do porteiro, e uma cria filho da mesma parda, de 3 annos de idade, por execução de Joaquim Antonio da Silveira contra Antonio Gonçalves da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda.

Na quinta-feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá em praça a casa mei'agua, sita na rua da Calçadas, avaliada por 1:600$, pertencente a irmandade do Senhor dos Martyrios da igreja do Rosario do bairro de Santo Antonio, por execução que move a fazenda nacional contra a mesma irmandade. Recife 6 de julho de 1861.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

— Na cambôa do Carmo n. 8, na loja do sobrado do Sr. Dr. Dornellas, conzinha-se e engomma-se com toda a perfeição, encarregando-se a mesma pessoa de levar em suas moradas.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra para comprar e cozinhar; na rua do Crespo numero 25.

— Na rua do Rangel n. 67, primeiro andar, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

— Aluga-se um moleque cozinheiro, e que faz todo o serviço de casa; na rua do Rangel n. 62.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Moeda n. 5, primeiro andar.

Aviso.

Quem precisar de um caixeiro com toda a pratica de taberna, responsabilisa-se a tomar conta por balanço, e dá fiador a sua conducta, e na falta de taberna tambem faz cobranças, tanto na praça como para o mato: quem precisar para um ou outro negocio, pode procurar na taberna do Sr. Antonio do Rego Medeiros junto a fundição de Santo Amaro.

— Aluga-se o sobrado n. 16, sito no largo do Faraizo, o qual tem commodos para grande familia; a tratar na rua da Florentina n. 2.

Aviso.

C. Colsoul, engenheiro mechanico se offerece para ensinar as mathematicas elementares, aritmethica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea. Dirigir-se na rua da Sanzalla Velha n. 109 1º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na loja da rua da Cadeia do Recife n. 41, que gyrava sob a firma de Guimarães & Rego, desde o dia 30 de junho proximo passado, ficando a cargo do socio Guimarães a liquidação do activo e passivo da extincta firma. Recife 6 de julho de 1861. — Luiz José da Silva Guimarães.—João Pereira Rego.

— Os Srs. João Hypolito Meira Lima, Joaquim José Coimbra de Andrade Junior, e Honorato José de Oliveira Figueiredo queiram apparecer na typographia da rua da Praia n. 47, para o *ultimatum* de certo negocio que S. S. não ignoram.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, em boa localidade para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphillilica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

SOCIEDADE
União Beneficente
DOS
MARITIMOS.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que no dia 10 do corrente haverá sessão extraordinaria da assembléa geral para tratar negocios de alta monta.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 8 de julho de 1861.

Balthesar José dos Reis.
1.° secretario.

Soulan, cutileiro e armeiro, rua das Cruzes n. 38.

Previne a todas as pessoas que tem concertos, amolações e penhores, de os virem buscar até o fim deste mez, do contrario serão vendidos para seu pagamento. Continuará a amolar e reparar quaesquer concertos tendentes a sua arte.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a séde, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

João Correia de Carvalho, alfaiate, particip a aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Attenção.

Precisa-se de 4 a 6:000$ a premio á prazo de doze mezes, dando-se por segurança hypotheca em um engenho com safra e fabrica: a pessoa que quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim-marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, e que tenha boa conducta: na rua do Hospicio n. 4.

— Arrenda-se o sitio que foi da finada D. Archanja no Giquiá, o qual tem boa olaria, grande porção de coqueiros, 2 viveiros de peixe e muito terreno para plantação e solta de vaccas: contrata-se no mesmo ou na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, das 9 do dia as 3 da tarde.

Ao publico.

Restabelecido da grave molestia que portanto tempo me ha consumido, volto ao exercicio de advogado e espero do publico o favor que sempre lhe hei merecido. Em commum com o Sr. Dr. João Baptista do Amaral e Mello, os que se dignarem procurar-nos acharão sempre no escriptorio das 9 as 3 da tarde um de nós. Tudo empenharemos para bem servirmos aos que nos quizerem honrar. O nosso escriptorio é na rua do Queimado n. 41, ultimo sobrado que faz esquina para o becco da Congregação.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

— Precisa-se em um engenho perto desta cidade e da via ferrea, de uma senhora para ensinar a duas meninas primeiras letras e musica e se souber francez melhor sera': na rua do Imrador n. 73, primeiro andar.

— I. S. Gompertz e sua mulher seguem para o Rio de Janeiro.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 28, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se de uma criada portugueza para casa [illegible] familia: na rua Nova n. 23.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de um forneiro que entenda bem de sua profissão: na padaria da rua Direita numero 69.

— Aranaga Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

— O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite, no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

— Uma pessoa que tem de residir fora desta capital vende um grande sitio com excellente casa de morada e com proporções para delle se tirar bom rendimento; e para facilidade do comprador não porá duvida em receber sua importancia em fazendas ou molhados: contrata-se na rua da Cruz n. 25, segundo andar.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio da S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

Aviso.

Os Srs. que são devedores a massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, que teve loja de miudezas em frente do largo do Livramento, são rogados a virem satisfazer seus debitos desta data até ao fim do corrente mez na rua da Imperatriz n. 82, e aquelles que assim o não fizerem passado este prazo, serão chamados por este jornal sem excepção de pessoa e para que não haja queixas se faz o presente aviso. Recife 4 de julho de 1861.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, mudou a sua residencia para a rua Nova de Santa Rita n. 7, com frente para a ribeira do peixe.

RETRATOS
alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

Aviso a quem convier.

Julgando-me um pouco mais restabelecido, tenho de apresentar-me na presente sessão dos jurados: o que me quizer confiar sua defesa, acharme-ha prompto, e pode-me procurar no escriptorio na rua do Queimado n. 41.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir á fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Compras.

— Compram-se escravos, sendo moços e sadios: na rua da Imperatriz n. 12.

— Compra-se um moleque de 10 a 18 annos, bem como uma escravinha de 14 annos, pouco mais ou menos, sendo boas peças paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma casa terrea no pateo do Hospital ou rua das Cruzes; a tratar na rua larga do Rosario n. 20.

— Compram-se 2 ou 3 bahús meio usados; na rua da Imperatriz, loja n. 10, se dirá quem quer este negocio.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 3, loja.

Vendas.

— Vendem-se traves de boa qualidade, de 40 e 50 palmos de comprido, e 12 pollegadas de grossura; na estação das Cinco Pontas, a tratar com o mesmo dono na mesma estação.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha de gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com ticões para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, trameta do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

Na rua do Queimado, sobrado amarello n. 31, loja de A. L. Santos & Rolim,

vendem-se chales de merinó finos com 14 quartas bordados de seda e ouro a 4$, ditos melhores a 5$, ditos superiores a 6 e 7$000.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Á LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu um bello sortimento de fazendas novas, a ser: lãa e seda de quadros para vestidos a 640 o covado, novos vestidos brancos bordados com babados a 5$ e 6$ o corte, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, peças de cambraia finas para vestidos a 2$500, 3$ e 3$500 a peça, chitas largas francezas a 240, 260, 280 rs. o covado, ditas inglezas a 160, 180 e 200 rs. o covado, gollinhas e manguitos com botãozinho a 3$, de diversas qualidades, saias de balão para senhoras e meninas com 30 arcos a 3$, 3$500 e 4$; dão-se as amostras de todas as fazendas para ver as qualidades. A armazenada está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezes muito finos com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Nova pechincha.

Chitas largas francezas, covado a 200 e 240 rs., riscados francezes, covado 180 rs., cortes do mesmo a 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desse estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho.

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

Attenção.

Fazendas baratas por todo o preço para acabar: na rua do Livramento n. 38; assim como se vende a rica armação dessa loja.

LOJA
DA
VICTORIA,
NA
Rua do Queimado n. 75,
Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.
Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.
Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.
Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.
Ditas de 200 jardas de Alexauder a 900 rs. a duzia.
Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.
Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.
Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.
Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.
Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.
Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.
Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

A NOVA LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n, 60.
DE
GAMA & SILVA.

Acaba de receber pelo ultimo vapor francez as fazendas seguintes, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte:

Organdys de bellissimos padrões muito finos a vara 1$.
Grosdenaples azul, côr de rosa e amarello fazenda fina e de muito corpo o covado a 2$.
Ditos lavrados muito encorpado o covado a 2$.
Mimos de seda da India o mais moderno para vestido o covado a 1$280.
Ditos de lãa fina e de padrões muito galantes a 800 rs.
Manteletes de filó preto com bico largo a 7$.
Ditos de fustão branco muito bem enfeitados a 8$.
Chales de merinó estampados com lista de seda muito finos.
Tarlatanas de todas as cores e muito fina a vara a 800 rs.
Cortes de tarlatanas com salpicos cada um em seu cartão a 6$.
Camisinhas com golas e manguitos para senhora que tem bom gosto a 6$.
Ditas ditas com vivos de cor a 4$000 rs.
Um grande sortimento de saias balão para senhoras e meninas.
Um grande sortimento de saias balão muito ricas com babados a 10$.
Peças de cassas bordadas com 8 1/2 varas proprias para cortinado a 2$500.
Lindos chapeosinhos de merinó bordados para meninos e meninas gosto inglez a 5$.
Cassas francezas bellissimos padrões a vara a 500 rs.
Assim como um completo sortimento de gollinhas muito bons gostos para senhoras e meninas a saber 1$, 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Um completo sortimento de chitas francezas escuras e a legres e padrões bonitos a 220, 240, 260 e 280 rs.
Ditas muito superiores o covado a 320 rs.
Ricos enfeites com franja e boletas para cabeça de senhora.

De todas as fazendas aqui mencionadas se dão as amostras deixando ficar penhor, assim como se mandam levar em casa das familias que quizerem fazendas em conta e de bonitos gostos.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do matto, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.
N. 43.
Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aviso.

Vende-se a escuna nacional «Cigana», em perfeito estado, forrada de cobre, completamente apparelhada e prompta para navegar: trata-se com Guilherme Carvalho & C. no seu escriptorio, rua do Vigario n. 17.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

Para acabar.

Cortes de casemira a 3$ e 2$.
Cassas francezas de gosto e finas em peças pequenas, vara a 500 rs.
E uma infinidade de objectos d'ouro, porcellanas, vidros, perfumarias, miudezas, cortes de colletes de velludo, gorgurões, camisas, calças, palitós, etc., etc., tudo por preço em conta por se receber directamente da Europa: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 14.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbo de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$560. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, a melhor que tem vindo a este mercado, a 8$500 a arroba, a prazo ou á dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, ou na rua da Imperatriz n. 60, loja.

— Vende-se em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4:

Carroças para boi ou para cavallos.
Carretas.
Carrinhos de mão.
Relogios americanos de ouro, prata e dourados, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Campos & Lima na rua do Crespo n. 16, tem para vender um rico sortimento de lãazinhas de cores a 640 rs. o covado, bem como lindas fofas de cambraia para guarnição de vestidos por diminuto preço.

Objectos de ferro.

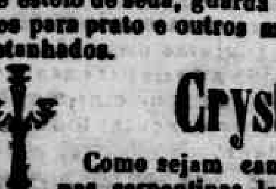

Camas de diversos feitios para uma e duas pessoas simples e com colxão de mola, e com assento de lona, lavatorios completos, berços para crianças, mesas, sofás, cadeiras e entre estas uma de apurado gosto forrada de estofo de seda, guarda comida de arame, tampos para prato e outros muitos artigos de ferro estanhados.

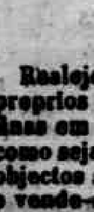

Crystaes.

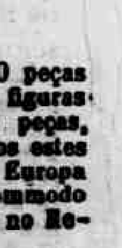

Como sejam candelabros, lanternas, serpentinas, lanternas com pendentes brancos e coloridos, vasos para cima de mesa etc.

Muzicas.

Realejos de diversos tamanhos com 30 peças proprios para por elle dansar-se e com figuras finas em movimento, caixas com 10 a 12 peças, como sejam quadrilhas, walsas etc., todos estes objectos são dos melhores fabricantes da Europa e vende-se todos estes objectos por commodo preço para fechar contas: na rua da Cruz no Recife armazem n. 14.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Pechincha.

Carne do sertão muito boa e gorda a 280 a libra, em porção se fará differença: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27, taberna.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Restron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é mencionа-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (e ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se uma carroça americana de meia patente, sentada sobre molas, coberta por cima imitando cabriolet, propria para carregar farinha ou outro qualquer genero com segurança, e um bom cavallo arreiado proprio para o mesmo serviço: a pessoa que a pretender, dirija-se a estrada nova do Cachangá, na casa do Sr. José Antonio Villaseca, ou a taberna do Sr. Francisco Antonio de Caito, seu proprio dono, que fará todo negocio.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 19.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

CINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Calvice.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvice e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada, além disto sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros da cabeça não pode ser nociva. Deposito em Pernambuco, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3, e em Paris, Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

Barato.

Vende-se na rua Direita n. 99 a libra de presunto a 320 rs. a libra do de Lisboa do chegado ultimamente.

Fazendas

no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.
Chita franceza a 220 rs. o covado.
Cortes de casemira.
Finos cortes de casemira a 4$500.
Cobertas.
Cobertas de chita a 1$800.
Capellas brancas.
Capellas de flores de laranja a 5$.
Lençoes de panno
de linho pelo barato preço de 1$900.
Algodão
de duas larguras a 480 a vara.
Grandes lençoes de bramante a 3$300.
Jaqués bordados
para meninos, fazenda muito fina, a 5$.
Sem costura.
Lençoes de panno de linho fino a 3$.
Balões
de todas as qualidades e de duas saias.
Cambraias de salpicos.
Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda de Escocia de muito bonitos gostos a 14$, ricas gollinhas e manguitos bordados (croché) a 3$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas a peça e vara de largura a 6$, musselina branca fina a 320 rs. o covado, completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado, ditas inglezas a 180 e 200 rs., cobertores de lã a imitação hespanhoes e melhor que ha no mercado a 6$, 7$ e 10$, lenços brancos para senhora muito grandes a 2$200 a duzia e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Sal do Assú.

Vende-se superior sal do Assú, a bordo do hiate «Santo Amaro», fundeado defronte do caes do Ramos: a tratar com o mestre a bordo, ou com o dono no trapiche do algodão.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do Recife n. 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas; e juntamente um grande sortimento de varias obras, o que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus grandes a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

Liquidaçaõ

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$.
Ditas dita dita duzia 50$.

Balões economicos.

Chegaram á loja n. 45 da rua da Cadeia do Recife saias balão de gosto inteiramente moderno, os quaes são preferiveis aos de aço por serem feitos de cordão; vendem-se pelo modico preço de 3$ cada um.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Thomé Lopes de Sena

Rua Nova n. 32

Recebeu em direitura de França bons objectos de moda como sejam enfeites de flores brancos e de cores para senhora, capellas para noivas com ramo de peito e hombros.

Chapeos brancos e de todas as cores, ditos para luto de seda e de crepe, ditos de palha da Italia, ditos de ditos para montaria e passeio, ditos de palha de cores para senhora e meninas, chapeosinho de seda a Garibaldi para meninos e meninas.

Toucas de seda e de merinó bordado, sapatinho e meias para meninos se baptisarem.

Fitas de seda de todas as cores e larguras e de differentes qualidades, ditas cascarrilhas, filó de seda branco liso, dito de linho com salpico, sintos com fivelas de aço bonitos e de bom gosto.

Riquissimos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babadinhos na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, véos para chapéo de senhora e tocados para os mesmos.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas e vestuario para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilete de uma senhora.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distillações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Cestos.

Vendem-se cestos grandes proprios para conducção de pão e bolacha, muito melhores que os panacús pela sua fortidão e aturar muito; na rua Direita, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães n. 69.

— Vende-se uma porção de barris vasios: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes

para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fumo de Borba do Pará.

Recebe-se por todos os vapores do norte este fumo, muito superior ao de arlebeque e americano, assim a competente palha de tanary para capa de cigarros: na rua da Imperatriz, loja numero 82.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Só vende barato.

Acaba de chegar ao armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8, um lindo sortimento de varas douradas imitando jacaranda' proprias para molduras de espelhos, retratos e estampas para ornamentos de sala etc., as quaes se vendem por diminuto preço.

PADARIA.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, de agua, propria para doentes; e na mesma precisa-se de alugar mensalmente um escravo.

— Vende-se a casa terrea n. 24 da travessa do Tambiá do bairro da Boa-Vista: a tratar com o solicitador o Sr. Antonio Pinto de Barros, que se acha autorisado para tratar da venda.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escoceza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Pechincha chapeos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura, propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja de boa fé.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braços, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Batatas.

Vende-se gigos de batatas a 800 rs. cada um: na rua das Cruzes n. 41 A, armazem da porta larga.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta Irmão na travessa da Madre de Deos armazem n. ..

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Atençaõ ao barato.

Vendem-se peças de algodãozinho bom com pouca avaria a 2$, 2$500 e 3$, chales de chaly matizados para senhoras e meninas a 2$500 e 3$, assim como outras muitas fazendas a preços razoaveis: na rua do Crespo n. 20 A.

Attenção.

No armazem de Letellier Ferard, rua da Cadeia do Recife n. 14, vende-se:
Vinho Bordeaux em barricas, e meias.
Idem idem em caixas de uma duzia.
Fascos com ameixas.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Attenção.

Vendem-se dous cabriolets novos, sendo um perfeitamente acabado, e outro em branco, por preço commodo: quem os pretender, dirija-se a rua do Jasmim n. 24, que achará com quem tratar.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim com o encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

GRANDE

pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.

Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.

Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.

Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.

Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.

Balões elasticos a 3$ e 3$500

E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se por 1:600$ um mulato escuro com 19 annos, muito sadio e fiel a toda prova: na rua Direita n. 74, se dirá quem o vende.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural: roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

— Fugio desde o dia 3 de junho do corrente anno, da casa do abaixo assignado, o preto Thomaz, crioulo, filho do sertão de Mochotó, bonita figura, com alguns signaes de bexigas, dentes limados, tem os dedos da mão direita aleijados, de uma machina de padaria, de idade, pouco mais ou menos, 26 annos, julga-se ter ido para o dito lugar acima mencionado por já ter sido visto no mesmo lugar o anno passado, quando fugio a primeira vez neste lugar, como bem agora a semana passada que foi visto no Seridó, dizendo que se tinha forrado: pode-se, portanto, a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria, que se lhe dará 50$ de gratificação, e se pagará as despezas que se fizer.—João Jacintho de M. Rezende.

Escravo fugido.

Do engenho Garapú, perto da villa do Cabo, ausentou-se no dia 27 de junho proximo passado um mulato de nome Jacob, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo robusto, cabeça redonda, cor avermelhada, cabellos ruivos, olhos vivos, nariz regular, dentes perfeitos, cara larga, sem barba, boa figura, falla bem e apressado, costuma inculcar-se por forro, e gosta de andar bem vestido, usa de chapéo de copa baixa, e junco na mão, é natural de Aracaty, e foi vendido no referido engenho a Sra. D. Anna Delfina Paes Barreto, em abril do anno passado pelo Sr. João Francisco Lauriano, rendeiro do engenho Serra: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehenderem o referido escravo, a leva-lo ao dito engenho Garapú, que se gratificará generosamente a quem alli o apresentar.

Litteratura.

Uma confidencia.

(Novella).

(Continuação.)

Amada não tinha deixado de suspeitar as mudanças em mim operadas. Minhas maneiras para com ella tinham-se tornado embaraçadas e constrangidas, ou eram expansões de uma exaltação extraordinaria á qual succedia a mais completa frieza; mas illudia-se completamente sobre os motivos de semelhante proceder. Meu grande defeito para com ella tinha sido refrear com demasiado rigor os sentimentos que transbordavam em minha alma. Fosse concentração natural á meu caracter, ou receio de crestar com um sopro demasiado violento essa flor delicada e fragil, eu a tinha amado com um amor mudo e respeitoso. Ninguem detestava mais do que eu essas manifestações exageradas, essas hyperboles romanescas que são a linguagem tradicional das affeições simuladas. Amada tomou meu silencio por frieza; ella conhecia o amor por intermedio dos livros, e pelos livros tambem sabia que aos primeiros enthusiasmos succede o arrefecimento. Tendo-me supposto indifferente desde o principio, não se admirava de me ver muitas vezes taciturno e severo depois de um anno de vida commum. Eu comprehendia por mil signaes quasi imperceptiveis que uma revolução se operava nella. Suas illusões de moça estavam anniquiladas; ao sahir de sua familia, tinha encontrado uma ternura igualmente profunda, mas tambem igualmente calma em apparencia, e mais tyrannica. Embora amasse o mundo moderadamente a solidão em que eu a tinha posto não lhe podia ser sufficiente. O tedio infiltrava-se em sua existencia. Eu a via consagrar-se com especie de ardor desesperado ás praticas religiosas e ficar preza longas horas sobre seus desenhos ou sobre livros, como para escapar ás torturas de seu pensamento.

Foi com um verdadeiro prazer que ella ouvio minha resolução. A viagem era o incognito. Eram ainda as emoções dos dias passados que iam renascer tão vivas e tão vigorosas em meio ás bellezas de uma natureza longinqua. Partir era renascer para a esperança e para a vida. Esta impressão era natural, porem minha alma inquieta procurava outra explicação. Inteiramente em luta com o meu eterno pesadelo, via neste mesmo prazer por ella manifestado a justificação de meus receios e a sancção de minha cruel previdencia. Sem duvida, cogitava eu em minha obcecção mental, esta partida é para ella a hora do libertamento e da salvação. Seu coração honesto e fiel, revoltado com a affeição estranha que se insinuou em suas mais secretas dobras, vê aproximar-se com felicidade o instante em que se hão de despedaçar seus laços frageis para restitui-la ao meu amor e ao seu dever.

O barão veio fazer-nos sua visita de despedida, estava amavel e melancolico, mas não me foi possivel prescrutar sobre seu semblante impenetravel se a polidez ou o coração tinha dictado suas expressões pezarosas. Alguns dias depois partiamos para a Allemanha. Um tio meu, velho official bavaro no serviço da França tinha-me legado uma modesta herdade nas bellas e pittorescas regiões de Schwartzwal. Era uma antiga habitação feudal desmantelada por muitas guerras desde o tempo de Rodolpho de Hapsburgo. A maior parte do castello estava arruinada e somente o signal que della restava no solo era um pavimento de pedras enormes entre as cujas betas brotavam alguns ramiahos de relva. Somente um raio do edificio tinha permanecido intacto, e, graças ás reparações que meu tio não tinha poupado, achava-se perfeitamente appropriada ás necessidades da vida moderna. Construido sobre rochedos de basaltes, mirava-se nas aguas do Rheno que á seu suppedaneo desenrolava sua fulgurante esteira argentina, e de suas grandes janellas esculpturadas a vista podia atirar-se ao longe para as negras massas da floresta, para as aldeias espairecidas na planicie, e as torres erguidas como sentinellas sobre os cumes das montanhas. Já eu tinha por duas vezes visitado esses bellos lugares historiados de legendas poeticas, e durante muitas noites excutando sobre o terrado a eterna narração das campanhas de meu tio, minha imaginação vagamundeava bem longe de seus campos de batalha, e sonhara uma existencia de calma e affeição nessas ruinas cavalleirescas.

Era lá que eu queria ir abrigar o repouso de Amada e o meu; mas olvidava que os mais encantadores lugares são impotentes para fazer nascer a felicidade do homem quando elle leva em seu seio o immorredouro germen de seus soffrimentos, e nada muda se elle mesmo não muda primeiro.

Desde a morte de meu tio, Steinberg era unicamente habilitado por um abegão, antigo soldado que repousava de suas guerras no meio de sua familia e de suas flores. Era uma natureza allemã simples e franca, intelligencia pouco esclarecida, mas coração expansivo e physionomia sem mysterios, que á primeira vista conquistava uma completa confiança. Expedi ao bravo Max ordens muito urgentes, e o excellente homem, desejoso de fazer reluzir, se fosse possivel, o brazão apagado de seu antigo amo, e de restituir á Steinberg seu passado brilhantismo duplicou de exactidão e esforços á fim de receber dignamente sua nova castellã.

Não sei se nos primeiros annos da vida, uma luz sobrenatural alumia os objectos que se nos apresentam diante dos olhos, mas sempre, quando tornei á ver em uma idade mais avançada, lugares cuja memoria ainda conservava, a realidade achava-se muito inferior á imagem gravada em minha alma. Quando pelo pensamento eu evocava as scenas de minha estada em Steinberg, meus passeios nos bosques, minhas estiradas conversações com o major a claridade de um céo estrellado, ao ruido das ondas do Rheno que pareciam adereçadas de scintillantes lentejoulas, as ruinas passavam em minha imaginação por uma esplendida metamorphose, e enfeitaram-se dos mais ricos ornamentos de minha fantasia.

Quando cheguei em Steinberg com a minha joven companheira o aspecto tristonho do velho castello muito impressionou-nos. O céo não trajava ahi as bellas cores limpidas e transparentes das regiões meridionaes, os rochedos longinquos tristemente recortavam seus dentilhões angulosos sobre as nuvens, e as grandes muralhas que que não tinham o cuiu que enfeita as obras modernas, elevavam-se sem magestade e sem prestigio como um tumulo profanado. Um pressentimento lugubre atravessou-me o espirito, e eu comprehendi, em um relancear de vista, pelo olhar que Amada fitava sobre a massa negra das ruinas, que uma egual impressão a tinha agitado. Esta flor do meio dia estremecia instinctivamente sobre sua hasta ao primeiro osculo das brumas do norte

Encontramos na porta do castello o velho Max, sua mulher e uma filhinha, menina gordinha de olhos azues que nos fizeram a todos trez, as honras de uma recepção solemne. O pobre *uhlan* de bigode branco arregalava grandes olhos para contemplar a minha bella viajante que, segundo seu costume, saudou-o com um sorriso encantador, e por esta generosidade inesperada, adquirio imprescreptiveis direitos á sua dedicação.

Durante a viagem Amada se tinha mostrado quasi sempre alegre e jovial. Attenta á variedade dos espectaculos que sem cessar desfilavam perante nossos olhos, parecia gosar um prazer real considerando esse movel panorama. Suas inclinações de artista, que nunca a abandonaram lhe faziam conservar em memoria os sitios mais notaveis, e seus olhos adivinhavam com a perspicacia da aguia as agulhas das cathedraes ainda afogadas nas nevoas azuladas do espaço os campanarios rusticos elevavam-se ao céo, semelhantes á modestas orações, no meio do trigo espesso, as torres feudaes reflectiam os raios do sol é os refrangiam nas asperezas de suas ruinas, e o brilhante espelho dos arroios scintillava entre as grandes arvores. Com tudo uma nuvem de tristezas destendia-se algumas vezes sobre seu semblante, e era quanto bastava para fazer referver em minha alma o fel dos máos pensamentos; mas este relampago passara depressa, e a serenidade tornava á apparecer. Eu abandonava-me á rapidez da carreira com uma especie de voluptuosa indifferença, como o homem que sonhando se julga precipitado do cimo de uma torre, e que atravessa o espaço com uma especie de prazer misturado de terror. Tinha finalmente cantado a victoria despedaçando todos os laços que pudessem prender Amada á qualquer outra alma que não fosse a minha. De então avante ella era minha só, e em meu ciume insensato eu a carregava com um prazer de animal selvagem para uma solidão profunda onde desejava sepultar-me com ella. Este despotismo de affeição vos assombra talvez, e tendes rasão; mas, em minha cegueira, era-me impossivel comprehender outro amor.

O primeiro mez de nossa estada em Steinberg escoou-se sem muito esforço da nossa parte. A novidade dos sitios encantava a alma impressiovel de Amada. Apesar de sua vivacidade meridional, ella tinha sempre sentido uma certa inclinação pela poesia allemã, e quando eu lhe traduzia as phantasticas ballatas de Burger ou os sonhos de Gœthe, parecia-lhe que era esta a sua litteratura, e a harmonia que mais docemente resoava em seu coração. Todos os dias visitavamos alguma maravilha desconhecida nos arredores do castello; aqui era uma capella isolada sobre um pedestal de rocha: ali um éco celebre; mais além a fortalesa desmantelada de um burgrario, e cada pedra tinha sua historia, cada destroço relatava tradição de guerra e de amor. O album de Amada enriquecia-se de paisagens e o meu de cantos populares, dos quaes tentava fazer pallidas e descoradas imitações.

Entretanto aproximava-se o inverno com seu cortejo de desencantamentos e tristezas, o céu obscurecia-se de nuvens, os grandes bandos de passaros viajores passavam nas alturas do esforço, em busca de um sol mais brando e de regiões mais hospitaleiras; a orla do horisonte desapparecia confundida com as nevoas do rio, a terra gelada, rigida, endurecia-se sob nossos pés como um pavimento de marmore, e, pela manhãa ao levantar-me do leito; uma espessa camada de gelo, eriçando minhas vidraças com seus brilhantes arabescos, empanava-me a vista dos objectos vizinhos. Comecei a amar com extraordinario ardor os sitios solitarios que me circumdavam. O frio já vivo e estimulante me despertava pela manhã como uma brisa saudavel, gostava de sorprender o sol nascente apenas emergindo reclinado em seu cochim de vapores e ao seu pallido clarão ia percorrer com o velho Max os sinuosos declives da collina; ora punha-me á considerar os bandos de patos selvagens que fendiam o ar com suas azas pardacentas dizendo á montanha suas despedidas estridentes; ora perdia-me em uma contemplação muda, reassumia, por assim dizer, a posse da natureza, e sentia as emoções dos meus primeiros annos revivecerem ao ruido das arvores de Schwartzwald das quaes o vento do septentrião trazia-me os écos longinquos.

Amada não parecia enfeliz com a sua nova existencia. Sua bondade inalteravel, a elegante affabilidade de suas maneiras lhe tinham em poucos dias grangeado o coração das pessoas que a circumdavam. Max se teria feito matar por ella e não fallava de sua joven ama sem um enthusiasmo ingenuo.

Passamos noutes deliciosas em nosso salão bem aquecido, emquanto a geada açoutava nossas janellas e fazia estremecer os ramos com um ruido semelhante ao das vagas marulhosas. A calma a regularidade de nossa vida pareciam reduplicar a actividade do sentimento, e eu me suppunha finalmente chegado ao termo ambicionado de minhas agitações e de meus sonhos. Mas ha sobre a terra estrangeira não sei que influencias deleterias que não poupam ninguem. No acesso de uma cega misanthropia, póde-se imaginar os amargos prazeres do exilio, e crear á illusão de uma felicidade toda pessoal, livre das mil cadeias que nos prendem ao solo natal. Mas quando as fronteiras desapparecerem atrás de uma cortina de montanhas, quando novos idiomas resoam incessantemente em torno de nós, quando a doce lingua materna só chega aos nossos ouvidos adulterada por boccas estrangeiras, então comprehendemos toda a magnitude do sacrificio, e um entorpecimento invencivel paralysa o exercicio de nossas faculdades.

Então apparece um tedio inqualificavel, surgem tristes e perpetuas recordações. Os dias se tornam seculos, o tempo, tão rapido em roubar o que nós amamos, parece ter deixado cahir suas azas, e dir-se-hia que a vida escapa-se hora por hora, como uma vaga corda pelas malhas de uma rede. Não tardei em soffrer, sem mesmo ter consciencia, os primeiros ataques do mal. Os symptomas em breve se precisaram; mas, habituado aos caprichos de minha natureza, tomei-os por uma nova phase de minha vida intima, e occultei-os á minha companheira de solidão. Ah! minhas relações eram inuteis. O invizivel flagello ia estender-se sobre ella e envolve-la.

A temperatura se tinha tornado muito rigorosa o Rheno carreava pedaços de gelo, um espesso tapete de neve occultava com suas linhas brancas as tristes cornijas de Steinberg, e confundindo-se si as coresvariadas dohorisonte cubria suas esculpturas com um véu de terrivel monotonia: o sol não se mostrava mais senão com muito longos intervallos, e se algumas vezes um pallido raio atravessava as nuvens, era para fazer scintillar ao longe os picos brilhantes das montanhas. Por um meio dia glacial, Amada, cujas inquietações começavam a trahir-se, quiz dar alguns passos em torno do castello. Deitou sobre seus hombros uma capa de pelles, descançou a mão sobre meu braço e sahimos. Havia á vinte metros do raio habitado de Steinberg um lanço de ruinas sobre o qual uma cegonha tinha feito seu ninho e que nos gostavamos de visitar em nossos passeios. Amada se interessava por esta familia viajante e se aprazia em examinar seu retiro. O habito ou o acaso ahi conduzio-nos então, mas havia muito tempo que a habitação estava deserta, a ninhada tinha voado, e o leito vario apparecia triste coberto por uma camada de neve. Amada mostrou-mo, e acompanhando com o espirito a viagem aventurosa dos emigrados: «São felizes, disse ella, veem o sol e o céu azul». Estas palavras eram muito simples, mas despedaçaram-me o coração. Directas censuras ter-me-hiam causado menos mal. Era uma revelação de pesares desconhecidos, um abysmo de soffrimento que escancarava-se diante mim: as angustias do exilio iam unir-se aos rigores do inverno para fanar esta flor meridional, transplantada para um clima tão aspero.

Não tive uma palavra para responder, e continuamos a fazer estalar sob os nossos pés a neve crystallisada do caminho; mas ao cabo de alguns minutos, um ligeiro movimento agitou os membros de Amada. Ella apertou vivamente a capa sobre o peito e disse: «Tenho frio, entremos». Foram os primeiros symptomas; de então em diante Amada decahia sensivelmente.

Seu temperamento fragil e a delicadesa de sua alma a expunham indefeza a abalos muito vehementes, reabituada á athmosphera tepida, ao sol vivificador do paiz natal, ella consumia-se depressa no frio das montanhas, e o ar gelado que respiram seus pulmões n'elles ia depor a desordem e a morte. Accrescentae á estas causas physicas, sufficientes para despedaçar uma fragil natureza, o estado de soffrimento moral em que eu a tinha mergulhado innocentemente, e o constrangimento em que mantinha sua vida, e podereis explicar sem esforço os rapidos progressos do mal. Muito tarde comprehendi a falta immensa que tinha commettido; quiz repara-la; mas era mister sem duvida que a punição fosse completa, e minha affeição devia soffrer o castigo de seu proprio excesso. Não sei si o arrependimento apaga o crime, pelo menos não faz desapparecer a lembrança. Quando reconheci as funestas consequencias de minha conducta, amaldiçoei as chimeras á que tinha sacrificado a felicidade, e, nos tresvarios de meu desespero, teria dado meu sangue se me tivesse sido permittido resgatar por este preço a existencia de Amada. Inuteis queixumes! não é dado aos viventes prolongar a carreira dos que vão morrer, e a substituição das almas é um segredo que a mythologia não revelou.

A' principio tentei distrahir Amada da consciencia de seu mal. Ella não sahia mais. A mulher do velho soldado attenta aos menores desejos da enferma, ajudava-me com sua dedicação e experimentava á fim de cura-la todos os recursos dessa medicina familiar, cujas prescripções todos gostam de seguir antes de interrogar a sciencia official. Entretanto a situação peiorava. O semblante de Amada minado por uma dor latente afundava-se sempre progressivamente e empallidecia á olhos vistos; seus olhares eram frouxos e empanados, sua physionomia estava revestida de uma expressão de gravidade melancolica, e quando um sorriso bailava em seus labios, esse sorriso tinha um quer que fosse de amargo e magoado como a desanimação e a incredulidade.

Por muitos dias seus dentes eburneos apenas descarregavam-se para deixar passar a nutrição. Amada tinha feito á principio heroicos esforços para dissimular seu mal, mas os desgostos sobrepujavam sua coragem e meus olhos que examinavam sobre suas feições, com uma anciedade mortal, a menos contracção, o signal o mais imperceptivel, haviam luctar em vão contra o soffrimento, e abater-se sobre si mesma como uma planta quebrada.

Por uma superstição inconcebivel eu demorei tanto quanto foi possivel a intervenção do medico, fazendo a primeira experiencia com os recursos da natureza, e receiando atemorisar a doente sob pretexto de cura. Mas como os cuidados mais sollicitos eram improficuos, mandei o velho Max procurar o doutor Karl, que habitava em uma pequena cidade da circumvisinhança. Max voltou sem trazer resposta: o medico não estava em casa; mas inscreveram lá meu nome e morada.

Todo o dia passou-se para mim em uma inquietação mortal. Esperava o doutor, não como um homem, mas como um deus: parecia-me que elle tinha a sorte de Amada em suas mãos; suppunha que um minuto somente podia ser sufficiente para salva-la ou perde-la para sempre. Desde que um ruido se fazia ouvir do lado do caminho, ia abrir a janella, e escrutar com a vista a immensidade da distancia, depois tornava a entrar desanimado e cahia sobre uma cadeira. Finalmente ouvi um estrupido de cascos de cavallo, sahi á pressa, e avistei um cavalleiro de uma idade avançada, com oculos de ouro e embuçado em um grande capote que tambem cobria seu cavallo. Era o doutor Karl. Saudou-me em francez com uma accentuação germanica muito pronunciada, e eu o introduzi em casa.

Quando tomou o pulso de Amada, meu coração estava inteiramente em seus olhos. Teria querido sondar o signal de um pensamento sobre seu semblante; mas nelle estava apenas gravada a indifferença ou a incerteza. Determinou algumas prescripções banaes, recommendou precauções que tinhamos já tomado antes delle, e endereçou-nos muitas phrases vagas que deixavam-me tantos receios como esperanças. Como eu lhe pedia com instancia, quando o acompanhava até a porta, que me dissesse o estado da doente, elle disse-me sem commover-se:

«O ar destas montanhas é mui violento para a saude da senhora. Ha muita probabilidade de que não resista á tal temperatura. Levai-a para a Hespanha, a Italia, onde vos aprouver com tanto que haja sol e não gêlo. Conserva-la aqui é pronunciar sua sentença de morte.»

Esta brutalidade acabrunhou-me, mas era franqueza. Insisti para conhecer á fundo a verdadeira situação de Amada e suppliquei ao doutor que me dissesse se ainda não estava perdida a esperança.

«E' um pouco tarde respondeu elle sem me olhar, para neutralisar essas funestas influencias; entretanto um clima mais temperado, o ar da patria e ajuda de Deus, que sabe curar contra nossas previsões, talvez tenham de concluir este milagre. Mas parti sem demora. Vossa hesitação perderia tudo.»

Quando voltei para junto de Amada, ella olhou-me com um sorriso de ironia.

«Que grande medico, disse ella, e que bons remedios applicou-me!» Dissimulei minha perturbação e respondi:

«Não te rias desse homem Amada; elle te salvará. Mandou applicar-te um bom remedio: vamos partir.

«Partir, exclamou ella quem o disse?»

Então repeti-lhe, modificando as palavras do medico; e emquanto me escutava, seus olhos se animaram, o sangue começou a pulsar-lhe nas fontes, uma exaltação fugitiva restabeleceu suas forças.

«Partir, dizia ella com uma voz vibrante, sim, partir! Oh! abandonar estas montanhas frias, este clima gelado, este fatal sepulchro de Steinberg, tornar a ver o céu azulado, o sol, a França, nosso bello retiro de Hautmont! Porque certamente é para lá que nós vamos, proseguiu com um sorriso, e não para a Italia ou para a Hespanha; eu me inspiraria como aqui.

«Amada lhe respondi com o coração delacerado, tu és a senhora e eu sou teu escravo; para onde ordenares, iremos: onde desejares viver, viviremos; onde me mandares que morra, morrerei!»

Tres dias depois estavamos á caminho para França. Chegando em Lyão, o ar do paiz, uma temperatura mais branda, o pensamento de tornar a ver em breve os lugares muito amados pareceram começar á produzir sua salutar influencia. O appetite apparecia, a alegria fazia apparições mais frequentes, e nas illusões de minha ternura, ousava já esperar uma prompta e completa cura. Assim somos formados; basta-nos um raio de esperança para nos offuscar, e uma hora de calma para nos fazer descer de tempestade.

Amada sentiu um prazer febril pondo o pé em seu quarto de Hautmont. Via-se entregue á si mesma, acreditava na mocidade e na vida. Como ella eu tambem acreditava, e acompanhava com felicidade os progressos apparentes de seu bem estar. Era a nossa existencia dos primeiros dias que devia reassumir seu curso.

Esclarecido por uma cruel experiencia, eu lhe consagraria, em lugar de uma affeição despotica e das idéas falsas que tinham feito minha desgraça, um amor mais expansivo e mais razoavel, e delineando um quadro delicioso do futuro, abolia todas as suspeitas injustas, todos os ciumes absurdos e calumniosos, todas essas fluctuações de sentimentos em que meu coração tinha tantas vezes oscillado.

Voltava corrigido e curado, deixava pela vida real a vida romanesca e chimerica em que estive á ponto de perder-me, e de então em diante julgava-me seguro de mim mesmo.

Mas a provança tinha sido por demais violenta. A ferida feita á alma de Amada deixava um germen fatal, e quando eu sonhava dias futuros á hora presente, tão consoladora e tão lisongeira, ia abysmar-se para sempre nas trevas do passado.

Em breve vi reapparecer com terror symptomas aterradores. Amada tinha caprichos que eu não comprehendia mais. Uma especie de volubilidade indescriptivel parecia domina-la, e a agitação que se infiltrava em suas veias parecia impelli-la de uma occupação para outra sem tregoa e sem descanço.

Alguns instantes de leitura á fatigavam, emprehendia mil desenhos que não concluia; vinte vezes por dia pegava e largava seu bordado; uma tarde serena, um bello raio do sol dourando o cimo das arvores e fazendo resplandecer o horisonte inspiravam-lhe ardentes desejos de passeio; depois, ao cabo de alguns passos, já a via sentar-se insuida e pedir para voltar.

Eu tinha perdido toda direcção pessoal. Tinha ficado tão amedrontado do imprudente abuso de minha vontade, que me deixava levar como uma criança, obedecendo ás menores phantasias, aos mais extraordinarios caprichos da doente. Ella ergueu-se uma manhãa, não sei mesmo porque, absolutamente desgostosa do campo:

«Esta vida, dizia ella, se lhe tornava insupportavel, se por intervallos, eu não lhe facultasse felizes mudanças. Era mister á todo custo passar alguns dias na cidade, respirar um outro ar, ver antigas amigas, retemperar-se ao contacto da sociedade.

Apoderei-me freneticamente da ultima taboa de salvação que se me apresentava, e deixamos nossa pacifica solidão com a esperança de uma prompta volta.

No caminho, apezar das precauções que tomamos, e mesmo com as portas do carro fechadas, Amada queixou-se de frio. Apenas chegamos deitou-se, e o mal tomou repentinamente proporções tão terriveis, que perdi a cabeça e corri como insensato á casa de dous ou tres medicos. A situação pareceu grave: a enfermidade tinha acabado surdamente sua obra e tocava á seu termo, que talvez tivesse adiantado o abalo da viagem e a mudança de ar.

Esta revelação fulminou-me. Depois da esperança que eu tinha por muito tempo acalentado em meu coração, fique aterrado com um tal encarniçamento da fatalidade, e considerei minha existencia como acabada. Estavam evaporados meu futuro e meus sonhos; adeus projectos de aperfeiçoamento, reformas de caracter; minhas bellas resoluções tinham vindo muito tarde; ia soffrer a pena das exagerações de meu amor, ia expiar no silencio e nas lagrimas o despotismo de minha paixão.

Por espaço de cinco dias Amada não se levantava. Seus labios recusavam toda nutrição, e seu mal que escapava á analyse, minava sem cessar sua constituição fragil e delicada. Curvado sobre seu leito de dôr, com os olhos seccos e com a morte na alma eu passava noites inteiras sondando sobre seu semblante a alteração de suas feições.

Quem vos poderia pintar essas horas de crueis alternativas, de despedaçadoras incertezas? Minha expiação se estava effectuando: foi longa e terrivel.

A voz de Amada apenas se ouvia como um brando sopro e suas intonações pausadas tornavam suas palavras mais dolorosas mesmo do que seu silencio.

Ainda me parece estar vendo essas scenas lugubres que faziam nascer a blasphemia no fundo de minha alma, e me faziam duvidar da Providencia: o quarto sombrio e triste, as janellas empanadas por espessas cortinas, a chamma de uma lamparina alumiando o leito da muribunda e deixando na sombra o fundo do quarto, o ruido dos creados que iam e vinham abafados pelos tapetes, as conversas surdas dos visitantes, as perguntas em voz baixa das pessoas de casa, os olhares desanimados dos medicos, emfim toda a sombria confusão que preludia a morte, o exhalar do ultimo suspiro. Eu não tinha mais o sentimento do tempo e dos lugares, e algumas vezes suppunha debater-me nos horrores de um inqualificavel pesadelo. Pensar que via diante de mim, pallida, e expirante essa creatura tão espirituosa e tão bella, em quem se resumiam havia bem pouco tempo mocidade e poesia, parecia-me um esforço superior á minha razão; mas uma reflexão principalmente me atormentava: esta transformação subita á quem era devida senão á mim? Tinha-me chegado o tempo de pagar com lagrimas de sangue a affeição tyrannica e suspeitosa que tinha fanado em alguns mezes a flor de minha esperança.

O mal progredia sempre; cada hora permittiame examinar sua marcha impiedosa.

Os medicos, comprehendendo a inutilidade de suas prescripções, não ordenavam mais nada e queriam unicamente alimentar até a extincção as forças esgotadas da muribunda. De vinte em vinte minutos eu apresentava-lhe um copo de agua morna com assucar; ella engulia algumas gottas e tornava á deitar a cabeça sobre o travesseiro.

Amada tinha comprehendido a gravidade da situação. Conhecendo as inclinações religiosas de sua alma, desejava que ella recebesse as ultimas consolações christãas; mas não ousava preveni-la, e além disso não me podia habituar ao pensamento de uma catastrophe tão eminente. Amada teve mais coragem; antecipou-se e mandou chamar um sacerdote. Foi uma scena despedaçadora; não vo-la descreverei.

Quando as tristes ceremonias foram terminadas, Amada espraiou seu olhar em roda de si com uma expressão de vaga inquietação.

Approximei-me de sua cabeceira, tomei em minhas mãos sua mão humida e gelada.

Depois, erguendo os olhos para mim, e entreabrindo os labios com um angelico sorriso:

«Pobre amigo, disse ella, é mister deixar-te!»

Não tive uma palavra á responder-lhe, e voltei a cabeça para devorar meus soluços.

Amada apertava sempre minha mão, e duas lagrimas bailavam em suas palpebras; murmurou ainda algumas palavras, que não pude ouvir, e depois acrescentou:

«Agora tudo está acabado; só me resta partir!»

«Amada, lhe disse eu, com uma explosão de amargura, não me falles deste modo! Tenho commettido erros para comtigo, repara-los-hei. Semeei pezares em tua vida, hei de dissipa-los com minhas lagrimas, Amada, vive para mim, vive para o futuro!»

Ella tentava responder, seus labios balbuciavam sons inarticulados; mas pela direcção de seus olhos, pelo estremecimento de seus dedos comprehendi que me estava ouvindo.

«Se fallardes ainda, me disse o medico ao ouvido e puchando-me pelo braço, mata-la-heis. Sahi deste quarto!»

Deixei-me levar como um automato; fecharam a porta quando sahi, e fiquei anniquillado como o criminoso que espera sua sentença.

Em breve permittiram-me reassumir meu lugar junto ao leito da muribunda, meus soluços já não eram de repelar: não sentia nada.

A noite inteira passou-se nas mesmas angustias. Vinte vezes julguei chegado o momento supremo, e vinte vezes meu coração abriu-se á esperanças illusorias. Meu tormento tornava-se tão horrivel que quasi ousava desejar o termo como um livramento.

Ao raiar da aurora, um raio de sol penetrou no quarto de agonia, e passou pelos olhos da muribunda. Seus olhos, meio fechados, agitaram-se por um ligeiro estremecimento, e um suspiro escapou de seus labios. Suppuz que o sol tivesse produzido n'ella uma impressão dolorosa, e levantei-me para fechar mais hermeticamente as cortinas.

Quando tornei á sentar-me Amada não respirava mais.

Permaneci tres horas junto della, reprimindo a respiração, com os olhos pregados sobre seus olhos extinctos, sobre seus labios descorados, na esperança de que a vida renasceria ainda, e a alma fugitiva consenteria, por compaixão para comigo, em reassumir os ferros de sua prisão. Mas a esperança foi inutil. Nenhum poder humano teria reanimado esses tristes restos. Em minha dôr só podia anniquillar-me, humilhar meu coração e calar-me.

Das horas que se seguiram, só ficou-me uma vaga e sombria memoria. Tudo o que via parecia um sonho e passava diante de meus olhos como uma phantasmagoria lugubre.

Mas taes imagens não se apagam: o silencio do quarto mortuario apenas interrompido pelas orações das mulheres, a luz das tochas, o odor penetrante da cera, todos os ruidos medonhos dos supremos preparativos que se tem horror de ouvir, e que uma especie de curiosidade invencivel impelle á escutar, o canto dos sacerdotes, o estrupido dos passos do cortejo, scenas mortaes que para sempre se estercotypam nas almas e ahi deixam fontes de lagrimas sempre prestes á fluir!

Depois seguem-se as visitas silenciosas, a desfilada dos convidados vestidos de luto, os apertos de mão, os soluços comprimidos, e o que ha de mais terrivel, o immenso vacuo final e o abatimento que succede aos primeiros abalos da dôr.

Eis onde me tinha levado o amor tyrannico, o amor fatal e devastador de que eu tinha circumdado o unico objecto que delle me pareceu digno. Muitas vezes tinha desdenhado, fazendo orgulhosas comparações, a indifferença dos casamentos vulgares.

Sem duvida minha superioridade é incontestavel: outros se contentavam com deixar viver, eu matava. Unica e preciosa affeição que por me ter feito sonhar o impossivel aterrando-me com vãos phantasmas, condemnava minha existencia aos rigores de um isolamento definitivo, e acrescentava á amargura de meus soffrimentos o invencivel aguilhão do remorso.

Algumas vezes eu mesmo aterrado do papel que tinha representado, tentava dissimular meu erro oppondo aos gritos de minha consciencia esta desculpa banal dos fatalistas:

«Amada morreu porque tinha de morrer!»

Razão eterna com que se contentam as almas fracas. Mas a verdade não subsistia por isso menos inabalavel e ameaçadora. Tinha exigido uma affeição exclusiva, livre todas as relações sociaes, o que era contra a natureza.

Com a cabeça apossada de chimeras, cujo valor exagerava, não tinha tido confiança, e em lugar de patentear meu coração, que se teria desanuviado com uma só palavra, o tinha cuidadosamente occultado, tinha enfraquecido a alma de Amada na solidão, e a tinha affligido com a minha apparente frieza e suspeitas sem motivo, para arranca-la depois ao sol de sua infancia, á sua juventude, á si mesma, e murchar para sempre essa flor ao sopro de um clima mortifero. Minha obra era bella e grandiosa! Tinha ganho uma bella victoria, e só me restava regosijar-me!

No dia do enterramento, apezar da nevoa que me empanava a vista, sobre a estrada do cemiterio tinha supposto reconhecer o barão no funebre cortejo, e esta figura enigmatica tinha tornado á passar diante de meus olhos no salão de visita, não sem deixar cahir ainda uma gotta de fel no calix de meus soffrimentos.

Pouco tempo depois foi visitar-me sempre affavel e polido. Depois dos pezames do costume, e das circumvoluções de palavras que sabia manejar com elegancia e destreza, annunciou-me seu casamento. Esta noticia sorprendeu-me de tal modo, que estive alguns minutos sem responder, e pude apenas dizer:

«Sede feliz!» e isto com um tom tão triste e tão magoado, com uma intenção tão evidente de terminar o pensamento com estas palavras:

«Sêde-o mais do que eu,» que elle comprehendeu logo a agitação de minha alma, e apertou-me a mão com effusão:

«Faltará alguma cousa á minha felicidade, continuou elle: a presença d'aquella que m'a deu.»

A fixidade de seu olhar não permittia equivoco; e eu ousei fazer esta pergunta:

«Então Amada sabia dos vossos projectos?»

«Sem duvida, respondeu o barão admirado de minha ignorancia, e poderia dizer que foi ella quem tudo fez. Interessava-se vivamente em meu casamento, soube aplainar os obstaculos, e era este o eterno assumpto de nossas mysteriosas confidencias de Hautmont. Nunca tinheis tido a curiosidade de perguntar-lhe o segredo das nossas interminaveis conversações? Suppunhavos mais suspeitoso.»

Estas palavras eram ditas ingenuamente; o barão, naturalmente pouco observador, apenas conhecia de meu caracter as apparencias exteriores; mas eu fiquei aterrado. Minha condemnação estava completa. *(Continuar-se-ha.)*

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.) (*)

IX

Havia já uma meia hora que os dous esposos percorriam juntos as sombrias aleas do jardim, e Antonia não tinha ainda achado um pretexto para fazer a conversação recahir no ponto a que ella pretendia chegar: em compensação porém com esse maravilhoso instincto de galanteria, que possuem as mulheres ainda as mais simples e ingenuas, desenvolvia naquelle dia todas as suas graças e attractivos: o seu olhar, o seu sorriso, em summa os seus menores movimentos eram de uma seducção irresistivel.

— Em que pensas, encantadora menina? perguntou o conde vendo-a calar-se e ficar pensativa.

— Na minha ignorancia, Luiz. A' medida que avanço no caminho da vida, esta se me torna cada vez mais espantosa: pesa-me já ter aberto os olhos á luz! O clarão que me offusca presentemente é acaso preferivel á obscuridade que me rodeava em outro tempo? Não o creio. A luz é a fadiga, o ruido, a animação: a obscuridade é a calma, o silencio, o repouso!

— A obscuridade, Antonia, é a morte: a luz é a vida! Mas a que proposito te vem ao pensamento taes receios? Os objectos que ora se apresentam á nossa vista não são de natureza a fatigar a imaginação! Acima de nossas cabeças um céu limpido e resplandecente.... aos nossos pés um tapete de flores.... em torno de nós uma atmosphera embalsamada cujo ar puro respiramos e faz em nossas veias percorrer uma doce languidez!.. a teu lado finalmente com a sua mão entre as tuas um homem que te ama com um amor incomprehensivel! Antonia, és muito injusta para com a Providencia!

— Sim, Luiz, é verdade isso que dizes. Deus é muito bom para nós ambos.... para mim especialmente! Mas que queres? Não é culpa minha se a duvida vem assim envenenar a minha felicidade!

— A duvida, Antonia, é o tormento das naturezas invejosas, das almas ao mesmo tempo fracas e orgulhosas; e a duvida nunca poderá entrar no teu coração! Se, em lugar de achar-nos ao abrigo das ruidosas vaidades do mundo, estivessemos neste momento em um salão da Europa, julgaris que pretendes entrar n'uma dessas discussões ociosas, tão communs na sociedade, e que só tem por fim fazer brilhar o espirito, e passar o tempo. Qual o objecto que desperta a tua duvida? Qual o acontecimento que motiva o teu desalento?

— Tú, Luiz, que não me deixas um instante, sabes muito bem que nenhum accontecimento estranho sobreveio na minha existencia. Foi unicamente uma observação que fiz que me obrigou a fallar assim.

— Que observação?

— Que é quasi impossivel conhecermos a verdade quando somos illudidos por amigos e inimigos. Os primeiros mentem por generosidade com a intenção de augmentar mais ou menos a nossa ventura: os segundos mentem por cobiça ou vingança. Nestas circumstancias quasi que é egual a falsidade que nasce de um bom ou de um máu sentimento!

— Assim pensas que eu tentei ou tento enganar-te?

— Fizeste mais do que tentar, Luiz, enganasteme de facto!

O conde olhou attentamente para a sua esposa: estava ella triste e sizuda.

— Antonia, replicou elle logo, acaba a tua confidencia. A franqueza é a garantia do amor. Creio poder asseverar-te desde já que as minhas explicações dissiparão as tuas duvidas, e te mostrarão que me julgaste muito mal.

— Duvido, Luiz: serás tú antes o primeiro a convencer-te da tua sem razão, pois que és justo e leal.

— Vejamos.

A moça não esperou por segundo convite, e disse com graciosa vivacidade.

— Deves estar lembrado dos receios que vieram oppor-se á minha felicidade, quando descobriste que era amor o que eu tinha por ti, e quando me confessaste que tú tambem me amavas. Pois foi nessa occasião que me illudiste com as explicações que então me deste. O que me disseste, Luiz? Que a vida na Europa não tinha encantos para ti; que te havias expatriado para livrar-te desses loucos e orgulhosos prejuizos; e que eu por conseguinte não devia receiar que viesse perturbar a calma de tua nova existencia, e inspirar-te pezares, a recordação do mundo que deixaves ficar após ti. Não foi isto mesmo que me disseste?

— Sim.

— Ai de mim! O que tomavas por uma convicção eterna não era mais do que devido a um momento de enfado e desalento! Os prejuizos proprios desses homens de cidade existem em ti ainda muito arraigados!

— Esta accusação, minha adorada esposa....

— E' infelizmente facil de provar, atalhou a moça immediatamente. O prejuizo, segundo tú mesmo me tens dito mais de cem vezes em nossas prolongadas conversações, é ou o pudor do vicio, ou o orgulho da fraqueza. Ora, Luiz, se já não dominassem em ti os prejuizos das grandes cidades, terias por ventura reprehendido ainda ha pouco tão severamente a esse pobre Panocha por aconselhar que nos afastassemos do rancho antes da chegada do marquez de Hallay?

— Eu! fugir diante do Marquez de Hallay!

— Eis aqui está, Luiz! Tão bom, tão compassivo e generoso, como és, te encolerisas e recusas escutar-me, a mim—tua querida Antonia, logo que se ergue e se faz ouvir a voz de um prejuizo! E' provavel que o teu encontro com D. Henrique origine alguma contenda: estremeço ao pensamento das consequencias que d'ahi resultariam!......... Se me amasses tanto quanto repetes sem cessar, não hesitarias um só momento em sacrificar o teu orgulho á minha segurança: porque, se te acontecesse alguma desgraça, não ficaria eu sosinha neste mundo e desamparada? Verdade é que se morresses não te havia eu sobreviver; mas em fim a morte poderia custar a vir, e quem me protegeria até que o tumulo me abrisse um refugio? Receias que o mundo suspeite de tua coragem, e te chame fraco: receias que D. Henrique de volta a Europa te desacredite entre seus amigos; que o teu nome seja pronunciado entre os risos e motejos desses ociosos que, como me disseste, não tem outra occupação senão maldizer dos ausentes, e deshonrar uns aos outros! Luiz, se os juizos desse mundo que dizes ter despresado exercem ainda em tuas resoluções tão poderoso imperio, como queres que te creia quando affirmas que estás delle desligado por uma vez?

Antonia era dotada de uma logica sãa e robusta, como o são todos os espiritos immimentemente honestos. O mancebo ficou por alguns instantes sem atinar com uma resposta: o inflexivel bom senso de sua espoza não dava lugar aos paradoxos e subterfugios.

— Querida menina, disse elle finalmente com a voz enternecida, o amor que me tens faz-te exagerada! Confundiste o prejuizo com a honra. Ora, a honra, minha Antonia, é sempre a mesma em todos os paizes, a mesma no velho como no Novo Mundo, a mesma no Oriente como no Occidente. A honra é como a religião: fixa e immutavel no seu esplendor. Se algumas vezes nos impõe deveres penosos, tambem outras os compensa com prazeres e gosos nobres e elevados! Desconhece-la uma vez seria perder o repouso para sempre.

O Sr. d'Hallay fez uma ligeira pausa; restava-lhe provar que a sua honra achar-se-hia compromettida se elle seguisse os conselhos da condessa; essa explicação porém não era facil.

Antonia aproveitou-se dessa pausa para proseguir.

— Luiz, o teu embaraço e indecizão bem mostram que queres ainda illudir-me desta vez! Pedesá tua sabedoria argumentos que a bôa fé te recusa. Bem vez que ainda não tens razão. Na terra não ha mais que uma honra, uma honra que o ignorante e o sabio não podem comprehender de duas maneiras differentes: mas essa honra, Luiz, não é a vaidade! Juro-te que se o marquez de Hallay te dirigisse uma injuria mortal eu não procuraria conter o teu braço; dir-te-hia: Luiz, meu amado, bate-te como um leão, lembra-te que defendes duas existencias ao mesmo tempo, a tua e a minha; porque o golpe que te ferisse ou te matasse, ferir-me-hia tambem a mim ou matar-me-hia tambem!

A minha linguagem te admira? Esqueces que eu pertenço a essa raça hespanhola que mais que qualquer outra é sensivel ao sentimento da honra verdadeira? Eu sinto que meu pae devia ser bom e bravo! Oh! como podeste julgar-me capaz de aconselhar-te uma baixeza? Não, não, meu Luiz, tranquillisa-te, jamais pedir-te-hei qualquer cousa que faça corar a um cavalleiro. Se commettesses uma infamia merecerias o meu desprezo e eu quero antes ver-te morto do que ter occasião de te despresar!

A voz da condessa vibrava com puro enthusiasmo, seu olhar brilhava com altiva nobreza, o seu porte revelava o ardor de um sangue generoso: era assim admiravel na sua mocidade, força, e belleza.

— Antonia, minha querida Antonia! Ordena, que eu te obedecerei! Não sou por ventura teu escravo! exclamou o conde apertando sua espoza ao coração com indisivel ternura.

A moça com uma agilidade espantosa desembaraçou-se dos braços de seu marido, e olhando para elle com um sorriso provocador, lhe perguntou:

— Então, quando partimos, Luiz?

— Quando quizeres.

— Neste caso seja immediatamente.

Foi sem espanto, mas com alegria que Panocha soube da nova resolução do conde: pelo que empregou prodigiosa actividade nos preparativos da partida. Todavia o crepusculo da tarde começava já a espargir por tudo a sua claridade dubia e indecisa, quando o *hidalgo* annunciou que podiam pôr-se a caminho.

— Não temos tanta pressa, disse a condessa, esperemos para amanhãa.

— Para que demorarmo-nos, Antonia? perguntou o conde quando se acharam sós. Não ha muito parecias tão impaciente!

— A minha impaciencia é sempre a mesma, Luiz; porém quero que a nossa retirada não se pareça com uma fugida.

— Obrigado, Antonia!

— No dia seguinte as ultimas sombras da noite desappareciam ante os primeiros clarões da manhãa, quando a pequena caravana deixou o rancho.

Os dous esposos levavam em sua companhia sómente Panocha, e um peão. Duas mulas de carga conduziam os utensis necessarios para um acampamento. O conde com o rosto meio occulto pelas dobras da sua capa, em que se tinha envolvido, regulava a marcha do seu cavallo para ir sempre ao lado de Antonia. O mancebo guardava profundo silencio.

— Estás soffrendo, Luiz? Perguntou a condessa em voz baixa e inclinando-se para elle. Falla, diz a verdade!....

— Tive forças para obedecer-te, mas não tenho para mentir: E' verdade, Antonia, soffro muito! Esta fugida.... fugida, sim! porque a nossa partida precipitada qualquer que seja o nome que lhe queiramos dar, não passa de uma verdadeira fugida; como dizia, esta fugida irrita cruelmente o meu legitimo orgulho! Ao pensamento de que eu, conde d'Ambron, me salvo vergonhosamente do encontro com o Sr. d'Hallay, lagrimas de raiva queimam as minhas palpebras, sem todavia molha-las! Deus me dê a força precisa para consumar o meu sacrificio! Nunca, Antonia, soffri tanto na minha vida!

O olhar de apaixonado reconhecimento que a moça lançou sobre o conde pareceu torna-lo um pouco mais tranquillo.

— Para onde vamos? perguntou elle d'ahi á pouco.

— Para a Buenavista.

— O que é Buenavista?

— E' uma herdade que os Apaches incendiaram na sua ultima excursão as fronteiras.

— E porque escolheste esse lugar de preferencia a outro qualquer? replicou o conde quasi machinalmente, e com o tom de um homem que procura distrahir os seus pensamentos importunos conversando.

— Por muitas razões, Luiz: em primeiro lugar, porque as paredes desse rancho offerecem-nos um abrigo, e em caso de necessidade—uma defeza; em segundo lugar porque a Buenavista está situada completamente distante do caminho que deverá seguir a tropa do Sr. d'Hallay. Em outra qualquer parte correriamos o risco de ser encontrados pela gente dessa tropa.

— O risco! E' verdade, Antonia, tens razão! Quando um homem se resigna á salvar-se, é justo que empregue todas as precauções possiveis para a sua segurança!

— Luiz, estás zangado commigo? As tuas palavras exprimem a dôr e o sarcasmo!

— Amo-te, e te admiro, Antonia. Digo sómente que, submettendo-me á tua vontade nestas circumstancias, contei muito com a minha coragem. Ainda repito: Deus me dê a força precisa para consumar o meu sacrificio!

O sol vinha mostrando-se brilhante e radioso no horizonte: o dia promettia ser magnifico.

— Essas ruinas, que d'aqui vejo, não são da Buenavista? perguntou o conde.

— São, sim: d'aqui aum quarto de hora teremos chegado ao nosso destino. Mas o que tem André que não caminha para diante? O que o faria ficar assim immovel no meio da estrada?

Com effeito o Sr. D André Morisco y Malinche tinha parado o seu cavallo, e pondo-se em pé nos estribos parecia procurar distinguir com a mão por sobre os olhos para resguarda-los do reflexo do sol um objecto em grande distancia. De repente voltou de rumo e mettendo vigorosamente as esporas no cavallo, reunio-se em poucos instantes aos dous jovens.

— O que é isso, André? perguntou Antonia: vens com um ar espantado!

— Meu Deus! que estranha descoberta! respondeu o Mexicano estendendo os braços para o lado da Buenavista. Não estaes vendo, senhora?

— Não vejo nada, André.

— Que, senhora! pois não distinguis aquella columna de fumo que se eleva volteando no espaço?

— Não... ah! sim! agora vejo. É o que tem isso?

— O que tem? Esse fumo significa que ha alguem na Buenavista. Ora, pergunto eu, que qualidade de gente poderá achar-se a esta hora naquellas ruinas? Gente da peior qualidade sem duvida...

— Hão de ser provavelmente viajantes perdidos.

— Não é possivel, senhora. Os viajantes nestas paragens são muito raros, e não teriam confundido a estrada real que conduz á Ventana com um desvio que vae ter á Buenavista. Depois disto viajantes perdidos estariam bastante inquietos, e não ficariam no seu acampamento provisorio depois do sahir do sol em vez de ir procurar o caminho. Nada; o fogo, cuja fumaça percebemos d'aqui foi aceso por pessoas que fizeram uma residencia daquellas ruinas. Ora, para residir-se n'um lugar tão isolado e desprovido de todos os recursos, é preciso que se seja absolutamente obrigado a occultar-se, ou que se medite um máu projecto.

A perspectiva de um perigo tinha distrahido o Sr. d'Ambron da sua tristeza.

— Todas essas supposições são inuteis, disse elle. A realidade está em nossa frente: avancemos!

Juntando logo o exemplo á palavra o mancebo poz o cavallo a trote largo: Antonia apressou-se em segui-lo: e Panocha envergonhado da fraqueza que mostrára diante de sua ama, e desejoso de rehabilitar-se, deitou o seu cavallo á galope.

(Continuar-se-ha).

(*) Vide *Diario* n. 153.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.